



Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.248

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETÔNICO

04 cadernos - 56 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LIII)

☑ Através do Decreto nº 1173, de 19 de novembro de 1902, assinado pelo governador Augusto Montenegro, a Faculdade Livre de Direito passou, efetivamente, a ser uma instituição de ensino superior do Estado.

Segundo o decreto, a administração econômica da faculdade seria confiada a um conselho administrativo nomeado pelo governador. A diretoria subordinada à Secretaria de Estado de Instrução Pública. E o diretor, também de livre nomeação do chefe do poder executivo, seria escolhido dentre os lentes catedráticos daquela instituição superior.

O corpo docente e da diretoria não seriam considerados empregados públicos. Receberiam apenas uma gratificação correspondente às aulas ministrada. A faculdade foi equiparada aos demais institutos de ensino superior da União pelo Decreto nº 4904 de 27 de julho de 1903.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Sectam investe R\$ 700 mil em desenvolvimento tecnológico

☒ Através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Estado firma um convênio no valor de R\$ 700 mil com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

A meta é prestar apoio financeiro ao Programa Paraense de Desenvolvimento Tecnológico. A vigência do convênio se estende até o dia 28 de junho de 2002.

(Caderno 3 - Pág. 1)

## Sead divulga resultado de prova para perito da Polícia Civil

A Sead, através da comissão organizadora do concurso público C-69 da polícia civil, informa o resultado da prova do 1º grupo de disciplinas do curso técnico profissional.

Foram aprovados 20 candidatos para o cargo de médico legista, turma 401, e 152 para o cargo de perito criminal, turmas 501, 502, 503 e 504.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Legislação de trânsito

A Prefeitura Municipal de Redenção assina convênio de cooperação e parceria com o Departamento de Trânsito do Estado. A finalidade é implantar a legislação de trânsito vigente de competência do município e do Detran.

O convênio tem vigência até o final de junho de 2001.

(Caderno 3 - Pág. 7)

## Transporte escolar

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia abre licitação, tipo menor preço, para aquisição de 3 unidades de transporte escolar, em atendimento ao convênio com o Fundo de Desenvolvimento Econômico.

A abertura acontece dia 18, no prédio da prefeitura, onde pode ser obtido o edital por R\$ 50.

(Caderno 3 - Pág. 7)

## Vigilância do câncer

☒ A Sespa assina contrato com a empresa Pró-Têmpore Recursos Humanos Ltda. O objetivo é mão-de-obra temporária para serviços referentes à implantação do Programa de Vigilância do Câncer. O contrato tem vigência de 10 meses e valor de R\$ 79 mil.

(Caderno 3 - Pág. 2)

## Programa de disciplinas


Os candidatos inscritos no Concurso Público da prefeitura de Breves já podem adquirir os programas das disciplinas, a partir do dia 10. O local é o mesmo onde foi feito o pagamento da taxa de inscrição.

(Caderno 3 - Pág. 7)



226-0556





**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

---

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

**GOVERNO**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

**GESTÃO**  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

**INFRA-ESTRUTURA**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

**PRODUÇÃO**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

**DEFESA SOCIAL**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**PROTEÇÃO SOCIAL**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

**PROMOÇÃO SOCIAL**  
MARCO XIMENES PONTE

---

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

**EDUCAÇÃO**  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

**AGRICULTURA**  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
EMANUELARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

**ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS JEHÁ KAYATH

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**TRANSPORTE**  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

**OBRAS PÚBLICAS**  
HAROLDO COSTA BEZERRA

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
SULEIMA PRAHA FEGADO

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
RAMIRO JAIME BENTES

**CULTURA**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**FAZENDA**  
TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA

**SAÚDE PÚBLICA**  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**JUSTIÇA**  
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

**ESPORTE E LAZER**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

---

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JÚNIOR

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

**POLÍCIA MILITAR**  
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CEL. DM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

**PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
GLÉDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

**NESTA EDIÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Extratos de Portarias ..... Cad. 3-Pág. 8  
Contrato Administrativo ..... Cad. 3-Pág. 8

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**  
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 4  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág. 4

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 3

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 6

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2-Pág. 16

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 5

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 5

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
Aviso de Adiantamento de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 4  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág. 4

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
Extratos de Distrato ..... Cad. 2-Pág. 16  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 16

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 10

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**  
Cancelamento ..... Cad. 3-Pág. 4  
Resultado de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 4

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
Termo Aditivo ..... Cad. 2-Pág. 16

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
Extrato de Contrato ..... Cad. 3-Pág. 5

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 5

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 4

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
Decretos ..... Cad. 1-Pág. 3

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 5

**INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ**  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág. 4  
Resolução ..... Cad. 3-Pág. 4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 3  
Complemento de Publicação ..... Cad. 3-Pág. 3  
Extrato de Contrato ..... Cad. 3-Pág. 3  
Errata ..... Cad. 3-Pág. 3

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 15

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 5

**PARTICULARES**  
Instituto ..... Cad. 3-Pág. 6  
Águas Cristalinas ..... Cad. 3-Pág. 6  
Fazenda Cachoeira Alegre S/A ..... Cad. 3-Pág. 6  
Casa Granado ..... Cad. 3-Pág. 7  
Suinasa ..... Cad. 3-Pág. 7  
Marca e Marketing ..... Cad. 3-Pág. 7  
Tropical Indústria Alimentícia S/A ..... Cad. 3-Pág. 8  
Santa Santarém Refrigerantes S/A ..... Cad. 3-Pág. 8

**POLÍCIA CIVIL**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 13

**POLÍCIA MILITAR**  
Intimação de Denúncia ..... Cad. 3-Pág. 5  
Extrato de Empenho ..... Cad. 3-Pág. 5  
Recuso Administrativo ..... Cad. 3-Pág. 5  
Anulação de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 6

**PREFEITURAS**  
Prefeitura Municipal de São João do Araguaia ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Itaipava ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Santarém ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Redenção ..... Cad. 3-Pág. 7  
Prefeitura Municipal de Bem-Jesus do Tocantins ..... Cad. 3-Pág. 7

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 15  
Edital de Citação ..... Cad. 2-Pág. 15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 1  
Licitação ..... Cad. 3-Pág. 2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 1  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág. 1  
Extratos de Convênio ..... Cad. 3-Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 7  
Extratos de Convênios ..... Cad. 1-Pág. 7  
Extrato de Rescisão ..... Cad. 1-Pág. 16  
Homologação ..... Cad. 1-Pág. 16  
Revogação ..... Cad. 1-Pág. 16  
Comunicação ..... Cad. 1-Pág. 7  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág. 6  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 7  
Resultado de Licitação ..... Cad. 1-Pág. 7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 3

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 1  
Demonstrativo Resumido da Receita e Despesa ..... Cad. 2-Pág. 10  
Edital de Intimação ..... Cad. 2-Pág. 10  
Intimação de Denúncia ..... Cad. 2-Pág. 10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág. 1  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 2  
Avisos ..... Cad. 3-Pág. 2  
Resumo de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 2  
Extrato de Contrato ..... Cad. 3-Pág. 2  
Extrato de Dispensa de Licitação ..... Cad. 3-Pág. 2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 3  
Comunicação de Recurso ..... Cad. 3-Pág. 3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**  
Portarias ..... Cad. 3-Pág. 3  
Extrato ..... Cad. 3-Pág. 3  
Laudo Médico ..... Cad. 3-Pág. 3  
Convênios ..... Cad. 3-Pág. 3

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
Portarias ..... Cad. 2-Pág. 16

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
Citação ..... Cad. 3-Pág. 6  
Acórdão ..... Cad. 3-Pág. 6

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3-Pág. 6  
Instruções Normativas ..... Cad. 3-Pág. 6

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**  
Boletim nº 089/00 ..... Cad. 1-Pág. 9

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**  
Boletim nº 059/00 ..... Cad. 1-Pág. 8

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**  
Boletim nº 82/00 ..... Cad. 1-Pág. 7

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
Expedientes ..... Cad. 1-Pág. 5

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
Boletim nº 062/00 ..... Cad. 1-Pág. 2  
Edital de Citação ..... Cad. 1-Pág. 2

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
Boletim nº 109/00 ..... Cad. 1-Pág. 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Aviso ..... Cad. 1-Pág. 10  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 10  
Comunicação ..... Cad. 1-Pág. 10  
Extrato Contratual ..... Cad. 1-Pág. 10

**COLÉGIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA**  
Resolução ..... Cad. 1-Pág. 10  
Regulamento ..... Cad. 1-Pág. 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1-Pág. 16  
Portarias ..... Cad. 1-Pág. 16

**CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL**  
Retificações ..... Cad. 1-Pág. 16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
12ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 11  
10ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 12  
9ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 14  
7ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 14  
6ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 15  
3ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 15  
Pauta de Julgamento da 3ª Turma ..... Cad. 1-Pág. 15



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CARMEN PALHETA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JULHO DE 2000

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 5 de julho a 3 de agosto do corrente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2000

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2000

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N.º 747/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**  
exonerar JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 748/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**  
nomear JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 743/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 457/2000-GAB/SECTAM,

**RESOLVE:**  
nomear FÁBIO CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos Técnicos e Científicos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 744/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 058/2000-GAB/SEC-PRODUÇÃO,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, ANA MARIA CHAVES DA CUNHA CRESTIAN do cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 745/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.178/2000-GS,

**RESOLVE:**  
exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Cachoeira do Arari, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de junho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 730/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 653/00,

**RESOLVE:**  
exonerar ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 731/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 653/00,

**RESOLVE:**  
nomear MILTON FERRAZ DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na

Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 732/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 654/00,

**RESOLVE:**  
nomear ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 733/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 657/00,

**RESOLVE:**  
exonerar MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência e Controle Legal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 734/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 657/00,

**RESOLVE:**  
nomear GIANE WALDÉA ROSA DE LIMA SALZER, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência e Controle Legal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 735/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 658/00,

**RESOLVE:**  
exonerar GIANE WALDÉA ROSA DE LIMA SALZER do cargo em comissão de Diretor do Centro de Reeducação Feminino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 736/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 658/00,

**RESOLVE:**  
nomear MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reeducação Feminino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JULHO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA N.º 737/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.463/00-GS,

**RESOLVE:**

Imprensa Oficial do Estado  
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PARX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

**TABELA**

**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL:** Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL:** Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR:** R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS:** Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS:** Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



exonerar COSME ELIZIEU DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 738/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.463/00-GS,

RESOLVE:  
nomear ELIONAE TAVARES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 739/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e RESOLVE:

exonerar ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 740/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e RESOLVE:

exonerar ANA CARMEN PALHETA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 741/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e RESOLVE:

nomear MARCOS FREIRE SOARES, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 742/2000-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 285/2000 DPG,

RESOLVE:  
exonerar, a pedido, ADELINO NUNES SIMÃO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.247, de 04 de julho de 2000

PORTARIA Nº 746/2000-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2000  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 966/00-GS,

RESOLVE:  
nomear ARTUR SECÇU DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Conceição do Araguaia, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69  
PORTARIA N.º 29, DE 03 DE JULHO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999;

RESOLVE:  
Tornar público o resultado da prova do 1º grupo de disciplinas do Curso Técnico-Profissional do Concurso Público C-69, referente às turmas 401 de Perito Médico-Legista e 501, 502, 503 e 504 de Perito Criminal, realizadas no dia 27 de julho de 2000.

Dar publicidade ao gabarito das referidas provas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 03 de julho de 2000.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ  
Resp. p/ Presidência da Comissão

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
SISTEMA DE CORREÇÃO DE CONCURSOS  
C. PÚBLICO C-69 P. CIVIL

RESULTADO DA 1ª PROVA DO CURSO TÉCNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL ORDEM ALFABÉTICA

Inscrição/Nome N.º Pts

06397-5 ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS 65,0

04718-0 ADALBERY RODRIGUES CASTRO 66,0

08352-6 ADELINA SOSINHO FURTADO 62,0

04797-0 ADILDES SILVA MEGALE 60,0

08366-6 ALBERTO SOARES NETO 63,0

04788-0 ALDEYDA COSTA MORAES 60,0

04560-8 ALEX WIL DE SALLES ANTUNES 59,0

04657-4 ALEXANDRE FERREIRA 67,0

04812-7 ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA 65,0

04778-3 ALODIO GUILHERME ROCHA MACCULLOCH 67,0

04781-3 AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR 63,0

04523-3 ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA 69,0

06911-6 ANA CLAUDIA MELO MACEDO 66,0

04837-2 ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA 64,0

04811-0 ANA SUELY SANTIAGO LIMA 66,0

04969-7 ANDERSON MORAES MARQUES 67,0

04889-5 ANDRE BRASILE DE CARVALHO 63,0

08511-1 ANDRE LEANDRO DE MELO 66,0

04557-8 ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA 58,0

04807-0 ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS 66,0

04528-4 ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA 57,0

04867-4 ANTONIO DA SILVA REIS 67,0

04410-5 ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO 62,0

06322-3 ARLINDO VILHENA SANTOS 69,0

07667-8 ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR 57,0

08522-7 ARNALDO RIBEIRO NUNES 60,0

04764-3 BENEDITO LEAO GONZAGA 65,0

04545-4 CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO 56,0

04770-8 CARLO BENEDITO BENTES SANTOS 67,0

04508-0 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO 52,0

07694-5 CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES 62,0

04784-8 CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES 67,0

04452-0 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA 68,0

04378-8 CECILIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA 67,0

04505-5 CELCINA CAXIAS 62,0

04613-2 CELSO DA SILVA MASCARENHAS 55,0

06475-0 CELSO OLIVEIRA MACHADO 69,0

04368-0 CESAR FIGUEIREDO CURSINO 66,0

04708-2 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA 62,0

04800-3 CRISTINA NEVES FONSECA 68,0

04468-7 CYNARA MARIA MOTA DA SILVA 62,0

06504-8 DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR 62,0

06862-4 DENIS FIGUEIREDO DA SILVA 66,0

04438-5 DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE 64,0

04754-6 DJALMA DA SILVA FRADE 66,0

04704-0 DURVAL PONTES FERREIRA 64,0

04823-2 EDEMARINO ARAUJO HILDEBRANDO 63,0

04724-4 EDESIO DE FREITAS LIMA 68,0

04498-9 EDESELMA CRUZ MONTEIRO 65,0

04572-1 EDSON VAND FROTA PANTOJA 70,0

04546-2 ELIETE PEREIRA DE CARVALHO 57,0

07696-1 ELVIS DE OLIVEIRA LEITE 71,0

06413-0 ELY FERNANDES LIMA 65,0

04424-5 ELY HELDON AGUIAR DA SILVA 62,0

04799-6 ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA 65,0

04477-6 ERICA DA SILVA NASCIMENTO 66,0

04851-8 EURICO OLIVEIRA DA ROCHA 66,0

04690-6 FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS 58,0

04976-0 FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS 68,0

04830-5 FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO 58,0

04787-2 FLAVIO ROBERTO LIMA DA SILVA 60,0

07709-7 FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO

04652-3 FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS 65,0

04516-0 GERSON MEDEIROS DA SILVA 64,0

04765-1 GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA 68,0

04578-0 GLAYDSON MARCIO PIRES DE SOUSA 64,0

04820-8 GLENDA CRISTIANE DE ARAUJO DE SOUZA 60,0

08539-1 HELIO ROBERTO GONCALVES 52,0

04553-5 HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA 66,0

04641-8 HUGO LIMA MOREIRA 63,0

04390-7 ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA 66,0

04506-3 IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES 64,0

08350-0 IVANILCE MENEZES DE VASCONCELOS 66,0

04621-3 IVANISE DE SOUZA NAVARRO 57,0

04774-0 IZABELLA CASTRO BAHIA 63,0

04682-5 JACENILDO DE JESUS FERREIRA MENDONÇA 63,0

04543-8 JADER MOREIRA DA SILVA 69,0

04896-8 JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA 62,0

04599-3 JOAO ALBERTO LURINE GUMARAES JUNIOR 71,0

04951-4 JOAO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA 55,0

04601-9 JOELMA DIAS REIS 63,0

04801-1 JOHN DA SILVA ARAUJO 67,0

04669-8 JORGE PINTO DE OLIVEIRA 60,0

04873-9 JOSE ALBERTO SILVA DE AS 69,0

04566-7 JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO 63,0

07697-0 JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR 60,0

04449-0 JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO 54,0

08374-7 KADYJA DAYSE CAMARA BORGES 64,0

04661-2 LAURO MEDINA VIANA 64,0

04520-9 LEONARDO COSTA DOS SANTOS 67,0

04580-2 LEONARDO JOSE FIGUEIRA PARADELA 67,0

04591-8 LOURIVAL MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR 66,0

07725-9 LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO 68,0

07711-9 LUCIENE DE JESUS CORDEIRO 65,0

08513-8 LUCIO ARAUJO MENEZES 66,0

04846-1 LUIZ FERNANDO VASCONCELOS LUZ 66,0

06346-0 LUIZ NELSON PACHECO VIDAL 62,0

07700-3 MANOEL DOS SANTOS CORREA 67,0

04868-2 MARCELO HAGHI SALAME 67,0

06844-6 MARCELO MORAES 64,0

07721-6 MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 69,0

04872-0 MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE AS 69,0

04472-5 MARCIA GORETH MARTINS DOS SANTOS 66,0

04387-7 MARCIA JOVITA PRADO PICANCO 66,0

04711-2 MARCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA 68,0

06481-5 MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO MAUES 63,0

04571-3 MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ 69,0

06485-8 MARCOS ANTONIO PEREIRA CORREA 65,0

04773-2 MARGARETH DE LOURDES GARCIA DA SILVA 70,0

04816-0 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA 67,0

04404-0 MARIA ELINETE VERAS SARAIVA 64,0

04525-0 MARIA GENIRA DA SILVA 67,0

04843-7 MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO 63,0

04616-7 MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO 57,0

06486-6 MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR 68,0

04388-5 MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO 68,0

04489-0 MIGUEL WANZELLER RODRIGUES 68,0

07723-2 NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO 68,0

04555-1 NELSON JOSE MOURA BORDALO 59,0

07915-1 NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA 64,0

08375-5 NILSON BARBOSA PEREIRA 63,0

04700-7 NILSON CESAR CORREA PADILHA 61,0

08516-2 ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA 59,0

04850-0 PAULO FERNANDES DE JESUS SOUSA 66,0

04882-8 RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS 66,0

07665-1 RAIMUNDO DISSON RODRIGUES TRINDADE 66,0

04762-7 RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA 66,0

04805-4 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA 68,0

04606-0 RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR 67,0

08380-1 RAQUEL TERUMI ITO 69,0

04791-0 REGINA SHEILA MENDES SALES 59,0

04361-3 RENATA DE ALMEIDA SIQUEIRA 62,0

08363-1 RENATA DE NAZARETH MONTEIRO OLIVEIRA 67,0

04926-3 RILDO MORAES PLATINO DA SILVA 67,0

04427-0 ROBSON JOSE FERNANDES NUNES 65,0

04895-0 ROGERIO PINHEIRO DE SOUZA 69,0

07912-0 RONALDO RODRIGUES DE SOUSA 64,0

04488-1 ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO 64,0

04391-5 ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA 63,0

04380-0 ROSIVALDO DE ALCANTARA MENDES 64,0

06453-0 ROSY WALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA 64,0

04919-0 SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR 67,0

04814-5 SAMIRA MARIA LUZ CARMO 67,0

04883-6 SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEICAO 67,0

04939-5 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO 66,0

06369-0 TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO 68,0

07726-7 VAMILTON JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA 69,0

04766-0 WALCIR GUSMAO BRITO 70,0

04824-0 WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA 67,0

08364-0 WANDERSON CORREA LEAO 65,0

04497-0 YARA LUCIA LINS JENNINGS 70,0

04793-7 ZACARIAS FARIAS DA SILVA 69,0

Total do Cargo: 152

Total Relacionado: 152



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
SISTEMA DE CORRECAO DE CONCURSOS  
C. PUBLICO C-69 P. CIVIL  
RESULTADO DA 1ª PROVA DO CURSO TECNICO  
CARGO: PERITO MEDICO LEGISTA

## ORDEM ALFABETICA

Inscriç/Nome	N. Pts	SUB-JUDICE
04628-0 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO	51.0	SUB-JUDICE
04646-9 CARLOS DA SILVA SOUZA	64.0	SUB-JUDICE
04541-1 CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA	68.0	
06434-3 CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA	68.0	
06447-5 EDSON FERREIRA DA SILVA	62.0	
06463-7 EVERTON CARVALHO CANTO	64.0	
06449-1 FRANCISCO DE PAULA DE SOUZA LOUREIRO	53.0	
04600-0 JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	65.0	
04656-6 JORGE VIEIRA DO AMARAL	60.0	
04712-0 JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA	65.0	
06460-2 JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA	61.0	
06863-2 LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO GONCALVES	61.0	
06877-2 LUIS BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR	69.0	
04544-6 MARCELO NEVES SEGUINDIAS	66.0	
06859-4 MAURICIO GONCALVES FREITAS	70.0	
04717-1 OSIAS PIMENTA NUNES	63.0	
04584-5 ROSEMARY TAVEIRA DA SILVA	67.0	
07923-5 ROSEANE SILVA DO ROSARIO	65.0	
04556-0 SELMA DOS SANTOS PAES	66.0	
04529-2 WAGNER JOSE ARAGAO	60.0	
Total do Cargo.....	20	
Total Relacionado.....	20	

CONCURSO C-69 - CARGO PERITO MEDICO-LEGISTA  
GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE 27/06/2000

Questão	Alternativa
01	E
02	C
03	C
04	A
05	A
06	C
07	A
08	A
09	C
10	B
11	A
12	E
13	A
14	D
15	A
16	D
17	C
18	B
19	D
20	D
21	B
22	B
23	E
24	A
25	C
26	B
27	E
28	A
29	A
30	E
31	C
32	B
33	D
34	A
35	C
36	C
37	B
38	C
39	D
40	D
41	E
42	D
43	B
44	E
45	A
46	B
47	E
48	D
49	C
50	C
51	B
52	D
53	E
54	A
55	E
56	C
57	C
58	A

CONCURSO C-69 - CARGO PERITO CRIMINAL  
GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE 27/06/2000

Questão	Alternativa
01	D
02	C
03	D
04	B
05	A
06	C
07	C
08	A
09	E
10	C
11	A
12	D
13	B
14	D
15	A
16	A
17	B
18	B
19	C
20	E
21	B
22	C
23	D
24	C
25	D
26	E
27	E
28	B
29	B
30	C
31	B
32	E
33	D
34	C
35	B
36	D
37	A
38	C
39	E
40	A
41	D
42	B
43	E
44	A
45	B
46	C
47	A
48	B
49	C
50	D
51	C
52	C
53	A
54	A
55	C
56	B
57	C
58	D
59	B
60	E
61	D
62	D
63	A
64	C
65	C
66	B
67	D
68	B
69	A
70	C
71	C
72	NULA

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
REVOGAR E CEDER  
PORTARIA Nº 0964 DE 26.06.2000

Nome do servidor: Carlos Alberto Álvares Pinto  
Matrícula nº 3255484-010  
Cargo: Técnico "B"  
Motivo: Revogar, a contar de 26.06.2000, a cessão para o Departamento de Patrimônio da União, ocorrida através da Portaria nº 223 de 11.02.2000, com ônus para a SEAD e ceder a Secretaria Executiva da Fazenda, até ulterior deliberação, sem ônus para o órgão de origem.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.

## PORTARIA Nº 2422 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso IV e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4 do V. Acórdão, art. nº 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 20480 - EDSON SOARES, MF 5404193-010, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.717 de 20.06.2000.

## PORTARIA Nº 2642 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 11182 - JOSE SANTOS DAMASCENO, MF 3354970-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.718 de 20.06.2000.

## PORTARIA Nº 0390 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com os itens 3.0 e 3.5 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 19830 - ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, MF 5397219-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.696 de 15.06.2000.

## PORTARIA Nº 0580 DE 17 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 61 da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 19399 - MECIAS SILVA BRITO, MF 5598150-012, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.716 de 20.06.2000.

## PORTARIA Nº 0011 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

Considerando que OSMAR DA SILVA GOUVEIA, solicita através do Proc. nº 1999/52468-SEAD, revisão da sua reforma, e

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.



## RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º Sargento PM RG 4131 - OSMAR DA SILVA GOUVEIA, MF 3378837-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. n.º 0454, de 29.08.85-SEGUP, sob o Acórdão n.º 14.211, de 08.10.85-TCE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.719 de 20.06.2000.

## PORTARIA Nº 0341 DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei n.º 5810/94, ARMANDO DE MOURA BRITO, Mat.n.º 0190578-010, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital "DEES".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.716 de 20.06.2000.

## PORTARIA Nº 0382 DE 02 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com art.1º, inciso I da Lei Complementar n.º 51/85, art.1º, incisos I, II e IV do Decreto n.º 712/95, art.70, inciso IX, alínea "j", § 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 022/94, art.140, inciso III da Lei n.º 5810/94, Resolução n.º 15.220/97-TCE, CLAUDIO MARQUES MAUÉS, Mat.n.º 0057819-014, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.731 de 27.06.2000.

## PORTARIA Nº 0473 DE 02 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, incisos I, II e IV do Decreto n.º 712/95, art.131, § 1º, inciso VII da Lei n.º 5810/94, Decreto n.º 4.000/2000, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA, Mat.n.º 5129176-023, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.696 de 15.06.2000.

## PORTARIA Nº 0041 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/99, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso V da Lei n.º 5810/94, MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO, Mat.n.º 0392642-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Nova Esperança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2000.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.667 de 15.06.2000.

## PORTARIA Nº 2388 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 5810/94, MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA, Mat.n.º 0683167-015, na função de Datilógrafo, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.667 de 15.06.2000.

## PORTARIA Nº 2474 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/99, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 5810/94, ROSALINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, Mat.n.º 0310999-019, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Instituto de Educação do Estado do Pará".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.667 de 15.06.2000.

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 1017 DE 29.06.2000

Nome do servidor: Anna Lúcia Câmara dos Santos

Matrícula n.º 3252841-010

Cargo: Técnico "B"

Elemento de despesa:

13101 04 128 0017 2050 34903430 R\$1.000,00

13101 04 128 0017 2050 34903436 R\$1.000,00

13101 04 131 0017 2054 34903430 R\$1.100,00

R\$3.100,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias após publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 115 DE 04.07.2000

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Maria Cristina César do Oliveira Cascaes Dourado

Matrícula n.º 0001422-012

Cargo: Consultor Jurídico

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 17.07 a 15.08.2000

Término referente: 06.04.84 a 06.04.87

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 114 DE 03.07.2000

Nome do servidor: José Felipe Lourenço Cameiro

Matrícula n.º 0026387-011

Cargo: Auxiliar Operações e Segurança

Lotação: Divisão de Administração e Serviços

Período: 17.07 a 15.08.2000

Exercício: 2000

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 116 DE 04.07.2000

Nº de dias da licença: 31 (trinta e um) dias

Nome do servidor: Edna Maria Costa da Costa

Matrícula n.º 0000442-010

Cargo: Economista

Lotação: Coordenadoria de Cargos e Salários

Período: 12.06 a 12.07.2000

MERCEDES SANDOVAL COLLYER

Resp. pela Diretoria do Departamento de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## PORTARIA 0768, DE 03/07/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto n.º 3867, de 03 de janeiro de 2000.

## Resolvem:

1 - Definir no montante de R\$ 2.127.156,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RS		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA 0077-ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PACIENTES SUSPEITOS OU PORTADORES DE OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS	367.724,00	0,00	0,00	0,00	
	293.649,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO					
MEDICAMENTOS					
OFIR LOYOLA	003	293.649,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		74.075,00	0,00	0,00	0,00

## EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE

OFIR LOYOLA	003	74.075,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0076-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PACIENTE SUSPEITO OU PORTADOR DE NEOPLASIA		859.730,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		395.048,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
OFIR LOYOLA	069	150.744,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS				
OFIR LOYOLA	003	244.304,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		464.682,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE				
OFIR LOYOLA	003	464.682,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0086-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS PORTADORES DE NEFROPATIAS		80.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		80.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE				
OFIR LOYOLA	069	80.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		97.713,00	0,00	0,00
HOSPITALARES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.713,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
OFIR LOYOLA	003	97.713,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ		721.989,10	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		721.989,10	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO				
DO DETRAN	061	721.989,10	0,00	0,00
TOTAL		2.127.156,10	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

## PORTARIA 0577, DE 31/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

## Resolvem:

1 - Aumentar no montante de R\$ 16.205.023,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	166.355,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.355,00
DIÁRIAS					
SEFA					
		044	0,00	0,00	30.000,00
		001	0,00	0,00	10.355,00
ODC					
GASTOS CENTRALIZADOS					
ENC SEFA			0,00	0,00	126.000,00
2909 Gastos Centralizados		001	0,00	0,00	126.000,00
PROGRAMA 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO			0,00	0,00	1.715.123,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OUTROS					
ENC SEFA			0,00	0,00	1.715.123,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará		001	0,00	0,00	1.715.123,00
PROGRAMA 0000-ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	0,00	14.088.056,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
AMORTIZAÇÃO INTERNA					
ENC SEFA			0,00	0,00	10.521.283,00
9004 Amortização e Encargos de Financiamento		001	0,00	0,00	10.521.283,00
PESSOAL					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / DEFA					
ENC SEFA			0,00	0,00	1.727,00
9002 Encargos com Débito com Previdência Básica		001	0,00	0,00	1.727,00
ODC					
MUNICÍPIOS					
ENC SEFA			0,00	0,00	3.565.046,00
9003 Transferências Financeiras aos Municípios		001	0,00	0,00	3.565.046,00



## QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PROGRAMA	0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	0,00	44.625,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	44.625,00
DIÁRIAS				
SEFA	044	0,00	0,00	19.625,00
	001	0,00	0,00	25.000,00
PROGRAMA 0008 SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	190.864,00
PESSOAL				
OBRIGACIONES PATRONAIS / OUTROS ÓRGÃOS		0,00	0,00	144.295,00
ENC SEFA				
2441 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	1.439,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	142.856,00
OBRIGACIONES PATRONAIS / EDUCAÇÃO		0,00	0,00	46.569,00
ENC SEFA				
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	46.569,00
TOTAL		0,00	0,00	16.205.023,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0745, DE 29/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 54.055,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	32.055,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	3.878,52
FOLHAS SUPLEMENTAR					
SEIOM	001		0,00	0,00	1.916,70
UEFA	001		0,00	0,00	950,30
DEA					
SAGRI	001		0,00	0,00	1.011,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	28.177,08
ORDINÁRIO					
SUSIPE/DESTAQUE DA UEFA	001		0,00	0,00	6.077,08
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
UEFA	001		0,00	0,00	22.100,00
PROGRAMA 0096 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			0,00	0,00	22.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	22.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SECULT	001		0,00	0,00	22.000,00
TOTAL			0,00	0,00	54.055,60

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0694, DE 21/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 331.419,04 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
29101.2612201252.903	319016	001	280.000,00
	319092	001	49.781,34
07101.1512701181.283	349013	001	140,00
	349036	001	569,00
07101.1512701181.284	349014	001	937,70

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
29101.2612201252.903	319011	001	280.000,00
	319009	001	49.781,34
07101.1512701181.283	349033	001	700,00
07101.1512701181.284	349039	001	937,70

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0725, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 20.510,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
52201.0312201252.903	319009	001	19.510
68201.0812201252.902	349008	001	1.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
52201.0312201252.903	319004	001	19.510
68201.0812201252.902	349030	001	1.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.247 DE 04.07.2000

COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2000-CPL/SEDUC A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica os interessados o resultado da análise das amostras de CONCORRÊNCIA Nº 003/2000-CPL/SEDUC.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

EMPRESAS	ITEM - 01	ITEM - 02
PREFERENCIAL	APROVADO	APROVADO
TMC MORAES	REPROVADO	N/C
OPTÉCNICA	APROVADO	N/C
NUTEC	APROVADO	APROVADO
MULTINORTE	N/C	REPROVADO

Belém, 04 de julho de 2000.  
A Comissão

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2000  
FIRMA (VENCEDORA): COMERCIAL FRANCO ITEM: 01, 02 e 03.  
FIRMA (VENCEDORA): NORTE REFRIGERAÇÃO ITEM: 04  
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
Belém, 04 de julho de 2000.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 19º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Prestação de Serviços de Terceirização) Nº 125/98.  
Objeto do Contrato Original: Terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.  
Valor Mensal do Contrato Original: R\$ 114.636,62.  
Dispensa de Licitação nº 021/98-CPL/SEDUC.  
Partes SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Cooperindus CGC/MF nº 01.257.217/0001-44.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação da COOPERINDUS, para terceirização dos serviços de apoio operacional de escolas Estaduais de grande e médio porte, prorrogando sua vigência por mais 30 dias corridos.  
Vigência do T.A. 27-06 até 26-07-2000.  
Valor mensal do T.A. R\$ 140.721,74 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um

Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária do T.A.:

\*OE/2000. (001) Produto: 0738. 16.101.12.361.0106.2391.3490.37-R\$-119.965,67.  
\*OE/2000. (001) Produto: 0732. 16.101.12.362.0105.2391.3490.37-

R\$ 20.756,07.

Data da Assinatura: 26-06-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data: 22-06-98. Valor R\$ 16.185,67-2º T.A. Data: 21-09-98. Valor R\$ 10.063,48-3º T.A. Data: 09-11-98. Valor R\$ 9.899,38-4º T.A. Data: 30-11-98. Valor R\$ 140.721,74. 5º T.A. Data: 28-01-99. Valor R\$ 140.721,74-6º T.A. Data: 30-05-99. Valor R\$ 140.721,74. 7º T.A. Data: 29-06-99. Valor R\$ 140.721,74. 8º T.A. Data: 29-07-99. Valor R\$ 140.721,74.

9º T.A. Data: 27-08-99. Valor R\$ 140.721,74. 10º T.A. Data: 29-09-99. Valor R\$ 140.721,74. 11º T.A. Data: 29-10-99. Valor R\$ 140.721,74. 12º T.A. Data: 26-11-99. Valor R\$ 140.721,74. 13º T.A. Data: 28-12-99. Valor R\$ 140.721,74. 14º T.A. Data: 27-01-2000. Valor R\$ 140.721,74. 15º T.A. Data: 25-02-2000. Valor R\$ 140.721,74. 16º T.A. Data: 26-03-2000. Valor R\$ 140.721,74. 17º T.A. Data: 26-04-2000-R\$ 140.721,74. 18º T.A. Data: 26-05-2000- Valor R\$ 140.721,74.

## EXTRATO DE RESCISÃO

## RESCISÃO Nº 009/2000-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados Nº 309/98, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Sra. Maria Eugênia Carvalho Martins de Barros.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 3736502-SSP/PA. e CIC/MF Nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e/ou Prof.ª Icléia Costa Nina, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 208785-SSP/PA. e CIC/MF Nº 024.485.212-04, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco nº 2155, Apto. 204, nesta cidade, Secretária Adjunta Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2000, RESOLVEM na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Ciências Jurídicas Nº 309/98, celebrado com a Sra. Maria Eugênia Carvalho Martins de Barros, portadora da Carteira de Identidade Nº 277-OAB/PA. e CIC/MF Nº 000.941.612-91, residente e domiciliada na Rua Carpinhas nº 1287, Apto. 602, nesta cidade, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo.

Belém, 30 de junho de 2000.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Maria Eugênia C. Martins de Barros.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário de Vila Esperança. CGC/MF 07.917.552/0001-08.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na BR-316 - KM-6, Rua "A" nº 44 e 46, na localidade Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC Centro Comunitário de Vila Esperança.

Vigência: 03-07-2000 até 31-12-2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 03-07-2000.

Ordenador responsável: Prof.ª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Escola Santo Antônio de Lisboa. CGC/MF 18.306.517/0001-80.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rodovia Transcoqueiro, Rua São Francisco, Trav. Alvorada nº 08, na localidade Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 08 dependências, para funcionamento da ERC. Santo Antônio de Lisboa.

Vigência: 03-07-2000 até 31-12-2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 03-07-2000.

Ordenador responsável: Prof.ª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Missão Família da Fé. CGC/MF.83.268.078/0001-78.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na 4ª Rua B, São Francisco nº 227, Zona Urbana, Município



de Marituba, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Lamar Price.  
Vigência: 03-07-2000 até 31-12-2002.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 03-07-2000.  
Ordenador responsável: Prof. Idéia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 12861/00 DE 29/06/00  
NOME: SEBASTIÃO ALVES DE MORAES  
MATRÍCULA: 0481653/011

CARGO/LOT.: AG. PORT./SEUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/07/00.

PORTARIA Nº: 12866/00 DE 29/06/00  
NOME: NAZARÉ BERNARDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0212717/013

CARGO/LOT.: SERV. REF./SEUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/00.

PORTARIA Nº: 419-B/00 DE 28/06/00

NOME: ELIANA MARIA MARQUES  
MATRÍCULA: 5500915/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15048/99-GS DE 30/12/99, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/00

PORTARIA Nº: 420-B/00 DE 28/06/00

NOME: MARIA JOSÉ CRUZ MOREIRA  
MATRÍCULA: 6036724/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDES BELO/VISEU  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15048/99-GS DE 30/12/99, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/00

PORTARIA Nº: 12572/00 DE 27/06/00

NOME: ANTONIA RODRIGUES CARNEIRO  
MATRÍCULA: 0445207/010  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/SEUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE D. ELISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/00.

PORTARIA Nº: 416-B/00 DE 27/06/00

NOME: SIMONENUNES VALE  
MATRÍCULA: 5542600/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15048-GS DE 30/12/99, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/00

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 12679/00 DE 28/06/00

NOME: MARIZA DE NAZARÉ QUAKNIN DIAS  
MATRÍCULA: 0299090/016  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. J. PASSARINHO (MARCO)/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 21/08/00

PORTARIA Nº: 417-B/00 DE 28/06/00

NOME: HELIANA APARECIDA DE ALMEIDA  
CARGO/LOT.: PROF. REF. II/EE. SATÉLITE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 31/12/77

PORTARIA Nº: 423-B/00 DE 28/06/00

NOME: HELIANA APARECIDA DE ALMEIDA  
CARGO/LOT.: PROF. HORISTA/EE. BRAULIO GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/87

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12467/00 DE 27/06/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA FURTADO  
MATRÍCULA: 0312193/010  
CARGO/LOT.: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE. M. ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00  
TRIÊNIO: 01/10/96 A 30/09/99

PORTARIA Nº: 12387/00 DE 27/06/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MANOEL DO CARMO DA SILVA REBELO  
MATRÍCULA: 0213349/010  
CARGO/LOT.: VIGIA REFI./E. JOÃO A. BATISTA/STA. C. DO ARARI  
PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00  
TRIÊNIO: 03/05/93 A 02/05/96

PORTARIA Nº: 12733/00 DE 28/06/00

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0570311/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. RAIMUNDO RAMOPS/SOURE  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00  
TRIÊNIO: 11/07/90 A 10/07/96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 11237/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0429090/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. BELA AURORA DE J. CHAVES/BELÉM  
PERÍODO: 24/04/00 A 14/05/00

PORTARIA Nº: 11238/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA LÚCIA SENA WANZELLER  
MATRÍCULA: 6329551/020  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. D. SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM  
PERÍODO: 24/04/00 A 10/05/00

PORTARIA Nº: 11266/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PERES LIMA  
MATRÍCULA: 5506433/016  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ASSOC. B. BOM JARDIM/BELÉM  
PERÍODO: 05/05/00 A 15/05/00

PORTARIA Nº: 11125/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0456470/013  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 17/05/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11124/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0343269/016  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM  
PERÍODO: 20/03/00 A 29/03/00

PORTARIA Nº: 11123/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5057884/019  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. FONTE VIVA/BELÉM  
PERÍODO: 05/05/00 A 03/06/00

PORTARIA Nº: 11122/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DE JESUS PIMENTEL BELEM  
MATRÍCULA: 0355186/014  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 17/04/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 11121/00 DE 20/06/00

NOME: TELMA WANZELLER SIQUEIRA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0528196/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM  
PERÍODO: 20/06/00 A 29/05/00

PORTARIA Nº: 11120/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SANTAREM  
MATRÍCULA: 0461261/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALDEB. CM. KLATAU/ANANINDEUA  
PERÍODO: 10/05/00 A 24/05/00

PORTARIA Nº: 11225/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO  
MATRÍCULA: 03553086/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 02/05/00 A 09/05/00

PORTARIA Nº: 11236/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DA PIEDADE DA SILVA  
MATRÍCULA: 0385867/018  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/ERC. EDUCANDO J. DE NAZARÉ/BELÉM  
PERÍODO: 04/05/00 A 03/06/00

PORTARIA Nº: 11235/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DE FÁTIMA REGO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5048729/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM  
PERÍODO: 03/05/00 A 01/06/00

PORTARIA Nº: 11234/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MIRANDA  
MATRÍCULA: 0401285/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM  
PERÍODO: 12/04/00 A 26/04/00

PORTARIA Nº: 11233/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA  
MATRÍCULA: 0240486/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM  
PERÍODO: 02/05/00 A 16/05/00

PORTARIA Nº: 11232/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0663492/017  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM  
PERÍODO: 27/03/00 A 05/05/00

PORTARIA Nº: 11231/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA JOSÉ SANTOS FRANÇA  
MATRÍCULA: 0468460/010  
CARGO/LOT.: AG. ADMINISTR./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 23/03/00 A 01/05/00

PORTARIA Nº: 11230/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SALES  
MATRÍCULA: 0518948/012  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROF. M. L. DA C. /ICOARACI  
PERÍODO: 20/03/00 A 05/05/00

PORTARIA Nº: 11228/00 DE 20/06/00

NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5051541/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. HILDA VIEIRA/  
PERÍODO: 09/05/00 A 28/05/00

PORTARIA Nº: 11226/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA HELENA VIEIRA ALVES  
MATRÍCULA: 0520543/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. J. ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 22/02/00 A 21/04/00

PORTARIA Nº: 11227/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO  
MATRÍCULA: 0353086/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 22/05/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11014/00 DE 19/06/00

NOME: DIANIR RABELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0189448/012  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM  
PERÍODO: 05/04/00 A 19/04/00

PORTARIA Nº: 11013/00 DE 19/06/00

NOME: ANTONIO JORGE BRITO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0336025/029  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CENTRO INF. EDUCACIONAL/BELÉM  
PERÍODO: 20/04/00 A 20/05/00

PORTARIA Nº: 11006/00 DE 19/06/00

NOME: HILDA CRECÍLIA NASCIMENTO GOULART DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0187119/015  
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM  
PERÍODO: 26/04/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11480/00 DE 21/06/00

NOME: MARIA AMÉLIA VIEIRA COSTA  
MATRÍCULA: 633613/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. G. RAMOS OLIVEIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 15/03/00 A 13/05/00

PORTARIA Nº: 11481/00 DE 21/06/00

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DONNANTUNI  
MATRÍCULA: 0730688/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JORN. R. MAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 13/10/99 A 01/11/99

PORTARIA Nº: 11485/00 DE 21/06/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES  
MATRÍCULA: 0537110/014  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. N. SRA DO CARMO/ICOARACI  
PERÍODO: 01/03/00 A 30/04/00

PORTARIA Nº: 11483/00 DE 21/06/00

NOME: MARIA DE FÁTIMA MORAES SACRAMENTO  
MATRÍCULA: 0212903/019  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. NOSSA SANTANA/IGARAPÉ-MIRI  
PERÍODO: 03/05/00 A 02/06/00



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 11484/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0466298/017  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 17/04/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 11484/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0466298/017  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 17/04/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 11482/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5616816/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 06/04/00 A 25/04/00

PORTARIA Nº: 11479/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 0745227/018  
 CARGO/LOT: ESCR.DATILOG./EE. MAROJA NETO/BELÉM  
 PERÍODO: 07/02/00 A 05/05/00

PORTARIA Nº: 11478/00 DE 21/06/00  
 NOME: RAIMUNDA PANTOJA FILHA  
 MATRÍCULA: 5380758/017  
 CARGO/LOT: SERV./ERC. A. MORAD DA VILA SANTOS/BELÉM  
 PERÍODO: 03/04/00 A 21/04/00

PORTARIA Nº: 11477/00 DE 12/04/00  
 NOME: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 0571105/011  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI  
 PERÍODO: 12/04/00 A 17/05/00

PORTARIA Nº: 11476/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES MACDOVELL  
 MATRÍCULA: 0457051/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PTE CASTELO BRANCO/BELÉM  
 PERÍODO: 12/05/00 A 10/06/00

PORTARIA Nº: 11704/00 DE 23/06/00  
 NOME: JACINILDE SOUSA MOURA  
 MATRÍCULA: 5655269/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. IRALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: 28/03/00 A 26/04/00

PORTARIA Nº: 11703/00 DE 23/06/00  
 NOME: WALTER ANTONIO GEORGEN  
 MATRÍCULA: 0286273/0-19  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MEC-SEDUC KM 200 A/PLACAS  
 PERÍODO: 07/05/00 A 07/08/00

PORTARIA Nº: 11705/00 DE 23/06/00  
 NOME: JOÃO EPIFANIO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5258979/015  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. AMÉRICA L. CONDURÚ/CAPANEMA  
 PERÍODO: 11/04/00 A 11/07/00

PORTARIA Nº: 11543/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA VITORINA SOARES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5461871/010  
 CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. ANGELO PEREIRA/TUCUMÁ  
 PERÍODO: 27/03/00 A 10/05/00

PRORROG. DEL/SAÚDE  
 PORTARIA Nº: 10213/00 DE 13/06/00  
 NOME: MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 068355531/014  
 CARGO/LOT: PROF./EE. BRASILIA/DISTR. ICOARACI  
 PERÍODO: 03/05/00 A 16/06/00

PORTARIA Nº: 11119/00 DE 20/06/00  
 NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5364582/012  
 CARGO/LOT: SERV./ERC. ASSOC. BENEF. BOM JARDIM/BELÉM  
 PERÍODO: 30/04/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 11240/00 DE 20/06/00  
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0527629/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM  
 PERÍODO: 29/04/00 A 15/05/00

PORTARIA Nº: 11020/00 DE 19/06/00  
 NOME: SÔNIA DE NAZARÉ RAMOS E SILVA  
 MATRÍCULA: 0366706/014  
 CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM  
 PERÍODO: 01/05/00 A 29/06/00

PORTARIA Nº: 11019/00 DE 19/06/00  
 NOME: DARCY LOBO CARDOSO  
 MATRÍCULA: 0760609/016  
 CARGO/LOT: AG. PORT./DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM  
 PERÍODO: 01/03/00 A 01/05/00

PORTARIA Nº: 11018/00 DE 19/06/00  
 NOME: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA  
 MATRÍCULA: 5708826/019  
 CARGO/LOT: PROF./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM  
 PERÍODO: 19/05/00 A 19/08/00

PORTARIA Nº: 11010/00 DE 19/06/00  
 NOME: IZABEL JUDITH DE LACERDA PEIXOTO  
 MATRÍCULA: 535753/017  
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE TREINAM. E AVALIAÇÃO/MARITUBA  
 PERÍODO: 09/04/00 A 09/05/00

PORTARIA Nº: 11008/00 DE 19/06/00  
 NOME: ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES  
 MATRÍCULA: 5435439/018  
 CARGO/LOT: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM  
 PERÍODO: 18/04/00 A 30/05/00

PORTARIA Nº: 11009/00 DE 19/06/00  
 NOME: ANDRÉ DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5227739/021  
 CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM  
 PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 11490/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 0330787/014  
 CARGO/LOT: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI  
 PERÍODO: 02/05/00 A 02/07/00

PORTARIA Nº: 11488/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARISTELA MESQUITA PEDROSA  
 MATRÍCULA: 0351156/017  
 CARGO/LOT: AG. ADMINISTR./EE. PROF. P. GABRIEL/ICOARACI  
 PERÍODO: 26/04/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11487/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA JOANA ALVES DA MATA  
 MATRÍCULA: 0323209/010  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. NSRA DE FÁTIMA II/ICOARACI  
 PERÍODO: 03/05/00 A 03/07/00

PORTARIA Nº: 11494/00 DE 21/06/00  
 NOME: RAIMUNDA LÚCIA PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0339474/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PINTO MARQUES/BELÉM  
 PERÍODO: 01/05/00 A 01/07/00

PORTARIA Nº: 11495/00 DE 21/06/00  
 NOME: PEDRO DILAMOR FERREIRA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5377714/010  
 CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. PADRE MARCOS/BELÉM  
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 11496/00 DE 21/06/00  
 NOME: SÉRGIO BARBOSA DE ARAÚJO  
 MATRÍCULA: 0197297/010  
 CARGO/LOT: ESCREV.DAT./EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM  
 PERÍODO: 07/05/00 A 30/07/00

PORTARIA Nº: 11497/00 DE 21/06/00  
 NOME: SÔNIA MARIA MACHADO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5254752/012  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO  
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00

PORTARIA Nº: 11498/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA GAMA MOTA  
 MATRÍCULA: 0339750/015  
 PERÍODO: 16/05/00 A 30/05/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11499/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0339130/010  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. A. DOS MOR. DA VILA NOVA/BELÉM  
 PERÍODO: 27/04/00 A 25/06/00

PORTARIA Nº: 11500/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA SUZETE NUNES TAVARES  
 MATRÍCULA: 5282357/027  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. RAMIRO OLAVO R. DE CASTRO/  
 ANANINDEUA  
 PERÍODO: 23/04/00 A 12/05/00

PORTARIA Nº: 11491/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS  
 MATRÍCULA: 0385700/013  
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PAULO FONTENELLES/ICOARACI  
 PERÍODO: 25/04/00 A 23/06/00

PORTARIA Nº: 11489/00 DE 21/06/00  
 NOME: MARIA AMÉLIA VIEIRA COSTA  
 MATRÍCULA: 6333613/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PROFA. M. G. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI  
 PERÍODO: 14/05/00 A 14/06/00

PORTARIA Nº: 11706/00 DE 23/06/00  
 NOME: PEDRO GUEDES WARISS  
 MATRÍCULA: 5355397/015  
 CARGO/LOT: VIGIA/13ª DRE DE STA IZABEL/STA IZABEL PARÁ  
 PERÍODO: 22/03/00 A 19/06/00

PORTARIA Nº: 11707/00 DE 23/06/00  
 NOME: JACINILDE SOUSA MOURA  
 MATRÍCULA: 5655269/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: 27/04/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11708/00 DE 23/06/00  
 NOME: OSMARINA XAVIER LIMA  
 MATRÍCULA: 0422789/012  
 CARGO/LOT: SERV. REF. I. E. D. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ  
 PERÍODO: 11/04/00 A 09/06/00

PORTARIA Nº: 11709/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA ZILDA DOSSANTOS  
 MATRÍCULA: 5450640/014  
 CARGO/LOT: SERV./ERC. PROF. LAMAR PRICE/MARITABA  
 PERÍODO: 19/03/00 A 17/04/00

LICENÇA LUTO  
 PORTARIA Nº: 11011/00 DE 19/06/00  
 NOME: ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5285674/010  
 CARGO/LOT: ESCREV.DATILOG./COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM  
 PERÍODO: 21/05/00 A 28/05/00  
 CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 58356

PORTARIA Nº: 11720/00 DE 23/06/00  
 NOME: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 6036635/019  
 CARGO/LOT: ESCREV.DAT./EE. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 05/06/00 A 12/06/00  
 CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 1690

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
 PORTARIA Nº: 11016/00 DE 19/06/00  
 Nº DE DIAS: 058  
 NOME: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 0366765/015  
 CARGO/LOT: PROF./DEPTO DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM  
 PERÍODO: 04/05/00 A 02/06/00 - 03/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 11007/00 DE 19/06/00  
 Nº DE DIAS: 015  
 NOME: DULCE SILVA DO AMARAL AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 0291528/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. JORN. R. MAIORANA/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 10/01/00 A 24/01/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
 PORTARIA Nº: 12278/00 DE 26/06/00  
 NOME: SEBASTIANA SANTANA DE BRITO  
 MATRÍCULA: 0627020/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12277/00 DE 26/06/00  
 NOME: SAMUEL DO ROSÁRIO MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 576866/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12276/00 DE 26/06/00  
 NOME: ROSE MARY DA SILVA MORAES  
 MATRÍCULA: 5132673/020  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12275/00 DE 26/06/00  
 NOME: RAIMUNDO MORAES



MATRÍCULA: 0468703/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12274/00 DE 26/06/00  
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0537772/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12273/00 DE 26/06/00  
 NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 0204439/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12272/00 DE 26/07/00  
 NOME: PORFÍRIA DE CASTRO LEOPODO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0468690/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12271/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA MADALENA FONSECA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0626996/012  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12270/00 DE 26/07/00  
 NOME: MARIA LUISA JOUBERT  
 MATRÍCULA: 0627003/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12269/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA GALDINA DE SOUZA ROCHA  
 MATRÍCULA: 0510076/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12268/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA CÉLIA PANTOJA MACHADO  
 MATRÍCULA: 0206792/012  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12267/00 DE 26/06/00  
 NOME: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0760595/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12266/00 DE 26/06/00  
 NOME: IVANEIDE MARTINS DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 3242293/029  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12265/00 DE 26/06/00  
 NOME: INÁCIA WINHOLTH DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0537713/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12264/00 DE 26/06/00  
 NOME: GILBERTO GUILHERME GALÚCIO  
 MATRÍCULA: 5363810/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12263/00 DE 26/06/00  
 NOME: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ELÓI  
 MATRÍCULA: 5706858/013  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12262/00 DE 26/06/00  
 NOME: EMÍLIA DE NAZARÉ COSTA DELGADO

MATRÍCULA: 525153/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12261/00 DE 26/06/00  
 NOME: EMANUEL MATOS BARREIRAS  
 MATRÍCULA: 5268427/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12260/00 DE 26/06/00  
 NOME: ELITA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0537802/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12259/00 DE 26/06/00  
 NOME: ELIAS GOMES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5268451/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12258/00 DE 26/06/00  
 NOME: DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS  
 MATRÍCULA: 0468657/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12257/00 DE 26/06/00  
 NOME: CARLOS ANDRÉ PITAGORAS PAILACHE  
 MATRÍCULA: 0628271/014  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12256/00 DE 26/06/00  
 NOME: BENDITA SAMPAIO MIRANDA  
 MATRÍCULA: 0468673/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12255/00 DE 26/06/00  
 NOME: ANA DOS SANTOS SENA  
 MATRÍCULA: 0537799/013  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12254/00 DE 26/06/00  
 NOME: ANA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 640094/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12280/00 DE 26/06/00  
 NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 6028985/020  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12281/00 DE 26/06/00  
 NOME: LEILA MARIA PIMENTEL SILVA ALVES  
 MATRÍCULA: 5338239/012  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12282/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 0448400/014  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12283/00 DE 26/06/00  
 NOME: THAYANA JOVENTINO FRANCO  
 MATRÍCULA: 5792266/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12284/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA JOSÉ MATHIAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5366747/013  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12285/00 DE 26/06/00  
 NOME: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA  
 MATRÍCULA: 0660744/012  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12286/00 DE 26/06/00  
 NOME: IRINEU DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0752215/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12287/00 DE 26/06/00  
 NOME: ANTONIO DE SOUZA E SÁ SANTOS  
 MATRÍCULA: 0326283/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12280/00 DE 26/06/00  
 NOME: ELZE MIRA FARO GOMES  
 MATRÍCULA: 5380464/018  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12289/00 DE 26/06/00  
 NOME: ELIZABETH PAES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0326453/013  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12290/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA AUXÍLIA LIMA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 6315844/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12291/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA  
 MATRÍCULA: 0307866/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12292/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENESCAL  
 MATRÍCULA: 0758779/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12293/00 DE 26/06/00  
 NOME: MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0464988/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12294/00 DE 26/07/00  
 NOME: RITA GOMES DA SILVA ARAÚJO  
 MATRÍCULA: 0308072/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12295/00 DE 26/06/00  
 NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0366183/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12296/00 DE 26/06/00  
 NOME: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 0344737/014  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12297/00 DE 26/06/00  
 NOME: VILMA COLARES



## QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0468266/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12298/00 DE 26/06/00  
NOME: MAGUICILENE MESQUITA  
MATRÍCULA: 0343935/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12279/00 DE 26/06/00  
NOME: VANILDA NAZARÉ ARAÚJO SILVA  
MATRÍCULA: 5219329/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CIDADE DE AMAÚS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11314/00 DE 20/06/00  
NOME: ODILSON TADEU SÁ DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0492256/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12305/00 DE 26/06/00  
NOME: JANETE DE SOUSA CRISTINO  
MATRÍCULA: 5661935/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11313/00 DE 20/06/00  
NOME: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0315630/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11311/00 DE 20/06/00  
NOME: CAUBI PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0492558/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: CTRH/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11310/00 DE 20/06/00  
NOME: LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO  
MATRÍCULA: 5062799/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: CTRH/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11309/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0325465/028  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11308/00 DE 20/06/00  
NOME: SÔNIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0304425/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 12304/00 DE 26/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 0674451/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: CTRH/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11307/00 DE 20/06/00  
NOME: FRANCISCA MAGALHÃES CORREA  
MATRÍCULA: 0189685/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11306/00 DE 20/06/00  
NOME: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0784354/029  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11305/00 DE 20/06/00  
NOME: ROSANGELA CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5057930/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: CTRH/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11303/00 DE 20/06/00  
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0386030/027  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11304/00 DE 20/06/00  
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0386030/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11302/00 DE 20/06/00  
NOME: ELIZETE DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 5418500/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11299/00 DE 20/06/00  
NOME: NAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0771503/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM

PORTARIA Nº: 12198/00 DE 26/06/00  
NOME: JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5255236/016  
PERÍODO: 07/07/00 A 20/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ASSES. JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11296/00 DE 20/06/00  
NOME: ANA RITA AIRES VASQUEZ  
MATRÍCULA: 5087112/012  
PERÍODO: 14/07/00 A 12/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11297/00 DE 20/06/00  
NOME: GEORGINA TAVARES SARMAHNO  
MATRÍCULA: 0301973/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11295/00 DE 20/06/00  
NOME: MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5712505/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11333/00 DE 20/06/00  
NOME: LIGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5500982/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11334/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS  
MATRÍCULA: 0297291/031  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11335/00 DE 20/06/00  
NOME: EDNA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0347183/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11336/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA LIDIUINA LOPES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0240079/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11674/00 DE 21/06/00  
NOME: MARIA HELOYS SCHUSTERCHITZ DOS REIS

MATRÍCULA: 0186406/019  
PERÍODO: 21/06/00 A 04/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11677/00 DE 21/06/00  
NOME: MARIA HELOYS SCHUSTERCHITZ  
MATRÍCULA: 0186406/019  
PERÍODO: 05/08/00 A 18/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11339/00 DE 20/06/00  
NOME: ROSSIVALDO MARTINS SOUZA  
MATRÍCULA: 5138841/017  
PERÍODO: 10/07/00 A 08/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11340/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA  
MATRÍCULA: 0349585/013  
PERÍODO: 04/07/00 A 02/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11342/00 DE 20/06/00  
NOME: JOÃO MANOEL GOMES DA GAMA  
MATRÍCULA: 0558664/014  
PERÍODO: 15/07/00 A 13/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11341/00 DE 20/06/00  
NOME: JOÃO MANOEL GOMES DA GAMA  
MATRÍCULA: 0558664/014  
PERÍODO: 15/06/00 A 14/07/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11331/00 DE 20/06/00  
NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO  
MATRÍCULA: 5067731/030  
PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CENTRO DE DESENVINFANTIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11294/00 DE 20/06/00  
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5073944/018  
PERÍODO: 10/07/00 A 08/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 11315/00 DE 20/06/00  
NOME: ZILAH DIA GREIJAL GOUVEIA  
MATRÍCULA: 0760420/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11316/00 DE 20/06/00  
NOME: ZILAH GREIJAL GOUVEIA  
MATRÍCULA: 0324558/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11317/00 DE 20/06/00  
NOME: TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA COSENTINO  
MATRÍCULA: 0197300/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11318/00 DE 20/06/00  
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA  
MATRÍCULA: 511452/025  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11319/00 DE 20/06/00  
NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA  
MATRÍCULA: 0198579/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11320/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA



MATRÍCULA: 0730653/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11332/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE  
MATRÍCULA: 0401595/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11321/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS  
MATRÍCULA: 0544736/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11322/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO  
MATRÍCULA: 6028900/023  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11323/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO  
MATRÍCULA: 0303100/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11324/00 DE 20/06/00  
NOME: MARILENE NUNES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0347477/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11325/00 DE 20/06/00  
NOME: JAMILÉ FECURY NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 5409292/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11326/00 DE 20/06/00  
NOME: INEZ DELFINA REIS DO CARMO  
MATRÍCULA: 0196169/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11327/00 DE 20/06/00  
NOME: EUNICE DE SOUSA GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 0731994/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11328/00 DE 20/06/00  
NOME: DINALVA SARATY PEGADO  
MATRÍCULA: 5356156/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11329/00 DE 20/06/00  
NOME: CARMEM DOLORES MESQUITA GOMES  
MATRÍCULA: 0180211/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11337/00 DE 20/06/00  
NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES  
MATRÍCULA: 0226246/036  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11338/00 DE 20/06/00  
NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES  
MATRÍCULA: 0226246/036  
PERÍODO: 17/08/00 A 30/09/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11301/00 DE 20/06/00  
NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0305421/018  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11300/00 DE 20/06/00  
NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY  
MATRÍCULA: 5366798/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11330/00 DE 20/06/00  
NOME: EDNA LÚCIA GRANDIDIER RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5531993/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11298/00 DE 20/06/00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE  
MATRÍCULA: 5629853/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11293/00 DE 20/06/00  
NOME: ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES  
MATRÍCULA: 5786126/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11955/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DUARTE  
MATRÍCULA: 0405590/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11956/00 DE 23/06/00  
NOME: ANGELA MARIA GOMES  
MATRÍCULA: 5646600/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11957/00 DE 23/06/00  
NOME: BERNARDO DA SILVA RICARDO  
MATRÍCULA: 0518387/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11958/00 DE 23/06/00  
NOME: CARLOS NEVES BARATA  
MATRÍCULA: 0522678/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11959/00 DE 23/06/00  
NOME: ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0195421/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11960/00 DE 23/06/00  
NOME: HERMANO JOSÉ DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 5495431/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11961/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA COSTA LIMA  
MATRÍCULA: 0471227/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11962/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DA GRAÇA SANTOS TAVARES  
MATRÍCULA: 0524468/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11963/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0467901/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11964/00 DE 23/06/00  
NOME: OSCARINA DOS SANTOS ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0451592/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11965/00 DE 23/06/00  
NOME: ANA CLETA RODRIGUES PARJAS  
MATRÍCULA: 0451533/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11966/00 DE 23/06/00  
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO  
MATRÍCULA: 0752622/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11967/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA AMELIA SILVA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0320935/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11968/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ LOPES NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5391210/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11916/00 DE 23/06/00  
NOME: ANA MARIA DE MIRANDA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 52436652/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11917/00 DE 23/06/00  
NOME: ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE  
MATRÍCULA: 0733091/015  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11918/00 DE 23/06/00  
NOME: CATARINA RIBEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0399400/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11919/00 DE 23/06/00  
NOME: CELINA FIGUEIRA BASTISTA  
MATRÍCULA: 0181285/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11920/00 DE 23/06/00  
NOME: ELY DO SOCORRO BRABO DANTAS  
MATRÍCULA: 5377765/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11921/00 DE 23/06/00  
NOME: JOSÉ DOS SANTOS PESSOA  
MATRÍCULA: 0399736/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES

PORTARIA Nº: 11922/00 DE 23/06/00  
NOME: KATIA CRISTINA MATOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 547661/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11923/00 DE 23/06/00  
NOME: LEILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0745243/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11924/00 DE 23/06/00  
 NOME: MANOEL DA COSTA SANTOS  
 MATRÍCULA: 0399698/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 11925/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA AMÉLIA SILVA TAVARES  
 MATRÍCULA: 0384070/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11926/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS  
 MATRÍCULA: 0745189/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11927/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 3205886/026  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11928/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA  
 MATRÍCULA: 5250048/013  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11929/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BACELAR TAVARES  
 MATRÍCULA: 0399280/019  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11930/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALFAIA FONSECA  
 MATRÍCULA: 5461561/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11931/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA JOSÉ ALVES MODESTO  
 MATRÍCULA: 0399710/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11932/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 0384119/018  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11933/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA LINDALVA DE SOUZA DIAS  
 MATRÍCULA: 0232475/018  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11934/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA MADALENA SANTOS VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 5527058/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11935/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA  
 MATRÍCULA: 0494399/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11936/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 0399507/015  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11937/00 DE 23/06/00  
 NOME: MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0253740/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11938/00 DE 23/06/00  
 NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 0357588/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11939/00 DE 23/06/00  
 NOME: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0745081/011  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11940/00 DE 23/06/00  
 NOME: SANTANA SILVEIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0399728/016  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11941/00 DE 23/06/00  
 NOME: SELMA GUERREIRO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0733490/010  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11942/00 DE 23/06/00  
 NOME: TEREZINHA CALDASMELO  
 MATRÍCULA: 5299829/017  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11943/00 DE 23/06/00  
 NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABE  
 MATRÍCULA: 0732915/018  
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11944/00 DE 23/06/00  
 NOME: TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA  
 MATRÍCULA: 561860/014  
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
 LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 11582/00 DE 27.06.00  
 Nº DE DIAS: 60  
 NOME: MARIA IDA DA SILVA LOPES  
 MATRÍCULA: 0341932/015  
 CARGO/LOT: PROF./EE. G. M. RIBEIRO/ BELÉM  
 PERÍODO: 01.08.00 À 29.09.00  
 TRIÊNIO: 15.04.95 À 14.04.98

PORTARIA Nº: 12475/00 DE 27.06.00  
 Nº DE DIAS: 60  
 NOME: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS  
 MATRÍCULA: 0304999/013  
 CARGO/LOT: PROF./ DIVISÃO DE LOTAÇÃO/ BELÉM  
 PERÍODO: 26.07.00 À 23.09.00  
 TRIÊNIO: 08.08.95 À 07.08.98

PORTARIA Nº: 11422/00 DE 21.06.00  
 Nº DE DIAS: 60  
 NOME: MARIA DO PERP. SOC. CAVALERO DA SILVA COSTA  
 MATRÍCULA: 5394040/024  
 CARGO/LOT: PROF./ DIVISÃO DE LOTAÇÃO/ BELÉM  
 PERÍODO: 02.05.00 À 30.06.00  
 TRIÊNIO: 01.06.92 À 30.05.00

LICENÇA SAÚDE  
 PORTARIA Nº: 019/00 DE 09.02.00  
 NOME: CLEVANI BENTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5248949/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ W. P. LEITE/CONC. DO ARAGUIA  
 PERÍODO: 02.02.00 À 07.04.00

PORTARIA Nº: 037/00 DE 15.03.00  
 NOME: EVA ANDRÉ PEREIRA  
 MATRÍCULA: 0224340/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PALMA MINUZ/REDEÇÃO  
 PERÍODO: 21.02.00 À 21.05.00

PORTARIA Nº: 100/00 DE 18.05.00  
 NOME: ELENITA FERNANDES RAMOS  
 MATRÍCULA: 0545619/011  
 CARGO/LOT: SERV./EE LAURO SODRÉ/BREVES  
 PERÍODO: 15.05.00 À 13.06.00

PORTARIA Nº: 1230/00 DE 24.05.00  
 NOME: ANA MARIA RODRIGUES FEITOSA  
 MATRÍCULA: 5442583/011  
 CARGO/LOT: SERV./ EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO  
 PERÍODO: 30.04.00 À 29.06.00

PORTARIA Nº: 157/00 DE 03.06.00  
 NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA  
 MATRÍCULA: 0580767/016  
 CARGO/LOT: AG. PORT./ EE. 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUIA  
 PERÍODO: 15.05.00 À 15.06.00

PORTARIA Nº: 158/00 DE 03.06.00  
 NOME: SILVANA DOS SANTOS SILVEIRA  
 MATRÍCULA: 6305032/013  
 CARGO/LOT: ESC. DAT./ 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUIA  
 PERÍODO: 26.04.00 À 26.05.00

PORTARIA Nº: 160/00 DE 03.06.00  
 NOME: MARIA DA PAZ PIRES SOBRAL  
 MATRÍCULA: 0561142/011  
 CARGO/LOT: PROF./ EE MARIZETE F. COSTA/ RIO MARIA  
 PERÍODO: 03.05.00 À 03.06.00

PORTARIA Nº: 073/00 DE 08.06.00  
 NOME: MARIA DIAS SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 5260787/013  
 CARGO/LOT: SERV./ EE IRMÃO P. BARROSO/SANT. DO ARAGUIA  
 PERÍODO: 22.03.00 À 21.05.00

PORTARIA Nº: 181/00 DE 07.06.00  
 NOME: LUCIMAR DOS REIS DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5542456/017  
 CARGO/LOT: PROF./ 13ª URE/ BREVES  
 PERÍODO: 07.06.00 À 16.06.00

PORTARIA Nº: 182/00 DE 07.06.00  
 NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 0961981/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES  
 PERÍODO: 05.06.00 À 26.06.00

PORTARIA Nº: 228/99 DE 04.11.99  
 NOME: ANA MARIA BATISTA  
 MATRÍCULA: 5391431/015  
 CARGO/LOT: SERV./EE DEIZITA P. DE QUEIROZ/REDEÇÃO  
 PERÍODO: 07.06.99 À 04.10.99

PORTARIA Nº: 11546/00 DE 21.06.00  
 NOME: JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 0361321/032  
 CARGO/LOT: PROF./EE LAURO SODRÉ/ BELÉM  
 PERÍODO: 25.04.00 À 25.06.00

PORTARIA Nº: 11553/00 DE 21.06.00  
 NOME: IZAURA LÚCIA DA SILVA BARROS  
 MATRÍCULA: 0445720/010  
 CARGO/LOT: AG. PORT.  
 PERÍODO: 28.03.00 À 05.05.00

PORTARIA Nº: 11552/00 DE 21.06.00  
 NOME: INESTEREZINHA DE NAZARÉ BORDA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6021964/029  
 CARGO/LOT: PROF./EE. PAURO SODRÉ/ BELÉ,  
 PERÍODO: 11.05.00 À 25.05.00

PORTARIA Nº: 11551/00 DE 21.06.00  
 NOME: IRANILDES DA CONCEIÇÃO SILVA  
 MATRÍCULA: 0627550/016  
 CARGO/LOT: VIGIA/ EE. JOAQUIM VIANA/ ANANINDEUA  
 PERÍODO: 17.04.00 À 26.04.00

PORTARIA Nº: 11550/00 DE 21.06.00  
 NOME: JOANA PANTOJA GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 0204900/012



CARGO/LOT: SERV./EE. VER. GONÇALO DUARTE/BELÉM  
PERÍODO: 20.03.00 À 18.05.00

PORTARIA N°: 11548/00 DE 21.06.00  
NOME: SIDNEY RONEY SARMAHNO SOUZA  
MATRICULA: 5741394/014  
CARGO/LOT: PROF./ETAPA/BELÉM  
PERÍODO: 05.04.00 À 14.04.00

PORTARIA N°: 11547/00 DE 21.06.00  
NOME: ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES  
MATRICULA: 0663247/029  
CARGO/LOT: PROF./ERC.N.SRA. DO ROSÁRIO  
PERÍODO: 10.04.00 À 20.04.00

PORTARIA N°: 11558/00 DE 21.06.00  
NOME: MARCELO LUCIANO BRASIL BARROS  
MATRICULA: 5628229/017  
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. COMUM. RIACHO DOCE/ BELÉM  
PERÍODO: 12.05.00 À 10.07.00

PORTARIA N°: 11557/00 DE 21.06.00  
NOME: ROSELI ANDRÉ FARIAS  
MATRICULA: 5549221/020  
CARGO/LOT: PROF./EE. M. LUIZA DA C. REGO/ICOARACI  
PERÍODO: 22.11.99 À 06.12.99

PORTARIA N°: 11554/00 DE 21.06.00  
NOME: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES  
MATRICULA: 0448540/015  
CARGO/LOT: SERV./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO  
PERÍODO: 27.03.00 À 10.04.00

PORTARIA N°: 11544/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA BENEDITA NONATA QUARESMA  
MATRICULA: 0353388/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 24.02.00 À 09.03.00

PORTARIA N°: 12076/00 DE 26.06.00  
NOME: JOANA TAVARES DE LIMA  
MATRICULA: 0653993/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM  
PERÍODO: 15.03.00 À 15.05.00

PORTARIA N°: 12077/00 DE 26.06.00  
NOME: ILZANELMA BARBOSA MARIA  
MATRICULA: 5057850/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. CONSTÂNCIO/ALMEIRIM  
PERÍODO: 04.04.00 À 04.05.00

PORTARIA N°: 11396/00 DE 21.06.00  
NOME: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO  
MATRICULA: 6389775/016  
CARGO/LOT: VIGIA/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
PERÍODO: 03.04.00 À 02.05.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA N°: 175/00 DE 25.05.00  
NOME: ÂNGELA MARIA GUEDES DOS REIS  
MATRICULA: 0776190/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. DEP. RAIMUNDA R. DE SOUZA/TUCURUI  
PERÍODO: 14.05.00 À 11.08.00

PORTARIA N°: 170/00 DE 25.05.00  
NOME: MARIA JOSÉ DOSSANTOS E SILVA  
MATRICULA: 0777463/015  
CARGO/LOT: SERV./EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI  
PERÍODO: 04.05.00 À 01.08.00

PORTARIA N°: 167/99 DE 02.01.99  
NOME: MARIA DE BELÉM DE SOUZA  
MATRICULA: 0588091/010  
CARGO/LOT: INSPDE ALUNOS/EE. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 02.01.99 À 28.02.99

PORTARIA N°: 168/00 DE 01.03.00  
NOME: MARIA BELÉM DE SOUZA  
MATRICULA: 0588091/010  
CARGO/LOT: INSPDE ALUNOS/EE. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 01.03.99 À 01.04.99

PORTARIA N°: 072/00 DE 29.04.00  
NOME: DORALICE ALVES NOGUEIRA  
MATRICULA: 0948810/013  
CARGO/LOT: SERV./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 17.03.00 À 15.04.00

PORTARIA N°: 071/00 DE 29.04.00  
NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES  
MATRICULA: 6034187/019  
CARGO/LOT: SERV./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 24.03.00 À 21.04.00

PORTARIA N°: 058/00 DE 08.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA  
MATRICULA: 0580767/016  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 16.04.00 À 14.05.00

PORTARIA N°: 057/00 DE 29.04.00  
NOME: DORALICE ALVES NOGUEIRA  
MATRICULA: 0948810/013  
CARGO/LOT: SERV./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 16.04.00 À 14.05.00

PORTARIA N°: 043/00 DE 08.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA  
MATRICULA: 0580767/016  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 06.04.00 À 15.04.00

PORTARIA N°: 030/00 DE 16.03.00  
NOME: MARIA DE BELÉM DE SOUZA  
MATRICULA: 0588091/010  
CARGO/LOT: INSPETORA/EE. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 16.03.00 À 16.06.00

PORTARIA N°: 025/00 DE 05.02.00  
NOME: MARIA DE BELÉM DE SOUZA  
MATRICULA: 0588091/010  
CARGO/LOT: INSPETORA/EE. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 05.02.00 À 15.03.00

PORTARIA N°: 11564/00 DE 21.06.00  
NOME: MARSIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO  
MATRICULA: 5339740/015  
CARGO/LOT: SERV./EE. VER. MANOEL M. COSTA/ICOARACI  
PERÍODO: 23.05.00 À 21.06.00

PORTARIA N°: 11565/00 DE 21.06.00  
NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA  
MATRICULA: 0312860/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02.12.99 À 30.01.00

PORTARIA N°: 11568/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MACIEL  
MATRICULA: 0212938/014  
CARGO/LOT: PROF./EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 02.05.00 À 02.07.00

PORTARIA N°: 11567/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS  
MATRICULA: 0443379/016  
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM  
PERÍODO: 11.05.00 À 20.05.00

PORTARIA N°: 11566/00 DE 21.06.00  
NOME: EDELAIRDES DUARTE DA CRUZ  
MATRICULA: 5497825/015  
CARGO/LOT: PROF./VER. MANUEL M. COSTA/ICOARACI  
PERÍODO: 18.11.99 À 17.12.99

PORTARIA N°: 11562/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA  
MATRICULA: 0240486/016  
CARGO/LOT: PROF./EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM  
PERÍODO: 17.05.00 À 31.05.00

PORTARIA N°: 11563/00 DE 21.06.00  
NOME: MARTIA DOSSANTOS ALMEIDA  
MATRICULA: 0470686/014  
CARGO/LOT: SERV./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 18.04.00 À 16.06.00

PORTARIA N°: 11561/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA BENEDITA NONATA QUARESMA  
MATRICULA: 0353388/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.04.00 À 07.04.00

PORTARIA N°: 11021/00 DE 19.06.00  
NOME: SYLVIA HELENA ABEN ATHAR RODRIGUES  
MATRICULA: 5392993/028  
CARGO/LOT: SUPESC/COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 04.05.00 À 02.06.00

PORTARIA N°: 12074/00 DE 26.06.00  
NOME: MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO  
MATRICULA: 0480622/010  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 01.05.00 À 30.06.00

PORTARIA N°: 12075/00 DE 26.06.00  
NOME: ZILMA DA SILVA LOPES  
MATRICULA: 0280151/019  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
PERÍODO: 11.04.00 À 10.06.00

PORTARIA N°: 12073/00 DE 26.06.00  
NOME: MARIA TEOFILA ROMANO DIAS  
MATRICULA: 0365459/017  
CARGO/LOT: PROF./EE. ROSA A. REBELO/SEM. JOSÉ PORFÍRIO  
PERÍODO: 01.05.00 À 30.06.00

PORTARIA N°: 12079/00 DE 26.06.00  
NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA  
MATRICULA: 0533327/014  
CARGO/LOT: PROF./EE. ROSA A. REBELO  
PERÍODO: 02.05.00 À 02.07.00

PORTARIA N°: 11397/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA  
MATRICULA: 0510815/010  
CARGO/LOT: PROF./EEE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
PERÍODO: 14.04.00 À 13.05.00

PORTARIA N°: 11398/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA  
MATRICULA: 0510815/010  
CARGO/LOT: PROF./EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
PERÍODO: 14.05.00 À 12.06.00

PORTARIA N°: 11599/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 06.03.00 À 04.04.00

PORTARIA N°: 11598/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 06.02.00 À 05.03.00

PORTARIA N°: 11597/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANI CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 07.01.00 À 05.02.00

PORTARIA N°: 11596/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 07.12.99 À 06.01.00

PORTARIA N°: 11595/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. LUCIANO CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 22.11.99 À 06.12.99

PORTARIA N°: 11594/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 07.11.99 À 21.11.99

PORTARIA N°: 11593/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANI CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 23.10.99 À 06.11.99

PORTARIA N°: 11600/00 DE 21.06.00  
NOME: ZILDA CELESTE DE LIMA LEAL  
MATRICULA: 0427730/018  
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. LUCIANI CALDERARA/VISEU  
PERÍODO: 05.04.00 À 04.05.00

LICENÇA REPOUSO  
PORTARIA N°: 177/00 DE 03.06.00  
NOME: SÔNIA DE SOUZA MARINS  
MATRICULA: 5167671/038  
CARGO/LOT: PROF./EE. RUI BARBOSA/TUCURUI  
PERÍODO: 24.04.00 À 21.08.00

PORTARIA N°: 172/00 DE 06.06.00  
NOME: PATRICIA MARIA LIMA SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 5772583/017  
CARGO/LOT: PROF./DEUZUITA P. DE QUEIRÓZ/REDENÇÃO  
PERÍODO: 01.03.00 À 28.06.00



RETIFICAR  
PORTARIA Nº: 404-B/00 DE 19.06.00  
NOME: MARIA DA PAZ PIRES SOBRAL  
MATRICULA: 0561142/011  
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA  
RETIFICAR NA PORT. Nº 155/98 DE 29.09.98, QUE CONCEDEU L/SAÚDE,  
O PERÍODO DE 16.09.98 À 15.10.98 (30) DIAS PARA 17.09.98 À 15.10.98 (29) DIAS.

PORTARIA Nº: 408-B/00 DE 27.06.00  
NOME: GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0406597/014  
CARGO/LOT: PROF/AMARIA A. FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
RETIFICAR NA PORT. 12820/94 DE 01.11.94 QUE CONCEDEU (120) DIAS DE  
L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 17.10.94 À 13.02.95 PARA 02.10.00 À 29.01.2001,  
CORRESPONDENTE AOS TRÊNIOS DE 01.05.81 À 30.04.84 E 01.05.84 À 30.04.87

PORTARIA Nº: 407-B/00 DE 27.06.00  
NOME: ELENA DA SILVA MERA  
MATRICULA: 0329347/014  
CARGO/LOT: AG ADM/EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. 5278/00 DE 17.04.00, QUE CONCEDEU (120) DIAS DE  
L/ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 02.05.00 À 30.06.00 E 01.08.00 À 29.09.00 PARA  
01.08.00 À 29.09.00 E 30.09.00 À 28.11.00, CORRESP. AOA TRÊNIOS DE 04.06.92  
À 03.06.95 E 04.06.95 À 03.06.98

PORTARIA Nº: 409-B/00 DE 27.06.00  
NOME: MARIA DA SILVA LOPES  
MATRICULA: 0341932/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. 13749/86 DE 10.12.86, QUE CONC. (180) DIAS DE L/  
ESPECIAL, OS QUNQ. DE 14.07.86 À 14.07.81 E 14.07.81 À 14.07.86, PARA 15.04.76  
À 14.04.81 E 15.04.81 À 14.04.86

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº: 406-B/00 DE 27.06.00  
NOME: GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0406597/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA A. FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1305/00 DE 27.01.00, QUE RETIFICOU NA  
PORT. Nº 12820/94 DE 01.11.94, QUE CONCEDEU (120) DIAS DE L/ESPECIAL  
O PERÍODO DE 17.10.94 À 13.02.95 P/ 01.03.84 À 30.04.87

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº: 11829/00 DE 23.06.00  
NOME: LUCIENE GOMES ALVES  
MATRICULA: 5754186/019  
PERÍODO: 07.09.00 À 21.10.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10833/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA  
MATRICULA: 0326496/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10835/00 DE 15.06.00  
NOME: IVANILDA VAZ DOS SANTOS  
MATRICULA: 0297739/020  
PERÍODO: 03.07.00 À 15.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10834/00 DE 15.06.00  
NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES  
MATRICULA: 6333141/028  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10845/00 DE 15.06.00  
NOME: IVANILDES VAZ DOS SANTOS NUNES  
MATRICULA: 0297410/018  
CARGO/LOT: PROF/ERC. CARLOS D. DE ANDRADES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.06.00 À 15.07.00

PORTARIA Nº: 10792/00 DE 15.06.00  
NOME: DENISE MELO GALVÃO  
MATRICULA: 0241440/011  
CARGO/LOT: PROF/ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00

PORTARIA Nº: 10848/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA MARGARETE MAIA  
MATRICULA: 0732028/017  
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 10826/00 DE 15.06.00  
NOME: MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS

MATRICULA: 0366838/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10824/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA COSTA  
MATRICULA: 0647926/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10823/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO REIMÃO  
MATRICULA: 0188670/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10825/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA RAIMUNDA DE FREITAS GRADIM  
MATRICULA: 5369673/011  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10827/00 DE 15.06.00  
NOME: EDSON SIMÃO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA  
MATRICULA: 5665124/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10828/00 DE 15.06.00  
NOME: SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5556961/016  
PERÍODO: 02.08.00 À 31.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10829/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA ASCENÇÃO GOMES LARANJEIRA  
MATRICULA: 3237982/022  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10830/00 DE 15.06.00  
NOME: MARCIA DA TRINDADE CARDOSO  
MATRICULA: 5556953/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10831/00 DE 15.06.00  
NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA  
MATRICULA: 0730718/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10832/00 DE 15.06.00  
NOME: TEREZA BARBOSA SOUZA  
MATRICULA: 5556945/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10847/00 DE 15.06.00  
NOME: KARLA ELIANA BEZERRA  
MATRICULA: 5554888/015  
PERÍODO: 01.06.00 À 15.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10802/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO  
MATRICULA: 0562653/025  
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10822/00 DE 15.06.00  
NOME: ILDIMAR VIANA ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 5054176/015  
PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00

ANO: 2000  
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10817/00 DE 15.06.00  
NOME: CLEOMARIA DE LIMA CAMPOS  
MATRICULA: 5379695/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANQUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10818/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA EDUVIRGES DOS REIS DAMASCENO  
MATRICULA: 0537810/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANQUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10819/00 DE 15.06.00  
NOME: OTINIEL PINTO CARDOSO  
MATRICULA: 5378737/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANQUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10820/00 DE 15.06.00  
NOME: LUCIALVA PINTO CARDOSO  
MATRICULA: 5148774/032  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANQUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10821/00 DE 15.06.00  
NOME: JACIRA PINTO CARDOSO  
MATRICULA: 5379687/010  
PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANQUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10836/00 DE 15.06.00  
NOME: CLEONICE DA SILVA VERA CRUZ  
MATRICULA: 543969/010  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10844/00 DE 15.06.00  
NOME: WLADIMIR DIAS MORAES  
MATRICULA: 5376700/010  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. AVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10837/00 DE 15.06.00  
NOME: DIVA DE CARVALHO CARDOSO  
MATRICULA: 0306282/017  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10838/00 DE 15.06.00  
NOME: EMÍLIA DE SÁ FRANCO  
MATRICULA: 5212740/018  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10839/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES  
MATRICULA: 0303500/014  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10840/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA  
MATRICULA: 2054027/021  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. AVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10841/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA  
MATRICULA: 5213550/018  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. AVELIN/ANANINDEUA



PORTARIA Nº: 10842/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA LUCAS DE SOUSA  
 MATRICULA: 3198065/020  
 PERIODO: 01.06.00 À 30.06.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC CANDIDO H. EVELIN/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10843/00 DE 15.06.00  
 NOME: VIRGINIA MARIA DA SILVA BEZERRA  
 MATRICULA: 5215145/015  
 PERIODO: 01.06.00 À 30.06.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC CANDIDO H. EVELIN/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10799/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA ANETE RIBEIRO MENEZEZ  
 MATRICULA: 5307759/017  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10800/00 DE 15.06.00  
 NOME: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES  
 MATRICULA: 0398136/029  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10801/00 DE 15.06.00  
 NOME: EDMILSON FREITAS NASCIMENTO  
 MATRICULA: 6016812/018  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10806/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA BENEDITA DOS PASSOS  
 MATRICULA: 5345073/013  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10807/00 DE 15.06.00  
 NOME: ESMERALDA BOTELHO MAGALHÃES  
 MATRICULA: 5629438/011  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10808/00 DE 15.06.00  
 NOME: ELIANA MARIA ALVES DOSSANTOS  
 MATRICULA: 5213487/012  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10809/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA  
 MATRICULA: 5395607/019  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10803/00 DE 15.06.00  
 NOME: CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER  
 MATRICULA: 0753246/026  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: COL. INST. FRANC. S. NUNES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10804/00 DE 15.06.00  
 NOME: LAUDELINA SANTOS DOSSANTOS  
 MATRICULA: 0065692/034  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: COL. INST. FRANC. S. NUNES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10805/00 DE 15.06.00  
 NOME: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE  
 MATRICULA: 0627917/030  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: COL. INST. FRANC. S. NUNES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10810/00 DE 15.06.00  
 NOME: CÉLIA MARIA SANTOS CARECA

MATRICULA: 5516080/018  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10814/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA DULCINEA DE VASCONCELOS RIBEIRO  
 MATRICULA: 0753726/012  
 PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10811/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 MATRICULA: 0320250/013  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10812/00 DE 15.06.00  
 NOME: OSMARINA BRANDÃO DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5287162/010  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10815/00 DE 15.06.00  
 NOME: REINALDO QUEIRÓZ RODRIGUES  
 MATRICULA: 0224960/018  
 PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10816/00 DE 15.06.00  
 NOME: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5338131/019  
 PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10813/00 DE 15.06.00  
 NOME: JOSÉ DA SILVA DOS ANJOS  
 MATRICULA: 55525195/015  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10794/00 DE 15.06.00  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA  
 MATRICULA: 6037178/021  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE CAMILO SALGADO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10793/00 DE 15.06.00  
 NOME: EDNA MARLENE MIRANDA TOURÃO  
 MATRICULA: 0251119/015  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE CAMILO SALGADO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10846/00 DE 15.06.00  
 NOME: WLADIMIR JISUÉ DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5459206/011  
 PERIODO: 01.06.00 À 30.06.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ERC CENTRO. T. APARECIDA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10797/00 DE 15.06.00  
 NOME: TÂNIA MARA SILVA BARBOSA  
 MATRICULA: 0675407/019  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 10798/00 DE 15.06.00  
 NOME: MILZ LENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS  
 MATRICULA: 0675849/010  
 PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 10795/00 DE 15.06.00  
 NOME: JOSÉ SILVIO DA CONCEIÇÃO SILVA  
 MATRICULA: 0405280/016  
 PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00

ANO: 2000  
 UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 10796/00 DE 15.06.00  
 NOME: SÔNIA SOCORRO MIRANDA BATISTA  
 MATRICULA: 5467640/028  
 PERIODO: 03.07.00 À 06.08.2000  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/ MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 COMUNICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA., dando provimento parcial aos mesmos.  
 Belém, 04 de julho de 2000.  
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa DÁBLIOS COM. REP. IMP. EXP. LTDA., dando provimento ao mesmo.  
 Belém, 04 de julho de 2000.  
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa ELIANA C.C. RODRIGUES-ME, não conhecer do recurso porque despropositado e incabível na espécie.  
 Belém, 04 de julho de 2000.  
 A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária Adjunta Executiva de Educação, em Exercício, Dra. ICLÉIA COSTA NINA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 11,14,19,21 e 25 da CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 70418/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93  
 Belém, 04 de julho de 2000.  
 Dra. ICLÉIA COSTA NINA  
 SUBSECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2000  
 FIRMA(VENCEDORA): DISPRAL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
 ITEM: 01 e 06  
 FIRMA(VENCEDORA): S.S. ADM. E SERVIÇOS LTDA  
 ITEM: 02  
 FIRMA(VENCEDORA): FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ITEM: 03 e 20  
 FIRMA(VENCEDORA): PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA.  
 ITEM: 07,08,09,10,12,13,18 e 27.  
 FIRMA(VENCEDORA): CONSERVA ODERICH S/A ITEM: 15  
 FIRMA(VENCEDORA): TROPICAL TRADING IMP E EXP LTDA.  
 ITEM: 04,16 e 17.  
 FIRMA(VENCEDORA): DÁBLIOS COM. REP. IMP E EXP LTDA  
 ITEM: 05  
 FIRMA(VENCEDORA): ELIANA C. C. RODRIGUES-ME  
 ITEM: 22  
 FIRMA(VENCEDORA): PROTISA IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS S/A  
 ITEM: 23 e 24.  
 FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBUIDORA AGUINELO LTDA.  
 ITEM: 26  
 PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.07.2000  
 Belém, 04 de julho de 2000.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária Adjunta Executiva de Educação, em Exercício, Dra. ICLÉIA COSTA NINA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 72939/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.  
 Belém, 04 de julho de 2000.  
 Dra. ICLÉIA COSTA NINA  
 SUBSECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.248

# DIÁRIO OFICIAL

0113

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
05 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Galivo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA N.º 475, DE 03 DE JULHO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto n.º 2.871, de 08 de junho de 1998,

### ANEXO ÚNICO

#### BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO

PARA: 3º RF, 7º RF, 8º RF e 13º RF.

PRODUTO	UNIDADE	TORA		SERRADA RS
		INTERNO RS	INTERESTADUAL RS	
I - MADEIRAS BRANCAS				
01 - ABIURANA	m³	45,00	450,00	120,00
02 - ACACU	m³	45,00	450,00	120,00
03 - AMAPA	m³	45,00	450,00	120,00
04 - AMARELÃO	m³	45,00	450,00	120,00
05 - AMESCLAO	m³	45,00	450,00	120,00
06 - ANANI	m³	45,00	450,00	120,00
07 - ANGICO/TIMBORANA	m³	45,00	450,00	120,00
08 - ARARACANGA	m³	45,00	450,00	120,00
09 - AXIXA	m³	45,00	450,00	120,00
10 - BACURI	m³	45,00	450,00	120,00
11 - BAJEIRA/BALEIRA	m³	45,00	450,00	120,00
12 - BREU SUCURUBA	m³	45,00	450,00	120,00
13 - BURANGI	m³	45,00	450,00	120,00
14 - CACHINGUBA	m³	45,00	450,00	120,00
15 - CAJU	m³	45,00	450,00	120,00
16 - CAMACARI	m³	45,00	450,00	120,00
17 - CANGURU DE SANGUE	m³	45,00	450,00	120,00
18 - CANIARANA	m³	45,00	450,00	120,00
19 - CEDROARANA	m³	45,00	450,00	120,00
20 - CEREJEIRA	m³	45,00	450,00	120,00
21 - CHAPEU DE SOL	m³	45,00	450,00	120,00
22 - COPAIBA - PAU-DE-OLEO	m³	45,00	450,00	120,00
23 - CURUPIXA	m³	45,00	450,00	120,00
24 - ENVIRAO	m³	45,00	450,00	120,00
25 - ESPONJA/ATANA	m³	45,00	450,00	120,00
26 - ESTOPEIRO	m³	45,00	450,00	120,00
27 - FAVAO/FAVEIRO	m³	45,00	450,00	120,00
28 - GARAPA	m³	45,00	450,00	120,00
29 - GOTABAO	m³	45,00	450,00	120,00
30 - IMBUIA	m³	45,00	450,00	120,00
31 - INGA	m³	45,00	450,00	120,00
32 - JARANA OU IMBAI	m³	45,00	450,00	120,00
33 - LOURO AMARELO	m³	45,00	450,00	120,00
34 - LOURO TAMAQUARÉ	m³	45,00	450,00	120,00
35 - MANDIOQUEIRA	m³	45,00	450,00	120,00
36 - MANGUE	m³	45,00	450,00	120,00
37 - MAPARAJUBA	m³	45,00	450,00	120,00

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único, para subsidiar o arbitramento de valor ou preço de mercado e serviços para composição da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas hipóteses, critérios e formalidades previstas na legislação tributária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 142, de 16 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda em exercício, em 03 de julho de 2000.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

38 - MARACANA	m³	45,00	450,00	120,00
39 - MARUPA	m³	45,00	450,00	120,00
40 - MARUPI	m³	45,00	450,00	120,00
41 - MELANCIEIRO	m³	45,00	450,00	120,00
42 - MERIN	m³	45,00	450,00	120,00
43 - MOROTOTO	m³	45,00	450,00	120,00
44 - MUIRATINGA	m³	45,00	450,00	120,00
45 - MUNDURUCUS	m³	45,00	450,00	120,00
46 - MUNGUBA	m³	45,00	450,00	120,00
47 - MURUCI	m³	45,00	450,00	120,00
48 - OCUUBA/VIOLA	m³	45,00	450,00	120,00
49 - OITICICA	m³	45,00	450,00	120,00
50 - ORELHA DE MACACO	m³	45,00	450,00	120,00
51 - PARAPARA	m³	45,00	450,00	120,00
52 - PIJERINA	m³	45,00	450,00	120,00
53 - PIQUIARANA	m³	45,00	450,00	120,00
54 - PIRIQUITEIRA	m³	45,00	450,00	120,00
55 - PITIUBA	m³	45,00	450,00	120,00
56 - PRACUUBA	m³	45,00	450,00	120,00
57 - PRADATINHA	m³	45,00	450,00	120,00
58 - QUARUBA	m³	45,00	450,00	120,00
59 - QUAXIMBA	m³	45,00	450,00	120,00
60 - QUAXINGUBA	m³	45,00	450,00	120,00
61 - SAPUCAIA	m³	45,00	450,00	120,00
62 - SERINGARANA	m³	45,00	450,00	120,00
63 - SUMAUMA	m³	45,00	450,00	120,00
64 - TANIMBUCA	m³	45,00	450,00	120,00
65 - TAUARI	m³	45,00	450,00	120,00
66 - TAUABURA	m³	45,00	450,00	120,00
67 - TAXI	m³	45,00	450,00	120,00
68 - TUERE	m³	45,00	450,00	120,00
69 - UXI	m³	45,00	450,00	120,00
70 - VENTOSA	m³	45,00	450,00	120,00
71 - VIANA	m³	45,00	450,00	120,00
72 - VISGUEIRO	m³	45,00	450,00	120,00
73 - CUIPIÚBA	m³	45,00	450,00	120,00
74 - OUTRAS MADEIRAS BRANCAS	m³	45,00	450,00	120,00
II - MADEIRAS VERMELHAS				
01 - ACAPU	m³	55,00	550,00	170,00
02 - ANDIROBA	m³	55,00	550,00	170,00
03 - ANGELIM PEDRA	m³	55,00	550,00	170,00
04 - ANGELIM VERMELHO	m³	55,00	550,00	170,00
05 - CAMBARA	m³	55,00	550,00	170,00
06 - CEDRINHO DA AMAZONIA	m³	55,00	550,00	170,00



				250,00
07 - CUMARU	m3	55,00	550,00	170,00
08 - LOURO CANELA	m3	55,00	550,00	170,00
09 - GONCALO ALVES	m3	55,00	550,00	170,00
10 - ITAUBA	m3	55,00	550,00	170,00
11 - JATOBA/JUTAI	m3	55,00	550,00	170,00
12 - LOURO VERMELHO	m3	55,00	550,00	170,00
13 - MACACAUBA	m3	55,00	550,00	170,00
14 - MACARANDUBA	m3	55,00	550,00	170,00
15 - MUIRACATIARA	m3	55,00	550,00	170,00
16 - PARAJU	m3	55,00	550,00	170,00
17 - PAU AMARELO	m3	55,00	550,00	170,00
18 - PAU ROSA	m3	55,00	550,00	170,00
19 - PAU ROXO/ROXINHO	m3	55,00	550,00	170,00
20 - PIQUIA	m3	55,00	550,00	170,00
21 - SUCUPIRA PRETA	m3	55,00	550,00	170,00
22 - TATAJUBA	m3	55,00	550,00	170,00
23 - OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	m3	55,00	550,00	170,00
<b>III - MADEIRAS NOBRES</b>				<b>330,00</b>
01 - FREIJO	m3	84,00	755,00	330,00
02 - IPE	m3	84,00	755,00	330,00
03 - JACARANDA	m3	84,00	755,00	330,00
04 - SUCUPIRA PELS DE SAPO	m3	84,00	755,00	330,00
05 - CEDRO ROSA	m3	84,00	755,00	330,00
06 - QUARUBA CEDRO	m3	84,00	755,00	330,00
07 - OUTRAS MADEIRAS NOBRES	m3	84,00	755,00	330,00
<b>IV - MADEIRAS ESPECIAIS</b>				<b>750,00</b>
01 - MOGNO	m3	250,00	2155,00	900,00
02 - MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3	250,00	2155,00	650,00
03 - CEDRO	m3	250,00	2155,00	650,00
<b>V - TIPO BICA CORRIDA</b>				<b>500,00</b>
01 - MOGNO	m3			300,00
02 - CEDRO	m3			230,00
03 - JATOBA	m3			180,00
04 - CEDROARANA	m3			180,00
<b>VI - TIPO MERCADO</b>				<b>400,00</b>
01 - MOGNO	m3			300,00
02 - CEDRO	m3			200,00
03 - JATOBA	m3			180,00
04 - CEDROARANA	m3			180,00
<b>VII - TIPO SHORT</b>				<b>320,00</b>
01 - MOGNO	m3			250,00
02 - CEDRO	m3			190,00
03 - JATOBA	m3			150,00
04 - CEDROARANA	m3			150,00
<b>VIII - MADEIRA BENEFICIADA</b>				
01 - ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3				11,00
1.1-IPE	m2			11,00
1.2-SUCUPIRA	m2			7,50
1.3-ANGELIM	m2			7,50
1.4-MACARANDUBA	m2			7,50
1.5-TACOS DE 1a.	m2			6,00
1.6-TACOS DE 2a.	m2			5,00
1.7-OUTROS	m2			5,00
02 - LÂMBRIL(1X10)100m2/m3				7,50
1.1-IPE	m2			5,00
1.2-SUCUPIRA	m2			5,00
1.3-ANGELIM PEDRA	m2			3,00
1.4-MADEIRA COMUM	m2			3,00
1.5-OUTROS	m2			3,00
<b>IX - LAMINADOS</b>				
01 - LAMINA SECA				160,00
1.1-CAPA	m3			120,00
1.2-MIOLO	m3			120,00
02 - LAMINA VERDE IN NATURA				110,00
1.1-CAPA	m3			80,00
1.2-MIOLO	m3			80,00
<b>X - COMPENSADOS</b>				
01 - DE PRIMEIRA QUALIDADE				330,00
1.1-4mm	m3			300,00
1.2-6mm	m3			290,00
1.3-9mm	m3			270,00
1.4-12mm	m3			270,00
1.5-15mm	m3			240,00
1.6-18mm	m3			240,00
<b>02 - DE SEGUNDA QUALIDADE</b>				<b>250,00</b>
2.1-6mm	m3			230,00
2.2-10mm	m3			210,00
2.3-12mm	m3			190,00
2.4-15mm	m3			190,00
<b>XI - APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de espessura)</b>				<b>65,00</b>
01 - DE MADEIRA BRANCA	m3			100,00
02 - DE MADEIRA VERMELHA	m3			110,00
03 - DE MADEIRA NOBRE	m3			110,00
<b>XII - ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)</b>				<b>10,00</b>
01 - IPE	JOGO			10,00
02 - SUCUPIRA	JOGO			8,00
03 - MACARANDUBA	JOGO			8,00
04 - ANGELIM PEDRA	JOGO			6,00
05 - OUTROS	JOGO			6,00
<b>XIII - DIVERSOS</b>				<b>1,50</b>
01 - CABO DE VASSOURA	Dz			165,00
02 - CAIBROS(3,5X5,0 cm)	m3			10,00
03 - CAIXILHOS	Un			0,11
04 - CARVAO VEGETAL	Kg			11,00
05 - CARVAO VEGETAL	m3			10,00
06 - DORMENTES	Un			1,50
07 - ESTACA P/ CERCA	Un			1,80
08 - ESTACA P/ PIMENTAIS	Un			10,00
09 - JANELAS	Un			12,00
10 - LENHA	m3			18,00
11 - MOURAO P/ CURRAL	Un			27,00
12 - PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un			38,00
13 - PORTAS TRABALHADAS	Un			6,00
14 - PORTAS DE CALHA	Un			12,00
15 - PORTAS DE ALMOFADA	Un			80,00
16 - RIPAS	m3			80,00
17 - TAIPA	m3			1,00
18 - CX. DE MAD P/ EMB. MAMAO	Un			1,80
19 - CX. DE MAD P/ EMB. MARACU.	Un			9,00
20 - ESTACAS P/ CURRAIS	Un			120,00
21 - MAD SERRADA BRANCA P/ EMB.	m3			120,00
PARA: 1ª RF, 2ª RF, 4ª RF, 5ª RF, 6ª RF, 9ª RF, 10ª RF, 12ª RF, 15ª RF e 16ª RF				
PRODUTO				
	UNIDADE	INTERNO RS	TORA INTERESTADUAL RS	SERRADA RS
<b>I - MADEIRAS BRANCAS</b>				
01 - ABIURANA	m3	42,60	433,30	113,70
02 - ACACU	m3	42,60	433,30	113,70
03 - AMAPA	m3	42,60	433,30	113,70
04 - AMARELÃO	m3	42,60	433,30	113,70
05 - AMESCLAO	m3	42,60	433,30	113,70
06 - ANANI	m3	42,60	433,30	113,70
07 - ANGICO/TIMBORANA	m3	42,60	433,30	113,70
08 - ARARACANGA	m3	42,60	433,30	113,70
09 - AXIXA	m3	42,60	433,30	113,70
10 - BACURI	m3	42,60	433,30	113,70
11 - BAJEIRA/BALEIRA	m3	42,60	433,30	113,70
12 - BREU SUCURUBA	m3	42,60	433,30	113,70
13 - BURANGI	m3	42,60	433,30	113,70
14 - CACHINGUBA	m3	42,60	433,30	113,70
15 - CAJU	m3	42,60	433,30	113,70
16 - CAMACARI	m3	42,60	433,30	113,70
17 - CANGURU DE SANGUE	m3	42,60	433,30	113,70
18 - CANJARANA	m3	42,60	433,30	113,70
19 - CEDROARANA	m3	42,60	433,30	113,70
20 - CEREJEIRA	m3	42,60	433,30	113,70
21 - CHAPEU DE SOL	m3	42,60	433,30	113,70
22 - COPAIBA - PAU-DE-OLEO	m3	42,60	433,30	113,70
23 - CURUPIXA	m3	42,60	433,30	113,70
24 - ENVIRAO	m3	42,60	433,30	113,70
25 - ESPONJA/ATANA	m3	42,60	433,30	113,70
26 - ESTOPEIRO	m3	42,60	433,30	113,70
27 - FAVAO/FAVEIRO	m3	42,60	433,30	113,70



## QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

28 - GARAPA	m3	42,60	433,30	113,70
29 - GOIABAO	m3	42,60	433,30	113,70
30 - IMBUIA	m3	42,60	433,30	113,70
31 - INGA	m3	42,60	433,30	113,70
32 - JARANA OU IMBAI	m3	42,60	433,30	113,70
33 - LOURO AMARELO	m3	42,60	433,30	113,70
34 - LOURO TAMAQUARÉ	m3	42,60	433,30	113,70
35 - MANDIOQUEIRA	m3	42,60	433,30	113,70
36 - MANGUE	m3	42,60	433,30	113,70
37 - MAPARAJUBA	m3	42,60	433,30	113,70
38 - MARACANA	m3	42,60	433,30	113,70
39 - MARUPA	m3	42,60	433,30	113,70
40 - MARUPI	m3	42,60	433,30	113,70
41 - MELANCIEIRO	m3	42,60	433,30	113,70
42 - MERIN	m3	42,60	433,30	113,70
43 - MOROTOTO	m3	42,60	433,30	113,70
44 - MUIRATINGA	m3	42,60	433,30	113,70
45 - MUNDURUCUS	m3	42,60	433,30	113,70
46 - MUNGUBA	m3	42,60	433,30	113,70
47 - MURUCI	m3	42,60	433,30	113,70
48 - OCUUBA/VIROLA	m3	42,60	433,30	113,70
49 - OTICICA	m3	42,60	433,30	113,70
50 - ORELHA DE MACACO	m3	42,60	433,30	113,70
51 - PARAPARA	m3	42,60	433,30	113,70
52 - PIJERINA	m3	42,60	433,30	113,70
53 - PIQUIARANA	m3	42,60	433,30	113,70
54 - PIRIQUITTEIRA	m3	42,60	433,30	113,70
55 - PITIUBA	m3	42,60	433,30	113,70
56 - PRACUUBA	m3	42,60	433,30	113,70
57 - PRADATINHA	m3	42,60	433,30	113,70
58 - QUARUBA	m3	42,60	433,30	113,70
59 - QUAXIMBA	m3	42,60	433,30	113,70
60 - QUAXINGUBA	m3	42,60	433,30	113,70
61 - SAPUCAIA	m3	42,60	433,30	113,70
62 - SERINGARANA	m3	42,60	433,30	113,70
63 - SUMAUMA	m3	42,60	433,30	113,70
64 - TANIMBUCA	m3	42,60	433,30	113,70
65 - TAUARI	m3	42,60	433,30	113,70
66 - TAUABURA	m3	42,60	433,30	113,70
67 - TAXI	m3	42,60	433,30	113,70
68 - TUERE	m3	42,60	433,30	113,70
69 - UXI	m3	42,60	433,30	113,70
70 - VENTOSA	m3	42,60	433,30	113,70
71 - VIANA	m3	42,60	433,30	113,70
72 - VISGUEIRO	m3	42,60	433,30	113,70
73 - CUPÍUBA	m3	42,60	433,30	113,70
74 - OUTRAS MADEIRAS BRANCAS	m3	42,60	433,30	113,70
II - MADEIRAS VERMELHAS				
01 - ACAPU	m3	55,08	532,90	153,00
02 - ANDIROBA	m3	55,08	532,90	153,00
03 - ANGELIM PEDRA	m3	55,08	532,90	153,00
04 - ANGELIM VERMELHO	m3	55,08	532,90	153,00
05 - CAMBARA	m3	55,08	532,90	153,00
06 - CEDRINHO DA AMAZONIA	m3	55,08	532,90	153,00
07 - CUMARU	m3	55,08	532,90	153,00
08 - LOURO CANELA	m3	55,08	532,90	153,00
09 - GONCALO ALVES	m3	55,08	532,90	153,00
10 - ITAUBA	m3	55,08	532,90	153,00
11 - JATOBÁ/JUTAI	m3	55,08	532,90	153,00
12 - LOURO VERMELHO	m3	55,08	532,90	153,00
13 - MACACAUBA	m3	55,08	532,90	153,00
14 - MACARANDUBA	m3	55,08	532,90	153,00
15 - MUIRACATIARA	m3	55,08	532,90	153,00
16 - PARAJU	m3	55,08	532,90	153,00
17 - PAU AMARELO	m3	55,08	532,90	153,00
18 - PAU ROSA	m3	55,08	532,90	153,00
19 - PAU ROXO/ROXINHO	m3	55,08	532,90	153,00
20 - PIQUIA	m3	55,08	532,90	153,00
21 - SUCUPIRA PRETA	m3	55,08	532,90	153,00
22 - TATAJUBA	m3	55,08	532,90	153,00
23 - OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	m3	55,08	532,90	153,00
III - MADEIRAS NOBRES				

01 - FREIJO	m3	75,60	722,60	297,00
02 - IPE	m3	75,60	722,60	297,00
03 - JACARANDA	m3	75,60	722,60	297,00
04 - SUCUPIRA PELE DE SAPO	m3	75,60	722,60	297,00
05 - CEDRO ROSA	m3	75,60	722,60	297,00
06 - QUARUBA CEDRO	m3	75,60	722,60	297,00
07 - OUTRAS MADEIRAS NOBRES	m3	75,60	722,60	297,00
IV - MADEIRAS ESPECIAIS				
01 - MOGNO	m3	225,00	2101,10	675,00
02 - MOGNO ( TIPO EXPORTAÇÃO )	m3			810,00
03 - CEDRO	m3	225,00	2101,13	585,00
V - TIPO BICA CORRIDA				450,00
01 - MOGNO	m3			270,00
02 - CEDRO	m3			207,00
03 - JATOBÁ	m3			162,00
04 - CEDROARANA	m3			
VI - TIPO MERCADO				360,00
01 - MOGNO	m3			270,00
02 - CEDRO	m3			180,00
03 - JATOBÁ	m3			162,00
04 - CEDROARANA	m3			
VII - TIPO SHORT				288,00
01 - MOGNO	m3			225,00
02 - CEDRO	m3			171,00
03 - JATOBÁ	m3			135,00
04 - CEDROARANA	m3			
VIII - MADEIRA BENEFICIADA				
01 - ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3				9,90
1.1- IPE	m2			9,90
1.2-SUCUPIRA	m2			6,75
1.3-ANGELIM	m2			6,75
1.4-MACARANDUBA	m2			6,75
1.5-TACOS DE 1a	m2			5,40
1.6-TACOS DE 2a	m2			4,50
1.7-OUTROS	m2			
02 - LAMBRIL(1X10)100m2/m3				6,75
1.1- IPE	m2			4,50
1.2-SUCUPIRA	m2			4,50
1.3-ANGELIM PEDRA	m2			2,70
1.4-MADEIRA COMUM	m2			2,70
1.5-OUTROS	m2			
IX - LAMINADOS				
01 - LAMINA SECA				144,00
1.1-CAPA	m3			108,00
1.2-MIOLO	m3			
02 - LAMINA VERDE IN NATURA				99,00
1.1-CAPA	m3			72,00
1.2-MIOLO	m3			
X - COMPENSADOS				
01 - DE PRIMEIRA QUALIDADE				297,00
1.1-4mm	m3			270,00
1.2-6mm	m3			261,00
1.3-9mm	m3			243,00
1.4-12mm	m3			225,00
1.5-15mm	m3			216,00
1.6-18mm	m3			
02 - DE SEGUNDA QUALIDADE				225,00
2.1-6mm	m3			207,00
2.2-10mm	m3			189,00
2.3-12mm	m3			171,00
2.4-15mm	m3			
XI - APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de espessura)				58,50
01 - DE MADEIRA BRANCA	m3			90,00
02 - DE MADEIRA VERMELHA	m3			99,00
03 - DE MADEIRA NOBRE	m3			
XII - ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)				9,00
01 - IPE	JOGO			9,00
02 - SUCUPIRA	JOGO			7,20
03 - MACARANDUBA	JOGO			7,20
04 - ANGELIM PEDRA	JOGO			5,40
05 - OUTROS	JOGO			
XIII - DIVERSOS				



PRODUTO	UNIDADE	TIPO RS (*)	PREÇO
01 - CABO DE VASSOURA	Dz		1,35
02 - CAIBROS(3,5X5,0 cm)	m3		148,50
03 - CAIXILHOS	Un		10,00
04 - CARVAO VEGETAL	Kg		0,11
05 - CARVAO VEGETAL	m3		11,00
06 - DORMENTES	Un		9,00
07 - ESTACA P/ CERCA	Un		1,35
08 - ESTACA P/ PIMENTAIS	Un		1,62
09 - JANELAS	Un		10,00
10 - LENHA	m3		10,80
11 - MOURAO P/ CURRAL	Un		16,20
12 - PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un		24,30
13 - PORTAS TRABALHADAS	Un		34,20
14 - PORTAS DE CALHA	Un		6,00
15 - PORTAS DE ALMOFADA	Un		12,00
16 - RIPAS	m3		72,00
17 - TAIPA	m3		72,00
18 - CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAO	Un		0,90
19 - CX. DE MAD. P/ EMB. MARACU.	Un		1,62
20 - ESTACAS P/ CURRAIS	Un		8,10
21 - MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.	m3		108,00
<b>I-AGRICOLAS/BENEFICIADOS</b>			
01-AÇAI	LATA		11,00
02-ABACAXI	UN		0,30
03-ABOBORA	Kg		0,96
04-ACEROLA	Kg	POLPA	1,50
05-ACEROLA	Kg	FRUTO	0,50
06-ALGODÃO EM CAROÇO	Kg		0,30
07-ARROZ COM CASCA	SC (60Kg)	COMUM	18,00
08-ARROZ BENEF (BICA CORRIDA)	SC (60Kg)	COMUM	34,71
09-ARROZ COM CASCA	SC (60Kg)	AGULHINHA	20,58
10-ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO 2)	SC (60Kg)	AGULHA	41,89
11-BANANA	Kg		0,17
12-BORRACHA	Kg		2,00
13-CACAU	Cx	24GL	1,55
14-CACHAÇA	Cx	48GL	8,38
15-CACHAÇA	Cx	GRÃO	16,76
16-CAFÉ	Kg		1,50
17-CASTANHA DE CAJÚ	Kg	IN NAT	0,36
18-CASTANHA DO PARÁ	HI	IN NAT	18,00
19-CARAMBOLA	Kg		0,42
20-CERNAMBI	Kg		1,00
21-CIPO TITICA	Kg		0,25
22-COCO	Un	SECO	0,40
23-COCO	Un	VERDE	0,30
24-CUPUACU	Kg	POLPA	2,00
25-CUPUACU	Kg	FRUTO	0,50
26-DENDE	Kg	FRUTO	0,50
27-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	D'ÁGUA	15,00
28-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	ESPECIAL	30,00
29-FARINHA DE MANDIOCA	SC (60Kg)	SECA	15,00
30-FARINHA DE TAPIOCA	Kg		1,00
31-FEIJAO CANARIO+ENXOFRE	Kg		40,00
32-FEIJAO CARIOQUINHA	SC (60Kg)		40,00
33-FEIJAO COLONIAL+PIAUI+BOCA PRETA	SC (60Kg)		30,00
34-FEIJAO OUTROS	SC (60Kg)		32,00
35-FIBRA DE JUTA E MALTA	Kg		1,00
36-GOMA (POL. DE MANDIOCA)	Kg		1,00
37-GUARANA	Kg	SEMENTE	1,20
38-JABORANDI FOLHA	Kg	VERDE	1,50
39-JABORANDI FOLHA	Kg	DESID.	1,00
40-LARANJA	CENTO		2,00
41-LATEX	Kg		1,00
42-MALVA (FIBRA DE JUTA)	Kg	PRENSADA	0,80
43-MALVA (FIBRA DE JUTA)	Kg	GRANEL	0,90
44-MAMAO	Kg		0,40
45-MANDIOCA	Kg		0,25
46-MANGA	Kg		0,80
47-MARACUJA	Kg		0,35
48-MELAO	Kg		0,60
<b>II-AVES E OVOS</b>			
49-MILHO	SC (60Kg)		10,00
50-PALMITO IN NATURA	CB		0,40
51-PALMITO POTE	800g	(BRUTO)	2,60
52-PALMITO LATA	Kg	(BRUTO)	2,90
53-PALMITO APROVEIT. (PICADO/TRIT.)	Kg (BRUTO)	LATA	1,20
54-PIMENTA DO REINO	Kg	PRETA	6,00
55-PIMENTA DO REINO	Kg	BRANCA	8,00
56-PIMENTA DO REINO	Kg	CHOCHA	2,00
57-PIMENTA DO REINO	Kg	RBSID	1,00
58-PIMENTA DO REINO	Kg	VERDE	2,00
59-SEMENTE DE CAPIM	Kg		0,60
60-SEMENTE DE URUCUM	Kg		1,20
61-TABACO	ARR.		24,00
62-SOJA	KG		0,50
<b>III-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>			
01-FRANGO OU GALINHA	Kg	ABATIDO	1,60
02-FRANGO OU GALINHA	Kg	VIVO	1,30
03-OVOS	Cx(360 un)		30,00
01-BLOCO DE CIMENTOS	Ml		107,71
02-COMONGO CERÂMICO	Un		1,00
03-PISO CERÂMICO	m2		8,00
04-TELHA COLONIAL	Ml		150,00
05-TELHA COMUM	Ml		80,00
06-TELHA PLANA	Ml		110,00
07-TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	Ml		60,00
08-TIJOLOS C/ 3 FUROS	Ml		50,00
09-TIJOLOS C/ 6 FUROS	Ml		60,00
10-TIJOLOS C/ 8 FUROS	Ml		90,00
<b>IV-MINERAIS</b>			
01-AREIA	M3		12,00
02-ARGILA	TON		6,00
03-ATERRO CAPA DE CURVAO	M3		5,00
04-BRITA (PEDRA BRITADA)	M3		50,00
05-CRISTAL ( BRUTO )	Kg		6,00
06-FERRO GUSA	TON		300,00
07-MINERIO MANGANÊS	TON		131,00
08-MINERIO DE FERRO	TON		131,00
09-PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	M3		14,50
10-PEDRA SEMI PRECI AMETISTA	Kg	PRIM.	36,00
11-PEDRA SEMI PRECI AMETISTA	Kg	COMUM	1,80
12-PEDRA SEMI PREC. INDUSTRI.	Kg		2,15
13-OURO	B		24,00
14-QUATZITO	TON		60,00
15-SEIXO COMUM	M3		12,00
16-SEIXO LAVADO	M3		18,00
17-SILICIO DE PRIM.	TON		200,00
18-PEDRA PRETA	M3		15,00
19-TERRA AMARELA	M3		6,00
20-TERRA PRETA	M3		6,00
21-CASSITERITA	Kg		2,60
<b>V-PEIXES/CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS E OUTROS</b>			
01-ABA DE CAÇÃO	Kg		30,00
02-ABA DE TUBARÃO	Kg		40,00
03-ARRAIA	Kg		0,80
04-BACU	Kg		0,30
05-BAGRE	Kg		0,70
06-BANDEIRADO	Kg		0,70
07-BARBADO	Kg		0,60
08-BIJUPIRA	Kg		1,50
09-BONITO	Kg		0,80
10-CAÇÃO	Kg		1,00
11-CANBEUA	Kg		0,60
12-CAMORIN	Kg		2,50
13-CANGATA	Kg		1,20
14-CANGUIRA	Kg		1,20
15-CAVALA	Kg		2,50
16-CORVINA	Kg		1,50
17-CABECA DE PEIXE	Kg		0,25
18-CAMARAO REGIONAL	Kg	FRESCO	2,50
19-CAMARAO REGIONAL	Kg	FRITO	3,00
20-CAMARÃO ROSA	Kg	GRANDE	25,00



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

21-CAMARÃO ROSA	Kg	MÉDIO	15,00	23-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	PRIM.	3,59		
22-CAMARÃO ROSA	Kg	PEQUENO	8,00	24-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	SEG	5,39		
23-CARANGUEJO	Un		0,20	25-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	TER	2,39		
24-CARANGUEJO	Kg	MASSA	4,50	26 - CACO DE VIDRO	Kg		3,59		
25-CARANGUEJO	Kg	PATA	5,50	VII-PECUARIA					
26-DOURADA	Kg		1,60	1 - BOVINO					
27-ENCHOVA	Kg		2,50	1.1-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	CB		163,00		
28-FILHOTE	Kg		2,50	1.2-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	CB		124,00		
29-GAROUPA	Kg		2,50	1.3-BOVINO EM PE (BOI)	CB		455,00		
30-GO	Kg		0,60	1.4-BOVINO EM PE (VACA)	CB		325,00		
31-GURIJUBA	Kg		1,20	1.5-GARROTE	CB		195,00		
32-GRUDE DE PESCADA	Kg		20,00	1.6-NOVILHA	CB		156,00		
33-GRUDE DE GURIJUBA	Kg		18,00	2 - BUBALINO					
34-GRUDE DE OUTROS PEIXES	Kg		11,00	2.1-BUBALINO EM PE (MACHO)	CB		390,00		
35-JAÚ	Kg		0,70	2.2-BUBALINO EM PE (FÊMEA)	CB		260,00		
36-LAGOSTA	Kg		25,00	2.3-GARROTE	CB		182,00		
37-MANDIRÁ	Kg		0,40	2.4-NOVILHA	CB		130,00		
38-MAPARA (TOCANTINS)	Kg		0,80	3 - OUTROS					
39-MAPARA (BAIXO AMAZONAS)	Kg		0,50	3.1-BURRO	CB		195,00		
40-MERO	Kg		0,60	3.2-CAPRINO EM PE (M/F)	CB		78,00		
41-MEXILHAO	Kg	FRESCA	1,80	3.3-EQUINO EM PE (FÊMEA)	CB		117,00		
42-OVA DE TAINHA	Kg	SALGADA	3,00	3.4-EQUINO EM PE (MACHO)	CB		156,00		
43-OVA DE TAINHA	Kg		10,00	3.5-OVINO EM PE (M/F)	CB		78,00		
44-PACAMAO	Kg		0,40	3.6-SUÍNO EM PE	KG		1,20		
45-PARGO	Kg		2,00	4 - SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA					
46-PEIXE PEDRA	Kg		0,60	01-BEXIGA BOVINA	Kg		0,14		
47-PESCADA AMARELA	Kg		2,50	02-CASCO E CHIFRE	Kg		0,12		
48-PESCADA BRANCA	Kg		1,00	03-COURO DE BOI EM SANGUE	Kg		1,90		
49-PIRAMUTABA	Kg		1,00	04-COURO DE BOI SALGADO	Kg		2,30		
50-PIRANAMBÚ	Kg		0,70	05-CARNE BOVINA DIANTEIRA	Kg		2,00		
51-PIRAPEMA	Kg		0,80	06-CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	Kg		1,50		
52-PIRARARA	Kg	FRESCO	0,60	07-CARNE BOVINA TRASEIRA	Kg		2,70		
53-PIRARUCU	Kg	SALGADO	2,00	08-CARNE SUINA	Kg		1,80		
54-PIRARUCU	Kg		5,00	09-FARINHA DE CARNE E OSSO	Kg		0,30		
55-PRATIQUEIRA	Kg		1,00	10-MANTEIGA	Kg		2,40		
56-PRATIUBA	Kg		0,40	11-MUCOSE BOVINA	Kg		0,12		
57-SARDA	Kg		0,90	12-QUEIJO REGIONAL	Kg		2,00		
58-SERRA	Kg		2,20	13-QUEIJO DIVERSOS	Kg		3,60		
59-SURUBIM	Kg		1,00	14-QUEIJO MUSSARELA	Kg		3,60		
60-TAINHA	Kg		1,00	15-SEBO	Kg		0,25		
61-TAMBAQUI	Kg		1,00	16-SOLA BATIDA SURRADA	Kg		3,00		
62-TAMUATA	Kg		1,00	17-VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	Un		30,00		
63-TIMBIRA	Kg		0,80	18-VISCERAS DE SUÍNO	Kg		15,00		
64-TUBARAO	Kg		1,00	NOTA:					
65-TUCUNARÉ	Kg		2,00	(*) - Acrescentar 30% nas operações interestaduais.					
66-URISECA	Kg		0,40	PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO					
67-URITINGA	Kg		0,50	Nº de	CAMINHÃO	CAMINHÃO	CARRETA	CARRETA	
68-XAREU	Kg		1,20	ORDEM	TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	
69-GELO	Kg		0,05		VALOR DA	VALOR DA	VALOR DA	VALOR DA	
VI-SUCATAS EM GERAL					OPERACÃO	OPERACÃO	OPERACÃO	OPERACÃO	
01-SUCATA DE AÇO	Kg		0,12		KM				
02-SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg		0,17	001	0001 a 0050	83,12	166,25	277,12	
03-SUCATA DE ANTIMÓNIO	Kg		0,12	002	0051 a 0100	91,45	182,89	305,04	
04-SUCATA DE BATERIA	Kg		0,08	003	0101 a 0150	100,60	201,20	335,40	
05-SUCATA DE COBRE	Kg		0,36	004	0151 a 0200	110,67	221,34	368,97	
06-SUCATA DE CHUMBO	Kg		0,34	005	0201 a 0250	120,63	241,27	402,20	
07-SUCATA DE ESTANHO	Kg		1,20	006	0251 a 0300	131,49	262,98	438,39	
08-SUCATA DE FERRO	Kg		0,05	007	0301 a 0350	143,33	286,66	477,87	
09-SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg		1,08	008	0351 a 0400	156,24	312,49	520,92	
10-SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg		0,96	009	0401 a 0450	170,31	340,61	567,79	
11-SUCATA PLACA DE BATERIA	Kg		0,36	010	0451 a 0500	183,94	367,88	613,27	
12-SUCATA DE RADIADOR	Kg		0,30	011	0501 a 0550	198,66	397,33	662,35	
13-SUCATA DE ZINCO	Kg		1,20	012	0551 a 0600	214,56	429,12	715,36	
14-SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg		0,12	013	0601 a 0650	231,73	463,45	772,58	
15-VERGALHOES USADOS	Kg		0,20	014	0651 a 0700	250,28	500,55	834,43	
16-PLASTICOS EM RESÍDUOS	Kg		0,12	015	0701 a 0750	267,80	535,60	892,86	
17-GARRAFAS USADAS	Un		0,12	016	0751 a 0800	286,56	573,11	955,38	
18-SACOS USADOS	Un		0,12	017	0801 a 0850	306,62	613,23	1022,27	
19-SACOS USADOS DE FIBRA VEGETAL	Un		0,12	018	0851 a 0900	328,09	656,17	1093,84	
20-SACOS DE POLIPROPILENO	Un		0,30	019	0901 a 0950	351,05	702,11	1170,42	
21-PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg		4,79	020	0951 a 1000	372,12	744,25	1240,66	
22-TAMBORES DE AÇO	Un			021	1001 a 1100	394,46	788,92	1315,14	
				022	1101 a 1200	418,14	836,28	1394,07	



023	1201 a 1300	443,23	886,45	1.477,73	1.847,16
024	1301 a 1400	469,83	939,65	1.566,41	1.958,01
025	1401 a 1500	498,02	996,03	1.660,40	2.075,50
026	1501 a 1600	522,92	1.045,85	1.743,44	2.179,29
027	1601 a 1700	549,07	1.098,15	1.830,62	2.288,28
028	1701 a 1800	576,53	1.153,05	1.922,14	2.402,68
029	1801 a 1900	605,36	1.210,73	2.018,28	2.522,85
030	1901 a 2000	635,63	1.271,27	2.119,22	2.649,03
031	2001 a 2200	667,42	1.334,84	2.225,18	2.781,48
032	2201 a 2400	700,79	1.401,58	2.336,44	2.920,55
033	2401 a 2600	735,83	1.471,66	2.453,27	3.066,60

## OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 2- ALÍQUOTA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 2.1 - 17% - INTERNO  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO					
Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO	CAMINHÃO TRUCK	CARRETA 2 EIXOS	CARRETA 3 EIXOS
		VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO
001	0001 a 0050	108,06	216,12	360,26	450,32
002	0051 a 0100	118,88	237,76	396,55	495,69
003	0101 a 0150	130,78	261,56	436,02	545,04
004	0151 a 0200	143,87	287,74	479,66	599,58
005	0201 a 0250	156,82	313,65	522,86	653,59
006	0251 a 0300	170,94	341,88	569,91	712,40
007	0301 a 0350	186,33	372,66	621,23	776,54
008	0351 a 0400	203,12	406,23	677,20	846,51
009	0401 a 0450	221,40	442,79	738,13	922,69
010	0451 a 0500	239,12	478,25	797,26	996,57
011	0501 a 0550	258,26	516,53	861,06	1.076,32
012	0551 a 0600	278,93	557,86	929,97	1.162,47
013	0601 a 0650	301,25	602,49	1.004,35	1.255,44
014	0651 a 0700	325,36	650,72	1.084,76	1.355,96
015	0701 a 0750	348,14	696,29	1.160,72	1.450,91
016	0751 a 0800	372,52	745,05	1.242,00	1.552,50
017	0801 a 0850	398,60	797,20	1.328,95	1.661,20
018	0851 a 0900	426,51	853,02	1.421,99	1.777,50
019	0901 a 0950	456,37	912,74	1.521,55	1.901,94
020	0951 a 1000	483,76	967,52	1.612,86	2.016,08
021	1001 a 1100	512,80	1.025,59	1.709,68	2.137,10
022	1101 a 1200	543,58	1.087,16	1.812,30	2.265,37
023	1201 a 1300	576,19	1.152,39	1.921,04	2.401,31
024	1301 a 1400	610,77	1.221,55	2.036,33	2.545,41
025	1401 a 1500	647,42	1.294,84	2.158,52	2.698,15
026	1501 a 1600	679,80	1.359,60	2.266,47	2.833,08
027	1601 a 1700	713,79	1.427,59	2.379,80	2.974,77
028	1701 a 1800	749,48	1.498,97	2.498,78	3.123,49
029	1801 a 1900	786,97	1.573,94	2.623,77	3.279,71
030	1901 a 2000	826,32	1.652,65	2.754,98	3.443,74
031	2001 a 2200	867,64	1.735,29	2.892,73	3.615,92
032	2201 a 2400	911,03	1.822,06	3.037,37	3.796,72
033	2401 a 2600	956,58	1.913,16	3.189,26	3.986,58
034	2601 a 2800	1.004,42	2.008,84	3.348,75	4.185,95
035	2801 a 3000	1.054,64	2.109,29	3.516,19	4.395,25
036	3001 a 3200	1.107,39	2.214,78	3.692,04	4.615,05
037	3201 a 3400	1.162,77	2.325,55	3.876,69	4.845,87
038	3401 a 3600	1.220,91	2.441,82	4.070,53	5.088,17
039	3601 a 3800	1.281,96	2.563,91	4.274,05	5.342,57
040	3801 a 4000	1.346,06	2.692,12	4.487,78	5.609,74
041	4001 a 4200	1.413,37	2.826,75	4.712,20	5.890,27
042	4201 a 4400	1.484,05	2.968,09	4.947,82	6.184,77
043	4401 a 4600	1.543,41	3.086,83	5.145,74	6.432,18
044	4601 a 4800	1.605,16	3.210,33	5.351,63	6.689,54
045	4801 a 5000	1.685,43	3.370,86	5.619,23	7.024,05
046	5001 a 5200	1.752,86	3.505,73	5.844,06	7.305,09
047	5201 a 5400	1.822,98	3.645,96	6.077,79	7.597,29
048	5401 a 5600	1.895,91	3.791,81	6.320,96	7.901,21
049	5601 a 5800	1.971,76	3.943,51	6.573,85	8.217,32
050	5801 a 6000	2.050,63	4.101,26	6.836,82	8.546,03

INTERNET: www.ioepa.com.br

## OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 12% - INTERESTADUAL

PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA					
Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO	CAMINHÃO TRUCK	CARRETA 2 EIXOS	CARRETA 3 EIXOS
		VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO
001	0001 a 0050	58,19	116,37	215,54	242,48
002	0051 a 0100	64,01	128,03	237,25	266,91
003	0101 a 0150	70,42	140,84	260,87	293,48
004	0151 a 0200	77,47	154,93	286,98	322,85
005	0201 a 0250	84,44	168,89	312,82	351,93
006	0251 a 0300	92,04	184,09	340,97	383,60
007	0301 a 0350	100,33	200,66	371,67	418,14
008	0351 a 0400	109,37	218,74	405,16	455,81
009	0401 a 0450	119,21	238,43	441,61	496,83
010	0451 a 0500	128,76	257,52	476,99	536,62
011	0501 a 0550	139,06	278,13	515,16	579,56
012	0551 a 0600	150,19	300,39	556,39	625,95
013	0601 a 0650	162,21	324,42	600,90	676,01
014	0651 a 0700	175,19	350,39	649,00	730,13
015	0701 a 0750	187,46	374,92	694,45	781,26
016	0751 a 0800	200,59	401,18	743,08	835,96
017	0801 a 0850	214,63	429,26	795,10	894,49
018	0851 a 0900	229,66	459,32	850,77	957,11
019	0901 a 0950	245,74	491,48	910,33	1.024,12
020	0951 a 1000	260,49	520,97	964,96	1.085,58
021	1001 a 1100	276,12	552,24	1.022,88	1.150,75
022	1101 a 1200	292,70	585,39	1.084,28	1.219,82
023	1201 a 1300	310,26	620,52	1.149,34	1.293,01
024	1301 a 1400	328,88	657,76	1.218,32	1.370,61
025	1401 a 1500	348,61	697,22	1.291,42	1.452,85
026	1501 a 1600	366,05	732,09	1.356,01	1.525,51
027	1601 a 1700	384,35	768,70	1.423,81	1.601,80
028	1701 a 1800	403,57	807,14	1.495,90	1.681,88
029	1801 a 1900	423,75	847,51	1.569,77	1.766,00
030	1901 a 2000	444,94	889,89	1.648,28	1.854,32
031	2001 a 2200	467,19	934,39	1.730,69	1.947,03
032	2201 a 2400	490,55	981,11	1.817,23	2.044,39
033	2401 a 2600	515,08	1.030,17	1.908,10	2.146,62

## OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA					
Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO	CAMINHÃO TRUCK	CARRETA 2 EIXOS	CARRETA 3 EIXOS
		VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO
001	0001 a 0050	75,64	151,28	252,18	315,23
002	0051 a 0100	83,22	166,43	277,59	346,98
003	0101 a 0150	91,54	183,09	305,22	381,53
004	0151 a 0200	100,71	201,42	335,76	419,71
005	0201 a 0250	109,78	219,55	366,00	457,51
006	0251 a 0300	119,66	239,31	398,94	498,68
007	0301 a 0350	130,43	260,86	434,86	543,58
008	0351 a 0400	142,18	284,36	474,04	592,55
009	0401 a 0450	154,98	309,96	516,69	645,88
010	0451 a 0500	167,39	334,77	558,08	697,60
011	0501 a 0550	180,78	361,57	602,74	753,42
012	0551 a 0600	195,25	390,50	650,98	813,73
013	0601 a 0650	210,87	421,74	703,05	878,81
014	0651 a 0700	227,75	455,50	759,33	949,17
015	0701 a 0750	243,70	487,40	812,51	1.015,64
016	0751 a 0800	260,77	521,53	869,40	1.086,75



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

017	0801 a 0850	279,02	558,04	930,27	1.162,84
018	0851 a 0900	298,56	597,12	995,40	1.244,25
019	0901 a 0950	319,46	638,92	1.065,09	1.331,36
020	0951 a 1000	338,63	677,26	1.129,00	1.411,26
021	1001 a 1100	358,96	717,91	1.196,78	1.495,97
022	1101 a 1200	380,51	761,01	1.268,61	1.585,76
023	1201 a 1300	403,34	806,67	1.344,73	1.680,92
024	1301 a 1400	427,51	855,08	1.425,43	1.781,79
025	1401 a 1500	453,20	906,39	1.510,97	1.888,71
026	1501 a 1600	475,86	951,72	1.586,53	1.983,16
027	1601 a 1700	499,66	999,31	1.665,86	2.082,34
028	1701 a 1800	524,64	1.049,28	1.749,15	2.186,44
029	1801 a 1900	550,88	1.101,76	1.836,64	2.295,80
030	1901 a 2000	578,45	1.156,85	1.928,49	2.410,62
031	2001 a 2200	607,35	1.214,70	2.024,91	2.531,14
032	2201 a 2400	637,72	1.275,44	2.126,16	2.657,70
033	2401 a 2600	669,61	1.339,21	2.232,48	2.790,61
034	2601 a 2800	703,09	1.406,19	2.344,13	2.930,16
035	2801 a 3000	738,17	1.476,50	2.461,34	3.076,67
036	3001 a 3200	773,84	1.550,35	2.584,43	3.230,53
037	3201 a 3400	810,11	1.627,88	2.713,68	3.392,11
038	3401 a 3600	847,98	1.709,28	2.849,37	3.561,72
039	3601 a 3800	886,45	1.794,74	2.991,83	3.739,80
040	3801 a 4000	925,52	1.884,48	3.141,45	3.926,82
041	4001 a 4200	965,19	1.978,72	3.298,54	4.123,19
042	4201 a 4400	1.005,46	2.077,67	3.463,47	4.329,34
043	4401 a 4600	1.046,33	2.160,78	3.602,02	4.502,53
044	4601 a 4800	1.087,80	2.247,23	3.746,14	4.682,68
045	4801 a 5000	1.129,97	2.339,60	3.933,46	4.916,84
046	5001 a 5200	1.172,84	2.454,01	4.090,84	5.113,56
047	5201 a 5400	1.216,51	2.552,17	4.254,45	5.318,10
048	5401 a 5600	1.260,98	2.654,27	4.424,67	5.530,85
049	5601 a 5800	1.306,25	2.760,46	4.601,69	5.752,13
050	5801 a 6000	1.352,32	2.870,88	4.785,77	5.982,22

## OBSERVAÇÕES:

1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 2 - ALÍQUOTA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL  
 3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)  
 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

## PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS

Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO		CAMINHÃO TRUCK		CARRETA 2 EIXOS		CARRETA 3 EIXOS	
		VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO		
001	0001 a 0050	74,81	149,62	249,41	311,76				
002	0051 a 0100	82,30	164,61	274,54	343,17				
003	0101 a 0150	90,54	181,08	301,86	377,34				
004	0151 a 0200	99,60	199,20	332,07	415,10				
005	0201 a 0250	108,57	217,14	361,98	452,48				
006	0251 a 0300	118,34	236,68	394,55	493,20				
007	0301 a 0350	129,00	257,99	430,08	537,60				
008	0351 a 0400	140,62	281,24	468,83	586,04				
009	0401 a 0450	153,28	306,55	511,01	638,79				
010	0451 a 0500	165,55	331,10	551,95	689,94				
011	0501 a 0550	178,80	357,60	596,12	745,15				
012	0551 a 0600	193,11	386,21	643,82	804,79				
013	0601 a 0650	208,55	417,11	695,32	869,15				
014	0651 a 0700	225,25	450,50	750,98	938,74				
015	0701 a 0750	241,02	482,04	803,58	1.004,48				
016	0751 a 0800	257,90	515,80	859,85	1.074,81				
017	0801 a 0850	275,96	551,91	920,05	1.150,06				
018	0851 a 0900	295,28	590,56	984,46	1.230,57				
019	0901 a 0950	315,95	631,90	1.053,38	1.316,73				
020	0951 a 1000	334,91	669,82	1.116,60	1.395,75				
021	1001 a 1100	355,01	710,03	1.183,62	1.479,53				
022	1101 a 1200	376,32	752,65	1.254,67	1.568,34				
023	1201 a 1300	398,90	797,81	1.329,95	1.662,45				
024	1301 a 1400	422,84	845,69	1.409,77	1.762,21				
025	1401 a 1500	448,22	896,43	1.494,36	1.867,95				
026	1501 a 1600	470,63	941,26	1.569,09	1.961,36				
027	1601 a 1700	494,17	988,33	1.647,56	2.059,45				

028	1701 a 1800	518,87	1.037,75	1.729,93	2.162,42
029	1801 a 1900	544,83	1.089,65	1.816,45	2.270,57
030	1901 a 2000	572,07	1.144,14	1.907,29	2.384,13
031	2001 a 2200	600,68	1.201,35	2.002,66	2.503,33
032	2201 a 2400	630,71	1.261,42	2.102,80	2.628,50
033	2401 a 2600	662,25	1.324,50	2.207,95	2.759,94

## OBSERVAÇÕES:

1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

## PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS

Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO		CAMINHÃO TRUCK		CARRETA 2 EIXOS		CARRETA 3 EIXOS	
		VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO		
001	0001 a 0050	97,25	194,51	324,23	405,29				
002	0051 a 0100	106,99	213,99	356,90	446,12				
003	0101 a 0150	117,70	235,40	392,42	490,54				
004	0151 a 0200	129,48	258,96	431,69	539,63				
005	0201 a 0250	141,14	282,28	470,58	588,23				
006	0251 a 0300	153,84	307,69	512,92	641,16				
007	0301 a 0350	167,70	335,39	559,10	698,88				
008	0351 a 0400	182,80	365,61	609,48	761,85				
009	0401 a 0450	199,26	398,52	664,31	830,42				
010	0451 a 0500	215,21	430,42	717,53	896,92				
011	0501 a 0550	232,44	464,87	774,95	968,69				
012	0551 a 0600	251,04	502,08	836,97	1.046,22				
013	0601 a 0650	271,12	542,24	903,92	1.129,90				
014	0651 a 0700	292,82	585,64	976,28	1.220,36				
015	0701 a 0750	313,33	626,66	1.044,65	1.305,82				
016	0751 a 0800	335,27	670,54	1.117,80	1.397,25				
017	0801 a 0850	358,74	717,48	1.196,06	1.495,08				
018	0851 a 0900	383,86	767,72	1.279,79	1.599,75				
019	0901 a 0950	410,73	821,47	1.369,40	1.711,75				
020	0951 a 1000	435,38	870,77	1.451,57	1.814,47				
021	1001 a 1100	461,52	923,03	1.538,71	1.923,39				
022	1101 a 1200	489,22	978,44	1.631,07	2.038,84				
023	1201 a 1300	518,57	1.037,15	1.728,94	2.161,18				
024	1301 a 1400	549,70	1.099,39	1.832,70	2.290,87				
025	1401 a 1500	582,68	1.165,36	1.942,67	2.428,34				
026	1501 a 1600	611,82	1.223,64	2.039,82	2.549,77				
027	1601 a 1700	642,42	1.284,83	2.141,82	2.677,29				
028	1701 a 1800	674,54	1.349,07	2.248,91	2.811,14				
029	1801 a 1900	708,27	1.416,55	2.361,39	2.951,74				
030	1901 a 2000	743,69	1.487,38	2.479,48	3.099,37				
031	2001 a 2200	780,88	1.561,76	2.603,46	3.254,33				
032	2201 a 2400	819,93	1.639,85	2.733,64	3.417,05				
033	2401 a 2600	860,92	1.721,85	2.870,33	3.587,92				
034	2601 a 2800	903,98	1.807,96	3.013,88	3.767,35				
035	2801 a 3000	949,18	1.898,36	3.164,57	3.955,72				
036	3001 a 3200	996,65	1.993,30	3.322,83	4.153,54				
037	3201 a 3400	1.046,50	2.092,99	3.489,02	4.361,28				
038	3401 a 3600	1.098,82	2.197,64	3.663,47	4.579,35				
039	3601 a 3800	1.153,76	2.307,52	3.846,64	4.808,31				
040	3801 a 4000	1.211,45	2.422,91	4.039,00	5.048,77				
041	4001 a 4200	1.272,04	2.544,07	4.240,98	5.301,24				
042	4201 a 4400	1.335,64	2.671,29	4.453,03	5.457,41				
043	4401 a 4600	1.389,07	2.778,14	4.631,17	5.788,96				
044	4601 a 4800	1.444,65	2.889,29	4.816,46	6.020,58				
045	4801 a 5000	1.516,89	3.033,78	5.037,31	6.321,65				
046	5001 a 5200	1.577,58	3.155,15	5.259,65	6.574,58				
047	5201 a 5400	1.640,68	3.281,37	5.470,01	6.837,56				
048	5401 a 5600	1.706,32	3.412,63	5.688,87	7.111,09				
049	5601 a 5800	1.774,58	3.549,16	5.916,46	7.395,59				
050	5801 a 6000	1.845,57	3.691,13	6.153,14	7.691,42				

## OBSERVAÇÕES:

1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg  
 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg  
 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg  
 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL  
 3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)  
 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

INTERNET: www.ioepa.com.br



## DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAJU (SE)	2.079	MANAUS (AM)	5.298
BARRETOS (SP)	2.501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2.727	OURINHOS (SP)	2.788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BELO HORIZONTE (MG)	2.824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	6.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRASÍLIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRESPRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRÃO PRETO (SP)	2.622
CARIJURU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CHUI (RS)	4.369	S.J. DO RIO PRETO (SP)	2.518
CUIABÁ (MT)	2.941	S.J. DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FEIRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANTO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FLORIANÓPOLIS (SC)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FORTALEZA (CE)	1.571	SANTOS (SP)	3.095
FOZ DO IGUAÇU (PR)	3.381	SÃO LUÍS (MA)	806
GOIÂNIA (GO)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
GOVVALADARES (MG)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
ITABUNA (BA)	2.360	TERESINA (PI)	947
JOÃO PESSOA (PB)	2.161	TUBARÃO (SC)	3.614
JOINVILLE (SC)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
JUIZ DE FORA (MG)	3.100	UBERLÂNDIA (MG)	2.367
LAGES (SC)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LIMEIRA (SP)	2.783	VITÓRIA (ES)	3.108
LONDRINA (PR)	2.891	VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
MACEIÓ (AL)	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229

## DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAETETUBA/CAFEZAL	PA-252/PA-151	57,0
ABAETETUBA/IGARAPÉ-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAETETUBA/MAIATÁ	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAETETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAETETUBA/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAETETUBA/VILA DO CONDE	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAETETUBA/TAIÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARÁ/MOJU	PA-252	105,0
ACARÁ/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALENQUER/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALENQUER/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALENQUER/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALENQUER/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDE	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/IGARAPÉ-MIRI	PA-151	78,0
BAR DO CAMPO/SANTO DO ARAG.	PA-463	2,0
BARRO BRANCO/MARACANÁ	PA-127	75,6
BOA VISTA/JABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINÓPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/VIÇEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA JAPIIM	PA-108	98,2
BRAGANÇA/AJURUTEUA	PA-458	36,0
BUJARU/TOMÉ-ACU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUJARU/VILA CONCÓRDIA	PA-140	59,0
BUJARU/ACARÁ	PA-140/PA-252	78,0
CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU	PA-156	56,0
CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-242	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-124	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-242	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/VIÇEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/CARRAFAO	PA-124	104,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CAPANEMA/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CAPANEMA/BUJARU	BR-316/PA-140	69,1
CAPANEMA/CAPANEMA	BR-316	87,1
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CAPANEMA/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CAPANEMA/CURUÇA	PA-136	63,4
CAPANEMA/INHANGAPI	PA-136	16,1
CAPANEMA/IGARAPÉ-ACU	PA-320/PA-242	42,4
CAPANEMA/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CAPANEMA/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CAPANEMA/MARACANÁ	BR-316/PA-127	98,2
CAPANEMA/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CAPANEMA/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CAPANEMA/PARANOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CAPANEMA/S. CAET. DE ODIVEL	BR-316/PA-140	100,4
CAPANEMA/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CAPANEMA/S. FRANCIS. DO PARA	PA-320	20,1

CAPANEMA/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CAPANEMA/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CAPANEMA/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6
CAPANEMA/S. ANTONIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CAPANEMA/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIÇÃO DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./REDEÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./S. DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./DIV. PA./GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇÃO DO ARAG./S. F. DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ITINGA (DIV. PA./MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPÉ-MIRI/MOÇAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPÉ-MIRI/BAIÃO	PA-151	119,0
IGARAPÉ-MIRI/CURUCAMBABA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPÉ-MIRI/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	123,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA./GO)	BR-230/PA-287/PA-447	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÁ/IGARAPÉ-ACU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOÇAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDEÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDEÇÃO/DIV. PA./GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTARÉM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTARÉM/ALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTARÉM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTARÉM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTARÉM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTARÉM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTARÉM/ITAITUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTARÉM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTARÉM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTARÉM/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTARÉM/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTARÉM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTARÉM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S. M. DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIÇÃO DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA/GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-ACU/CANINDÉ	PA-451	24,0
TOMÉ-ACU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-ACU/TAIÂNDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	185,0
VILA RONDON/ITINGA	BR-222/BR-010	77,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	101,0
XINGUARA/REDEÇÃO	PA-150	49,0
XINGUARA/SÃO FÉLIX DO XINGU	PA-279	111,0
FONTE: D.E.R.		240,0

OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios.  
As distancias marítimas não estão computadas.

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/PA-140/PA-252	284,5
ACARÁ	BR-316/PA-140/PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	921,5
ALLENQUER	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	1.474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163/PA-457	1.502,5
AUGUSTO CORRÊA	BR-316/PA-242/PA-454	224,2
BAIÃO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-403	296,5
BARCARENA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1.444,5
BONITO	BR-316/PA-380	137

BOCANOVA	BR-316/PA-436/PA-124	222,7
	OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-125	230,8
BRAGANÇA	BR-316/PA-242	208
BUJARU	BR-361/PA-140	75
CAFEZAL(MAR. BARA.)	BR-316/PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	170
CAFEZAL(BARCARENA)	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	318
CACHIMBO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	2.092,5
	BR-316	67,6
CAPANEMA	BR-316	154,7
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-436/PA-124	207,7
CAPANEMA/OURÉM	OU BR-316/BR-010/PA-253	215,8
CAPANEMA/PEIXE-BOI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	736
CAPANEMA/PORTO ALEGRE	BR-316/PA-140/PA-451	221
CAPANEMA/REDEÇÃO	BR-316/PA-140/PA-238	94
CAPANEMA/SANTARÉM	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287	1.116
CONCORDIA DO PARA	BR-316/PA-140	134
CURUÇA	BR-316/PA-136	131
ESPIRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/PA-140/PA-241	65
GARRAFAO DO NORTE	BR-316/PA-436/PA-124	237,7
	OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-124	245,8
	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	857,3
GOIANÉSIA	BR-316/PA-136	88,8
INHANGAPI	BR-316/PA-127	117,3
IGARAPÉ-ACU	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	299,5
IGARAPÉ-MIRI	BR-316/BR-010/PA-253	165,8
IRITUIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	1.352,5
ITAITUBA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/BR-230/PA-268	717,3
ITUPIRANGA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/BR-230/PA-268	1.697,5
JACAREACANGA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	1.697,5
JACUNDA	BR-316/PA-140/451/PA-256/PA-150/PA-267	590,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	792,0
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,0
MARUDA	BR-316/PA-136/PA-318	160,4
MARABÁ	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	666,3
MARACANA	BR-316/PA-127	165,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	60,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOÇAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-151	667,0
NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,6
OEIRAS DO PARA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-379	783,0
OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	190,7
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	203,7
REDEÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	1.010,1
RONDON DO PARA	BR-316/BR-010/BR-222	521,3
SANTA LUZIA DO PARA	BR-316/PA-324/PA-124	209,1
SALINÓPOLIS	BR-316	190,7
SANTARÉM	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1.474,5
SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	173,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	1.474,5
SANTANA DO BUJARU	BR-316/PA-140/PA-466	108,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	182,4
SANTA MARIA DO PARA	BR-316	108,2
SANTA ISABEL DO PARA	BR-316/BR-010	36,5
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	52,8
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BR-316/PA-140	105,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	128,9
SÃO FRANCISCO DO PARA	BR-316/PA-320	87,7
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	655,3
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	1.147,1
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-153	834,3
SÃO JOAO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-405	728,3
SAOMIGUEL DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	143,8
TAIÂNDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	352,5
T		



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA - MÊS MAIO 2000

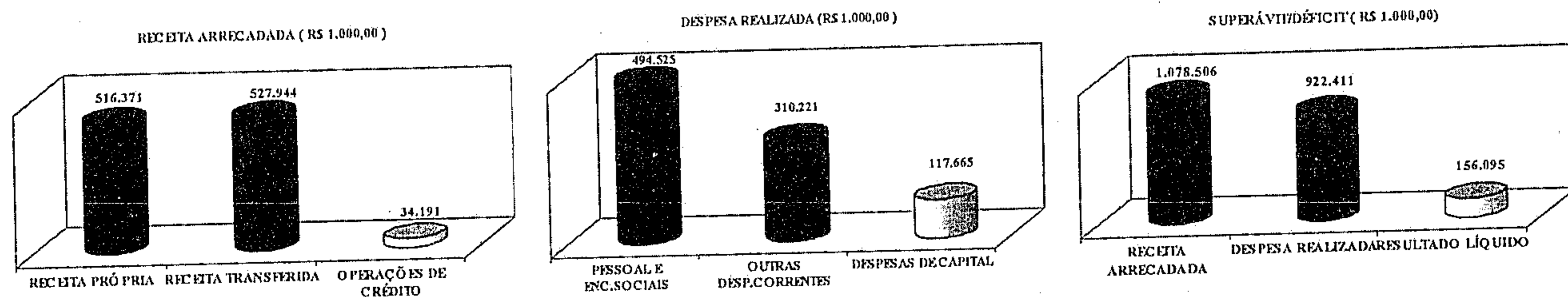
CÓDIGO	TÍTULO	NOMÊS	ATÉ O MÊS	CÓDIGO	TÍTULO	NOMÊS	ATÉ O MÊS
4.0.0.00.00	RECEITA	206.956.223,35	1.078.506.001,24	3.0.0.00.00	DESPESA	211.996.084,23	922.411.941,98
4.1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	199.974.206,25	1.010.286.468,17	3.3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.299.881,52	804.746.865,81
4.1.1.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	79.350.786,57	425.454.203,84	3.3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.482.143,54	494.524.852,65
4.1.1.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A CLASSIF	(192.101,43)	621.536,28	3.3.1.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	88.425,11	431.140,24
4.1.1.10.00	IMPOSTOS	78.359.381,09	419.254.745,70	3.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.393.718,43	494.093.712,41
4.1.1.12.00	IMPS/PATRIM RENDA	3.751.990,76	15.223.543,97	3.3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.554.538,78	115.786.374,54
4.1.1.12.04	IMPS/RENDA E PROV Q/ NATUREZA	31,65	663,94	3.3.1.90.03	PENSÕES	5.253.082,65	25.366.151,44
4.1.1.12.05	IMPS/PROPR VEÍCULO AUTOMOT	3.615.240,74	14.944.500,89	3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO/ TEMPO DETERMINADO	9.117.085,29	45.644.354,06
4.1.1.12.07	IMPS/TRANSM CMORTIS	136.718,37	278.379,14	3.3.1.90.09	SALÁRIO - FAMÍLIA	1.559.078,40	8.361.103,98
4.1.1.13.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS	74.607.390,33	404.031.201,73	3.3.1.90.11	VENC VANTAG. FIXAS - PESS. CIVIL	43.383.268,12	205.661.029,39
4.1.1.13.02	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS- ICMS	86.214.689,32	446.335.669,38	3.3.1.90.12	VENC VANTAG. FIXAS - PESS. MILITAR	8.126.028,28	29.689.108,83
4.1.1.13.99	DEDUÇÃO DO ICMS P/FUNDEF	(11.607.298,99)	(42.304.467,65)	3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.413.137,15	11.698.764,86
4.1.1.20.00	TAXAS	1.183.506,91	5.577.921,86	3.3.1.90.16	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS. CIVIL	5.505.925,77	27.402.584,80
4.1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.803.241,67	26.238.444,57	3.3.1.90.17	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS. MILITAR	3.280.946,52	15.337.193,57
4.1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.944.306,32	14.100.751,27	3.3.1.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	2.454,07	28.703,17
4.1.4.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	8.475,21	34.927,67	3.3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.821.404,21	5.356.097,22
4.1.5.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	295.255,25	1.276.375,61	3.3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.376.769,19	3.762.246,55
4.1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.831.113,82	24.202.729,97				
4.1.7.00.00	TRANSFCORRENTES	100.210.699,16	495.703.832,12				
4.1.7.20.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	98.870.603,26	480.757.966,49				
4.1.7.21.00	TRANSF. DA UNIÃO	98.870.603,26	480.757.966,49				
4.1.7.21.01	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	100.318.611,65	486.796.921,84	3.3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.200.526,37	42.028.764,38
4.1.7.21.09	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	12.117.314,19	61.204.470,07				
4.1.7.21.99	DEDUÇ. RECE. TRANSF. FUNDEF	(13.565.322,58)	(67.243.425,42)	3.3.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.397.532,85	6.607.346,23
4.1.7.30.00	TRANSF DE INST. PRIVADAS		26.928,30				
4.1.7.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	40,28	97,40	3.3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.219.678,76	261.585.902,55
4.1.7.60.00	TRANSF DE CONVÊNIOS	1.340.055,62	14.918.839,93	3.3.4.10.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	183.604,00	632.665,00
4.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.530.328,25	23.275.203,12	3.3.4.20.00	TRANSF. À UNIÃO	11.255,32	16.629,79
4.1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	611.130,07	2.471.256,41	3.3.4.40.00	TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	4.098.203,51	6.356.058,56
4.1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.523.017,80	7.911.288,56	3.3.4.50.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	332.248,71	845.529,57
4.1.9.30.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	94.501,61	460.909,47	3.3.4.90.00	APLIC. DIRET. (OUTR. DESP. CORRENTES)	37.159.874,60	125.213.851,60
4.1.9.31.00	REC. DÍV. ATIVA TRIBUTÁRIA	88.330,10	431.395,35	3.3.4.90.47	TRANSF. CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	29.434.492,62	128.521.168,03
4.1.9.32.00	REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.171,51	29.514,12				
4.1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	1.301.678,77	12.431.748,68				
4.2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.989.218,93	68.249.638,17	3.4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.696.202,71	117.665.076,17
4.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.582.607,68	34.191.062,76	3.4.5.00.00	INVESTIMENTOS	16.342.912,05	68.638.679,86
4.2.1.10.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS	1.582.607,68	20.492.855,90	3.4.5.10.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	870.739,17	13.698.206,86
4.2.1.20.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. EXTERNAS		13.698.206,86	3.4.5.90.00	APLIC. DIRETAS (INVESTIMENTOS)	15.381.075,52	54.815.375,64
4.2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	21.535,50	22.328,84	3.4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.482.238,96	18.987.218,10
4.2.3.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	336.362,23	1.795.111,93	3.4.5.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	2.740.388,05	12.504.400,32
4.2.4.00.00	TRANSF DE CAPITAL	5.048.713,52	32.241.134,64	3.4.5.90.92	DESP. EXERC. ANTER. INVEST. APLIC. DIRETA	3.757.862,51	17.671.558,04
4.2.4.20.00	TRANSF. INTERGOV DA UNIÃO	4.368.447,18	21.054.420,07	3.4.5.90.99	REG. EXEC. ESP. INVEST. APLIC. DIRETA	2.400.586,00	5.652.199,18
4.2.4.21.00	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	4.368.447,18	21.054.420,07	3.4.6.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.028.195,90	17.299.233,24
4.2.4.30.00	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	87.503,54	87.503,54	3.4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.612.224,76	29.732.728,74
4.2.4.70.00	TRANSF DE CONVÊNIOS	592.762,80	11.099.211,03	3.4.7.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	712.870,00	1.994.434,33
4.9.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.201,83)	(30.105,10)	3.4.9.00.00			

FORNTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM

OBS: Integram o demonstrativo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, exceto às Empresas Controladas (COSANPA, BANPARÁ, ENASA E COHAB), devido estarem fora do Orçamento Fiscal e Seguridade Social

RUI GUILHERME SOARES NORONHA  
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES  
Coordenador de Contabilidade





RESUMO DE PORTARIAS DA DFP  
PORTARIA Nº. 0455 DE 28.06.2000

Mem. n.º 60/2000/DISAD/DEOP/DAD de 14.06.2000, e pareceres nele exarado. AUTORIZAR, ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5333512-012, lotado na Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94.

## PORTARIA Nº. 0456 DE 28.06.2000

Mem. n.º 60/2000/DISAD/DEOP/DAD de 14.06.2000, e pareceres nele exarado. EXCLUIR, o nome da servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0723622-017, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, dos efeitos da Portaria n.º 0315 de 27.02.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.98, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

## PORTARIA Nº. 0457 DE 28.06.2000

Mem. n.º 064/2000/COFAZ de 20.06.2000, e pareceres nele exarado. AUTORIZAR, à servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0723622-017, lotada na Corregedoria Fazendária, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94.

## PORTARIA Nº. 0471 DE 30.06.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando a necessidade de adequação de pessoal nas unidades de fronteira. RESOLVE: REMOVER, "ex-offício", na forma do artigo 50, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, da 8ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora EURIDES RODRIGUES DE FREITAS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 0054461-012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 30.06.2000. TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº. 0472 DE 03.07.2000

Ofício n.º 38/2000/IFMT/NI de 28.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria n.º 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. EXCLUIR, o nome do servidor RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0051993-010, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

## PORTARIA Nº. 0473 DE 03.07.2000

Ofício n.º 38/2000/IFMT/NI de 28.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria n.º 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. ALTERAR, no anexo da Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que constituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, o período de designação do servidor abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Lot	Período Anterior	Novo Período
Raimundo Barral Monteiro	FTE	15º RF	22.06 a 02.07.00	19.07 a 29.07.00

## PORTARIA Nº. 0474 DE 03.07.2000

Ofício n.º 38/2000/IFMT/NI de 28.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria n.º 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. I. INCLUIR, os servidores OMILTON MAUÉS QUARESMA e MANOEL SANTOS DE SOUSA, para desenvolverem atividades referente ao Programa, na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 01.07 a 11.07.2000. II. Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

## RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

## PORTARIA Nº. 1071 DE 28.06.2000

PROTÓCOLO Nº. 114770/2000 DE 14.06.2000 E pareceres nele exarado. AUTORIZAR, ao servidor Walcimar Erasto Araújo de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula n.º 00037781-013, lotado na Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente, JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

## PORTARIA Nº. 1076 DE 29.06.2000

Protocolo n.º 109994/2000 de 08.06.2000 e pareceres nele exarado. AUTORIZAR, à servidora VALCLENE DA SILVA CAROLINO, Auxiliar de Produção, Matrícula n.º 8001456-027, lotada na 7ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente, VALESSA SILVA NAVARRO.

## PORTARIA Nº. 1077 DE 29.06.2000

Protocolo n.º 114531/2000 de 14.06.2000 e pareceres nele exarado. AUTORIZAR, ao servidor ACIOLE GOES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3245268-011, lotada na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente, WENDELL MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA.

## PORTARIA Nº. 1079 DE 29.06.2000

pareceres exarado no Protocolo n.º 122290 de 21.06.2000. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 792 de 18.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.2000, que autorizou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0079537-012, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao trênis de 02.05.82 a 30.04.85.

## PORTARIA Nº. 03 DE 05 DE JULHO DE 2000 - COFAZ

A Corregedora Fazendária, usando da atribuição que lhe é conferida por lei. Considerando, os termos do despacho desta COFAZ, datado de 03/07/00 e, considerando os termos do Decreto do Poder Executivo sob o n.º 4.103/00, inciso I, do art. 8º, publicado no D.O.E n.º 29.235, de 15/06/00.

## RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 007/2000-COFAZ, de 02/06/2000, publicada no D.O.E n.º 29.227, de 05/06/2000, por conveniência administrativa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, em 03 de julho de 2000. IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA Corregedora Fazendária.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## RETIKADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 459 - DE OFÍCIO, interessado PARENTE COSBEL DISTRIBUIDORA, I.E. n.º 15.171.221-2, marcado para o dia 12 de julho de 2000. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de julho de 2000. TEREZINHA SILVA NAVEGANTES Chefe da Secretaria Geral

## RETIKADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 475 - DE OFÍCIO, interessado VIAÇÃO FORTE LTDA. I.E. n.º 15.068.688-9, marcado para o dia 12 de julho de 2000. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de julho de 2000. TEREZINHA SILVA NAVEGANTES Chefe da Secretaria Geral

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e assistência técnica de máquinas copiadoras. Decisão proferida em 04.07.00. Tipo de Licitação: Menor preço global. Firma Vencedora: Xerox Comércio e Indústria Ltda. (fonte única) Belém, 04 de julho de 2000. A Comissão.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado parcialmente procedente em decisão de 1ª Instância, ficando INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, sito a Av. Mendonça Furtado, 2797 - Aldeia - Santarém - PA. INSC. ESTADUAL CONTRIBUINTE Nº AINF 15.190.465-0 COELHO E LIMA LTDA 605150 Santarém, 26 de junho de 2000. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Delegado Regional - 4ª Região Fiscal.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que ficam INTIMADOS da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, prolatada na sessão realizada em 13/04/00, relativa ao Processo n.º 6069/95, que negou conhecimento ao Recurso n.º 144 - Voluntário Outrossim, informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. INSC. ESTADUAL CONTRIBUINTE Nº AINF 15.178055-2 C. S. REGO 002374 Santarém, 26 de junho de 2000. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Delegado Regional - 4ª Região Fiscal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁDEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 659/2000-DS/DAF/CF 05.06.2000  
Nome do Servidor: ISMAEL DA SILVA MENDES  
CPF: 3772445253-00  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 R\$-1.000,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 686/2000 /DS/DAF/CF 08.06.2000  
Nome do Servidor: SANDRA MARIA GOMES FARIAS  
CPF: 12188964268-02  
Valor do Suprimento: R\$-2.500,00 R\$-2.500,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 724/2000 /DS/DAF/CF 16.06.2000  
Nome do Servidor: ARCINO RAMOS  
CPF:  
Valor do Suprimento: R\$-100,00 R\$-250,00  
Elemento: 3349034-36 - 3349034-39  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 728/2000 /DS/DAF/CF 19.06.2000  
Nome do Servidor: LUCIA DE FATIMA DA SILVA  
CPF: 036308202-63  
Valor do Suprimento: R\$-100,00 R\$-200,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 732/2000 /DS/DAF/CF 20.06.2000  
Nome do Servidor: MARIA DA GRAÇA CARVALHO ALBUQUERQUE  
CPF: 14885875234-02  
Valor do Suprimento: R\$-750,00 R\$-750,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 733/2000 /DS/DAF/CF 23.06.2000  
Nome do Servidor: MARIA EUNICE DE CASTRO ALBUQUERQUE  
CPF: 29349974215-00  
Valor do Suprimento: R\$-500,00  
Elemento: 3349034-30  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 794/2000 /DS/DAF/CF 23.06.2000  
Nome do Servidor: IVANA DO SOCORRO DA SILVA GASPAR  
CPF: 22842612200-02  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 R\$-1.000,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 795/2000 /DS/DAF/CF 23.06.2000  
Nome do Servidor: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA  
CPF: 30248329120-00  
Valor do Suprimento: R\$-200,00 R\$-150,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 796/2000 /DS/DAF/CF 23.06.2000  
Nome do Servidor: BELONICE RIBEIRO CORREA  
CPF: 05036100204-04  
Valor do Suprimento: R\$-1.080,00 R\$-240,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-39  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 796/2000 /DS/DAF/CF 29.06.2000  
Nome do Servidor: VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL  
CPF: 10598618287-01  
Valor do Suprimento: R\$-3.500,00 R\$-3.500,00  
Elemento: 3349034-30 - 3349034-36  
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias

## PORTARIA Nº 866/2000-DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria n.º 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de











## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria nº 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de Condutores - CFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa AUTO ESCOLA PARÁ LTDA. e o Termo de Compromisso firmado pela mesma, junto a este Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro do Centro de Formação de Condutores - CFC tipo B - PARÁ, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "B", com atuação no Município de Belém.

Parágrafo Único - Para atuação do referido Centro nos demais Municípios pertencentes à Regional, será necessária autorização da CIRETRAN responsável pela área.

Art. 2º - O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 30.03.2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 884/2000 - DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro

de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria nº 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de Condutores - CFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa AUTO ESCOLA FERRARI S/C LTDA. e o Termo de Compromisso firmado pela mesma, junto a este Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro do Centro de Formação de Condutores - CFC tipo B - FERRARI, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "B", com atuação no Município de Belém.

Parágrafo Único - Para atuação do referido Centro nos demais Municípios pertencentes à Regional, será necessária autorização da CIRETRAN responsável pela área.

Art. 2º - O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 30.03.2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 885/2000 - DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro

de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria nº 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de Condutores - CFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa AUTO ESCOLA LIBERAL S/C LTDA. e o Termo de Compromisso firmado pela mesma, junto a este Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro do Centro de Formação de Condutores - CFC tipo B - LIBERAL, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "B", com atuação no Município de Belém.

Parágrafo Único - Para atuação do referido Centro nos demais Municípios pertencentes à Regional, será necessária autorização da CIRETRAN responsável pela área.

Art. 2º - O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 30.03.2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 886/2000 - DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro

de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria nº 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de Condutores - CFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa O. B. GALVÃO ME. e o Termo de Compromisso firmado pela mesma, junto a este Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro do Centro de Formação de Condutores - CFC tipo B - LEBLON, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "B", com atuação no Município de Belém.

Parágrafo Único - Para atuação do referido Centro nos demais Municípios pertencentes à Regional, será necessária autorização da CIRETRAN responsável pela área.

Art. 2º - O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 30.03.2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 887/2000 - DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro

de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.052, datado de 20.07.1999, que trata do registro das propostas de Centro de Formação de Condutores - CFC, a Portaria nº 1148/99, do DETRAN-PA, datada de 06 de novembro de 1999, a qual prorrogou a contar da data de 21.12.1999, apresentação de propostas, visando assinatura do termo de compromisso para registro de Centro de Formação de Condutores - CFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa J. R. RICHENI CARDOSO & CIA. e o Termo de Compromisso firmado pela mesma, junto a este Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro do Centro de Formação de Condutores - CFC tipo B - RICHENI, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, nas categorias "A" e "B", com atuação no Município de Belém.

Parágrafo Único - Para atuação do referido Centro nos demais Municípios pertencentes à Regional, será necessária autorização da CIRETRAN responsável pela área.

Art. 2º - O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 30.03.2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS  
PORTARIA Nº 721-DS/PROJUR

CONSIDERANDO o que ficou apurado no Processo de Sindicância, instituído pela Portaria nº 531/2000 - DS/PROJUR, motivo de denúncia do desaparecimento do setor de Almoxarifado desta Autarquia, do material de informática (disco rígido 8.4GBID), bem como a Nota Fiscal fornecida pela firma Papelaria CARBECK Ltda.

## RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO, IZETE ANDRÉ DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as irregularidades praticadas pelos servidores SANDRA GOMES DE FARIAS, MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA e MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO observando o disposto no art. 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), concedendo aos servidores, amplo direito de defesa e do contraditório de conformidade da Constituição Federal.

Gabinete da Superintendência, 15 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## REPUBLICAÇÃO

Republicação da Portaria nº 806/2000 - DS/PROJUR, por ter sido publicada no Diário Oficial de nº 29.246 de 03.07.2000 com incorreções:

## PORTARIA Nº 806/2000 - DS/PROJUR

CONSIDERANDO que foi apurado no processo Administrativo Disciplinar,

instituído pela Portaria nº 006/2000 - DS/PROJUR, de 04.01.2000, publicada no Diário Oficial nº 29.126, datado de 10.01.2000, e prorrogada sua conclusão através da Portaria nº 297/2000, de 29.02.2000;

CONSIDERANDO que no referido processo foi comprovado que a servidora estável deste Departamento MARA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, faltando ao dever funcional previsto no art. 177, V, da Lei nº 5.810, de 20.01.94 (Regime Jurídico Único), praticou irregularidade no desbloqueio administrativo, constante do registro do veículo marca Imp/GM Astra GLS, Chassi nº WOL00005855167567, de placa JTG-8323/PA, causando prejuízo ao erário público e a terceiro;

CONSIDERANDO ainda o parecer nº 193/2000, da Consultoria Geral do Estado, datado de 13.06.2000.

## RESOLVE:

DEMITIR a servidora estável deste Departamento MARA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, ex-vi do art. 190, IX, da supramencionada Lei.

Gabinete da Superintendência, 28 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 813/00-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

REVOGAR os termos da portaria 1094/99-DS/DAF/CA/DRH que nomeou o senhor ERLÂNIO MOREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, desenvolvendo atividades na Ciretran em Paragominas.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 119/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Bar Dom José", localizada no Conjunto Paaz, Qd. n.º 129, n.º 26 - Coqueiro/Ananindeua/PA, de responsabilidade do Sr. MANOEL DE SOUZA NETO, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria nº 009/2000-GAB.DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Dom José", localizada no Conjunto Paaz, Qd. n.º 129, n.º 26 - Coqueiro/Ananindeua/PA, com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto nº 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES**  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 120/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Stop Bar", localizada no Av. Perimetral n.º 26 - Terra Firme, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ANDRADE ALVES, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria nº 005/2000-GAB.DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento



denominado "Stop Bar", localizada na Av. Perimetral n.º 26 - Terra Firme, com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto n.º 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 121/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;  
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;  
CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;  
CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Bar Pilecks", localizada na Av. Dalva n.º 222 - Marambaia, de responsabilidade da Sr.ª MARIA SUELY PINHEIRO CORRÊA, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria s/n.º/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Pilecks", localizada na Av. Dalva n.º 222 - Marambaia, com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto n.º 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 122 /2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;  
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;  
CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Souza Bar", localizada à Rua São Clemente, n.º 359 - Bengui, de responsabilidade do Sr. EZEQUIAS DE SOUZA LOBATO, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria n.º 014/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Souza Bar", com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto n.º 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 123 /2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;  
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das

diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;  
CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Bar Tradição", localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral n.º 405 - Sacramento, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO JORGE DA SILVA MIRANDA, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria n.º 008/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Tradição", na Av. Pedro Alvares Cabral n.º 405 - Sacramento, com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto n.º 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 124 /2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;  
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;  
CONSIDERANDO que a casa de diversões públicas denominada "Bar Samambaiá Drink's", localizada no Conjunto Cidade Nova VI, WE-90, n.º 1272 - Coqueiro/Ananindeua/PA, de responsabilidade da Sr.ª MARIA JOANA DE SOUZA LEITE, na forma do procedimento apuratório realizado pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA, instaurado através da Portaria n.º 010/2000-GAB/DPA, que em seu relatório conclusivo opinou pelo fechamento do mesmo, por não apresentar condições adequadas ao funcionamento e de resguardar o sossego público.

## RESOLVE:

1º - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Samambaiá Drink's", localizado no Conjunto Cidade Nova VI, WE-90, n.º 1272 - Coqueiro/Ananindeua/PA, com fundamento nos Artigos 15, incisos II e III do Decreto n.º 2.423/82, combinado com os Artigos 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto no Artigo 11 e Artigo 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 126/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2000.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO a delegação de competência a dirigentes de órgãos da administração pública prevista no Decreto n.º 2.235, datado de 16/07/97;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022 de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral de Polícia Civil, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os atos necessários à eficaz administração do a instituição policial civil;

## RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a servidora ANA CARMEN FALHETA ALVES, Papiloscopista, a contar de 30/06/2000, sem ônus para o órgão de origem;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 018 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94.  
CONSIDERANDO o Ofício n.º 215/00-DGPC/DECAP, de 19/05/2000, da lavra do Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Diretor do Dept.º de Polícia da Capital, que comunica que o servidor VANDERLEY SILVA SOUZA, Investigador de Polícia Civil, não tem comparecido ao local de trabalho;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 262/00-GAB/CGPC, de 12/06/2000, da

lavra do Dr. ADONAI MATTIAS MOTA, Corregedor Geral de Polícia Civil, em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciado o servidor VANDERLEY SILVA SOUZA, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Art. 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr.ª LIANEMARIA MARTINS AGUILAR, Delegada de Polícia Civil, LUIZ CARLOS LOPES DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil e MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a transgressão funcional, assegurando-se ao indiciado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 019 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 216/00-DGPC/DECAP, de 19/05/2000, e anexos, da lavra do Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Diretor do Dept.º de Polícia da Capital, em exercício, que comunica que o servidor JOSÉ MARIA MEDEIROS, Investigador de Polícia Civil, faltou por mais de trinta dias ao serviço;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 266/2000-GAB/CGPC, de 14/06/2000, da lavra do Dr. ADONAI MATTIAS MOTA, Corregedor Geral de Polícia Civil, em

exercício;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ MARIA MEDEIROS, Investigador de Polícia Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

## RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado nos documentos elencados, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA MEDEIROS, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr.ª MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, Investigador de Polícia Civil e GRACIETE MARIA DO VALE VALINHO, Escrivã de Polícia Civil para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem as faltas em serviço do servidor em tela, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 020 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2000  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 217/00-DGPC/DECAP, de 19/05/2000, da lavra do Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, informando que o servidor NATANAEL MATOS DA SILVA, Motorista Policial Civil, apesar de encontrar-se em situação administrativa normal, inclusive azeitando seus vencimentos, não comparece ao trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 118/2000, de 09/05/2000, oriundo da TELEMAR, que confirma que o servidor em tela é funcionário da Empresa desde de 17/12/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a responsabilidade funcional do servidor NATANAEL MATOS DA SILVA - Motorista Policial Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

## RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado nos documentos elencados, figurando como acusado o servidor NATANAEL MATOS DA SILVA, Motorista Policial Civil, conforme preceitua o Art. 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr.ª AMBROSINA FILOCREÃO LIMA, Delegada de Polícia Civil, DASCELINA NAZARÉ M. DA ROSA, Investigadora de Polícia Civil e MARCUS ANDRÉ GARCIA SENA, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem as faltas em serviço do servidor, bem como o fato de estar trabalhando na empresa TELEMAR, assegurando-se aos indiciados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado Geral de Polícia Civil



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
FÉRIAS

PORTARIA Nº 745/2000 DE, 03 DE JULHO DE 2000.

Servidor: Adriano Augusto A de Souza  
Matrícula: 5230918-016  
Período Aquisitivo: 09.01.99/08.01.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidor: Augusto José Pinheiro  
Matrícula: 3167151-017  
Período Aquisitivo: 01.09.98/31.08.1999  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Deize Cristina Vidal de Sá  
Matrícula: 5633117-011  
Período Aquisitivo: 23.03.99/22.03.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Helena Rodrigues Ferreira  
Matrícula: 3167720-013  
Período Aquisitivo: 01.09.99/31.08.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Iracélia Virginia C. de Souza  
Matrícula: 3167356-014  
Período Aquisitivo: 16.08.99/15.08.2000  
Período de Gozo: 17.08 a 15.09.2000  
Servidora: Luíza do Socorro B. Magalhães  
Matrícula: 5632455-014  
Período Aquisitivo: 30.03.99/29.03.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Maria da Conceição de J. Pina  
Matrícula: 3165574-014  
Período Aquisitivo: 01.12.98/30.12.1999  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Norma Geraldina V. Rodrigues  
Matrícula: 3169251-011  
Período Aquisitivo: 11.07.99/10.07.2000  
Período de Gozo: 02 a 31.08.2000  
Servidor: Paulo Sérgio Paiva Rêgo  
Matrícula: 5705428-034  
Período Aquisitivo: 01.11.98/31.10.1999  
Período de Gozo: 17.07 a 15.08.2000  
Servidor: Ricardo Ferdinando Leão Lima  
Matrícula: 3167771-012  
Período Aquisitivo: 12.09.98/11.09.1999  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Rosimeire Ribeiro Teixeira  
Matrícula: 5632609-012  
Período Aquisitivo: 30.03.99/29.03.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Vera Lúcia Tavares Madureira  
Matrícula: 5631700-018  
Período Aquisitivo: 30.03.99/29.03.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidor: Vicente Moraes  
Matrícula: 3169545-010  
Período Aquisitivo: 12.07.99/11.07.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidor: Waldir de Almeida Gomes  
Matrícula: 3167500-010  
Período Aquisitivo: 14.06.99/13.06.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000  
Servidora: Wanda Maria de C. Bessa  
Matrícula: 5632579-011  
Período Aquisitivo: 30.03.99/29.03.2000  
Período de Gozo: 01 a 30.08.2000

RONALDO BARATA  
Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO  
PORTARIA Nº 744 DE, 03.07.2000

Servidora: Adina Gama e Gama  
Cargo: Contínuo  
Matrícula: 3169537-019  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidora: Ana Lindinalva Veloso  
Cargo: Datilógrafa  
Matrícula: 3169260-010  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidora: Darcy Raimunda M. de Souza  
Cargo: Datilógrafa  
Matrícula: 3169561-014  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidora: Elaine Maria N. Machado  
Cargo: Datilógrafa

Matrícula: 3169502-013  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Henri Gorki da Silva Pina  
Cargo: Datilógrafa  
Matrícula: 3169480-014  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: José Santos do Nascimento  
Cargo: Desenhista  
Matrícula: 3166333-015  
Percentual: De 30% para 35%  
Servidor: Marcelo José B. Pamplona  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3169359-015  
Percentual: De 25% para 30%  
Servidora: Norma Geraldina V. Rodrigues  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 3169251-011  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Raimundo Amaral de Souza  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3169391-012  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidora: Regina Freitas da Silva  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3169324-010  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Roberto Francisco S. Ferreira  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 3169200-012  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Valdemir Mendes Marques  
Cargo: Operador de Maq. Xerox  
Matrícula: 3169553-012  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Vicente Moraes  
Cargo: Contínuo  
Matrícula: 3169545-010  
Percentual: De 20% para 25%  
Servidor: Walter Isse Polaro  
Cargo: Engenheiro  
Matrícula: 3166309-010  
Percentual: De 25% para 30%  
Servidor: Williams e Silva Fernandes  
Cargo: Engenheiro  
Matrícula: 3169588-018  
Percentual: De 20% para 25%

RONALDO BARATA  
Presidente

SUSPENSÃO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 743/2000 DE, 03.07.2000

Servidor: Evandro Raioi Lopes  
Matrícula: 3166422-013  
Cargo: Oficial Administrativo  
Servidor: Marisa Campos de Melo Freitas  
Matrícula: 5333660-015  
Cargo: Engenheira  
Servidor: Paulo Roberto Lima Pontes  
Matrícula: 3165485-012  
Cargo: Desenhista  
Objeto: Suspender o período de gozo de férias dos servidores a cima, concedidas através da Port. Nº 682/2000, de 15.06.2000, publicada no D.O.E., nº 29.239, de 21.06.2000, programadas para o período de 03.07 a 01.08.2000.

RONALDO BARATA  
Presidente

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 749/2000 DE, 03.07.2000

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2000/116801, referente a solicitação de nomeação para Cargo em Comissão de Assessor;  
RESOLVE:  
I - NOMEAR, o Sr. AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência.  
II - FAZER retroagir os efeitos da presente portaria desde 19.06.2000.  
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

RONALDO BARATA  
Presidente

LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PORTARIA Nº 750/2000 DE, 03.07.2000

Servidora: Ana Maria Marques de Araújo  
Matrícula: 3166961-013  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Período: 04.07.2000 a 03.07.2002.

RONALDO BARATA  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM.  
CARTÓRIO DO 21º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA...

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR, COM PRAZO DE 20 DIAS.  
PROC. Nº: 1999125715-5

O doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da 21ª Vara privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei...  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, desta Capital, funcionando no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, sala 338, sito na Praça Felipe Patroni s/n, nesta cidade, e sob expediente deste Cartório do 21º Ofício Cível, tramitam os autos da AÇÃO ORDINÁRIA que ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO- SEDUC, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1.671, Batista Campos, nesta cidade, move contra ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, ex-servidor público estadual, antes residente nesta cidade, na Av. Serzedelo Corrêa, Vila Juliete, nº 276, bairro de Batista Campos, nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, e que por este edital com prazo de 20 (vinte) dias, fica citado para responder aos termos da referida ação, e, para, querendo, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, sob pena de revelia. Ficando ciente, que não contestada a ação, se presumirá aceitos pela parte Ré como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, Maria Antonete Machado Tárrio Silva, escrivã do Cartório do 21º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital, o subscreevi.

Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital

RESUMO DE PORTARIA  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 194/00 PGE-G, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Suprido: MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA;  
Cargo: Técnico Nível Superior; Mat. 3152596-014; Valor: R\$ 1.500,  
Período de aplicação: o prazo de aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento. Período de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 196/00 PGE-G DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico; Mat. 3155820-016; Local: Castanhal-Pa; Data: 20.06.00; Diária: 1/2 Valor; R\$ 15,00; Objeto: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 197/00 PGE-G, DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; CARGO: Motorista; Mat. 3084752-012; Local: Castanhal-Pa; Data: 20.06.00; Diária: 1/2 VALOR; R\$ 15,00; Objeto: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 198/00 PGE-G, DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; Cargo: Motorista; Mat. 3254941-015; Local: Bujari-Pa; Data: 21.06.00; Diária: 1/2 Valor; R\$ 25,00; Objeto: Conduzir Servidor.

PORTARIA Nº 199/00 PGE-G, DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico C; Mat. 3155820-016; Local: Colares-Pa; Data: 21.06.00; Diária: 1/2 Valor; R\$ 15,00; Objeto: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 200/00 PGE-G, DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES; Mat. 3156656-01 Local; Colares-Pa; Data: 21.06.00; Diária: 1/2 Valor R\$ 15,00; Objeto: Conduzir Servidor.

PORTARIA Nº 201/00 PGE-G; DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO; Cargo: Procurador do Estado; Mat. 5190380-056 e ANTONIO SÁBIO DE MELO NETO, Cargo, Procurador do Estado; Mat. 5807174-011; Local; Brasília-DF; Data; 26 a 28.06.00; Diária 3 1/2 Valor R\$ 533,00; Objeto; Tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 202/00 PGE-G; DE 23 DE JUNHO DE 2000

NOME: DENNIS VERBICARO SOARES; Cargo; Procurador do Estado; Mat. 5819954-015; Local; Marabá-Pa; Data; 26 a 30.06.00; Diárias 4; Valor R\$ 240,00; Objeto; Tratar de Assuntos de Interesse do Estado.



PORTARIA N.º 207/00 PGE-G, DE 27 DE JULHO DE 2000  
 NOME: ARY LIMA CAVALCANTE; Cargo: Procurador do Estado; Mat. 5819997-012; Local: Castanhal-Pa; Data: 13.06.00; Diária 1/2; Valor R\$ 20.00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N.º 208/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico C; Mat. 3155820-016; Local: Mãe do Rio-Pa; Data: 27.06.00; Diária; 1/2; Valor R\$25,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N.º 209/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000-07-04  
 NOME: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; Cargo: Motorista; Mat. 3254941-015; Local: Mãe do Rio; Data: 27.06.00; Diária 1/2; Valor; R\$ 25,00; Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA N.º 210/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico C; Mat. 3155820-016; Local: Acará-Pa; Data: 28.06.00; Diária 1/2; Valor R\$25,00; Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N.º 211/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES; Cargo: Motorista; Mat. 33156656-012; Local: Acará-Pa; Data: 28.06.00; Diária 1/2; Valor R\$ 25,00; Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA N.º 212/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: VALDECI CAMELO XAVIER; Cargo: Auxiliar Técnico C; Mat. 3155820-016; Local: Capitão Poço-Pa; Data: 29.06.00; Diária 1/2; Valor R\$25,00; Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA N.º 213/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; Cargo: Motorista; Mat. 3084752-012; Local: Capitão Poço-Pa; Data: 29.06.00; Diária 1/2; Valor R\$ 25,00; Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

## DE LICENÇA

PORTARIA N.º 203/00 PGE-G, DE 26 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: ALFREDO ANTONIO GOULART SADE; Cargo Procurador do Estado; Mat.5186749-019; Licença Prêmio; Data: 26.06 a 25.07.00

PORTARIA N.º 204/00 PGE-G, DE 26 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: MARTA DE SOUZA LIMA; Cargo; Auxiliar Administrativo Mat. 3157547-012; Licença Prêmio; Data: de 26.06 a 24.08.00.

## DE FÉRIAS

PORTARIA 205/00 PGE-G, DE 26 DE JUNHO DE 2000  
 A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º 180/00 PGE-G.

RESOLVE:  
 SUSPENDER, a Portaria 078/00-PGE-G, que concedeu férias a Servidora SILVIA HELENA CONTENTE STILIANIDI, ficando suas férias para gozo oportuno.

PORTARIA 214/00 PGE-G, DE 26 DE JUNHO DE 2000  
 A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º 180/00 PGE-G.

RESOLVE:  
 SUSPENDER, a Portaria 214/00-PGE-G, que concedeu férias a Servidora ANA CRISTINA SOARES, ficando suas férias para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 206/00 PGE-G, DE 26 DE JUNHO DE 2000  
 NOME: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS; Cargo, Procurador do Estado, Mat. 5402808-019, férias relativas ao exercício 1999. Período: 01.08 a 30.08.00.

## DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 215/00 PGE-G, DE 03 DE JULHO DE 2000  
 NOME: ROSÂNGELA TEIXEIRA MONTEIRO, Mat.5014131-027 DESIGNAÇÃO, exercer o cargo de Chefe da Seção de Transporte, a partir de 03 de junho de 2000.

PORTARIA N.º 216/00 PGE-G, DE 03 DE JULHO DE 2000  
 NOME: ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO; Mat. 5720834-011; DESIGNAÇÃO, responder pela Chefia da Divisão de Finanças da PGE, no período de 03.07 a 01.08.00.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

## RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 632/2000-DAF/SUSIPE, DE 09-06-2000  
 Nome: Milton Assunção da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM  
 Período: 01-06-2000 a 10-06-2000

PORTARIA N.º 655/2000-DAF/SUSIPE, DE 15-06-2000  
 Nome: Manoel Silva da Conceição  
 Cargo/Lotação: Ag. Portaria/DSC  
 Período: 30-05-2000 a 05-07-2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 656/2000-DAF/SUSIPE, DE 15-06-2000  
 Nome: Cleide Mara Fonseca Para Campos  
 Cargo/Lotação: Enfermeira/CRA I  
 Período: 12-06-2000 a 30-06-2000

PORTARIA N.º 771/2000-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000  
 Nome: Sílvia Nazaré Maia de França  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR. Castanhal  
 Período: 07-06-2000 a 30-06-2000

PORTARIA N.º 774/2000-DAF/SUSIPE, DE 18-06-2000  
 Nome: Francisco Bernadino de Sena  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
 Período: 18-06-2000 a 18-07-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 775/2000-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000  
 Nome: Raimundo Sérgio Bonfim Carvalho  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
 Período: 07-06-2000 a 10-06-2000

PORTARIA N.º 776/2000-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000  
 Nome: Bernadete dos Santos Araújo  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/CRC  
 Período: 18-06-2000 a 17-07-2000

PORTARIA N.º 792/2000-DAF/SUSIPE, DE 27-06-2000  
 Nome: Madalena de Oliveira Kulkamp  
 Cargo/Lotação: Psicóloga/CRA II  
 Período: 26-06-2000 a 29-06-2000

PORTARIA N.º 795/2000-DAF/SUSIPE, DE 28-06-2000  
 Nome: Simão Tadeu Ribeiro Baia  
 Cargo/Lotação: Ch. Div. Assist. Lib. Egresso/DAI  
 Período: 13-06-2000 a 12-07-2000

PORTARIA N.º 781/2000-DAF/SUSIPE, DE 21-06-2000  
 Nome: Terleeni José de Souza Santos  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/à disposição  
 Período: 25-06-2000 a 24-08-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 802/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000  
 Nome: Robervaldo Souza Araújo  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
 Período: 19-06-2000 a 02-07-2000

PORTARIA N.º 803/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000  
 Nome: Maulde do Socorro Souza Luz  
 Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/CRF  
 Período: 20-06-2000 a 04-07-2000

PORTARIA N.º 805/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000  
 Nome: Mirian da Silva Ribeiro  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/à disposição  
 Período: 23-06-2000 a 30-06-2000

PORTARIA N.º 813/2000-DAF/SUSIPE, DE 04-07-2000  
 Nome: Helton Melo da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 30-06-2000 a 30-07-2000

PORTARIA N.º 814/2000-DAF/SUSIPE, DE 04-07-2000  
 Nome: Luiz Ronaldo Nunes Souto  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
 Período: 26-04-2000 a 16-05-2000

PORTARIA N.º 815/2000-DAF/SUSIPE, DE 04-07-2000  
 Nome: Luis Henrique Rocha Repolho  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA. Santarém  
 Período: 26-04-2000 a 16-05-2000

## LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 782/2000-DAF/SUSIPE, DE 21-06-2000  
 Nome: Guinaldo Campos Viana  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC  
 Período: 20-06-2000 a 29-06-2000

PORTARIA N.º 796/2000-DAF/SUSIPE, DE 29-06-2000  
 Nome: Francisco da Silva Dias  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
 Período: 28-06-2000 a 06-07-2000

## LICENÇA NOJO

PORTARIA N.º 644/2000-DAF/SUSIPE, DE 13-06-2000  
 Nome: Moisés Lucides Carvalho Barbosa  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM  
 Período: 31-05-2000 a 07-06-2000

PORTARIA N.º 643/2000-DAF/SUSIPE, DE 13-06-2000  
 Nome: Luiz Augusto Lima Oliveira  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
 Período: 05-06-2000 a 12-06-2000

PORTARIA N.º 672/2000-DAF/SUSIPE, DE 16-06-2000  
 Nome: Teresinha Macia de Jesus da Silva Santos  
 Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/PEM  
 Período: 12-06-2000 a 19-06-2000

## FÉRIAS

PORTARIA N.º 812/2000-DAF/SUSIPE, DE 03-07-2000  
 Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
 Período: 03-06-2000 a 01-08-2000

## DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato De Distrato De Contrato De Trabalho Temporário  
 Partes: Defensoria Pública Do Estado Do Pará E Marcos Freire Soares  
 Função: Motorista  
 A Contar: 30.06.00

PORTARIA N.º 462/00 DP-G, DE 28/06/00 DP-G,  
 Conceder 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a Defensora Pública MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO, matrícula n.º 5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, despesa 349014, com a função programática 030910087-2282, no período de 28/06 à 02/07/00, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas e atuar no Tribunal de Júri.

PORTARIA N.º 467/00 DP-G, DE 03/07/00,  
 Conceder, conforme o Laudo Médico n.º 4566/00, Licença por Motivo de Doença, a Defensora Pública MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, matrícula n.º 3085309-014, lotada no Centro de Estudos, no período de 30.05 à 28.06.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei n.º 5.810/94.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)  
 número do contrato originário, 004/99  
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Construtora Bandeirante Ltda - CGC 04.568.473/0001-40  
 objeto do contrato originário, Execução de Obras de Infra-estrutura Geral, composta de: Terraplenagem e Sistema Viário, Sistema Individual de Esgoto Sanitário, Rede de Drenagem Pluvial e Sistema de Abastecimento de Água, do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.  
 modalidade de licitação, Concorrência n.º 003/98  
 valor do contrato originário, R\$ 2.935.395,39 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).  
 data e valor de aditivos anteriores;  
 1º TA - 28.01.2000  
 2º TA - 30.03.2000  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo, Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Prorrogação de Prazo  
 termo inicial e final do Termo Aditivo, 30.06.2000 a 30.11.2000  
 data da assinatura, 29.06.2000  
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES EXTRATO DE PORTARIAS TERMO ADITIVO 008

CONTRATO ORIGINÁRIO 002 / 99  
 Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E NORTE TURISMO LTDA.  
 Objeto do Contrato Originário: Fomecimento de Passagens para Vões Nacionais e Internacionais.  
 Valor do Contrato Originário: R\$ - 90.000,00 (Noventa Mil Reais)  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 001/99  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula 5ª do contrato original que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato, pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até o dia 31.08.2000  
 Vigência do Aditamento: 31.08.2000  
 Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG  
 Aditivos Anteriores, se houver com data e valor: 001 / - 28.05.99 - R\$ - 90.000,00  
 002 / - 27.08.99 - R\$ - 11.514,00  
 003 / - 22.10.99 - R\$ - 15.000,00  
 004 / - 14.12.99 - R\$ - 5.340,05  
 005 / - 30.12.99 - R\$ - \*\*\*\*\*  
 006 / - 06.01.00 - R\$ - 26.000,00  
 007 / - 01.06.00 - R\$ - 100.000,00





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.248

# DIÁRIO OFICIAL

0129

CADERNO 3

Belém, quarta-feira,  
05 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA  
REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 227 DE 4 DE JULHO DE 2000  
REVOGAR, a contar de 30 de junho de 2000 a cessão para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, do servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Classe A, lotado nesta Secretaria ocorrida através da Portaria nº 130 de 02 de abril de 1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Engº HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) T.A. - OES N.º 54/99 - CONVITE N.º 47/99  
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 09.824.287/0001-74  
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUALIZAURA BAIA, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA-PA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 101.855,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA - 21.02.00  
2º TA - 05.04.00  
3º TA - 05.05.00  
4º TA - 01.06.00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ART. 57, § 1º, IV A LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 05.07.00  
TERMO FINAL: 03.09.00  
DATA: 04.07.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

5º (QUINTO) T.A. - O.E.S. N.º 65/99 - CONVITE N.º 53/99  
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PENTA PROJETOS ENG. E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 05.085.766/0001-30.  
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMA PENAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 53.592,04 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA - 21.02.00  
2º TA - 11.04.00  
3º TA - 23.05.00  
4º TA - 22.06.00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.1442.2008.9121.001.349050.  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.668,77 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
DATA: 03.07.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
TOMADA DE PREÇOS - TP N.º 05/00 - NLC/SEOP  
OBJETO: CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.  
VALOR: R\$ 185.232,43 (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 290/2000-GAB/SECTAM DE 03/07/2000.

ASSUNTO: FÉRIAS  
NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:  
- ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- MARIA ERONDINA DE L. GOMES  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELES  
98/99 03/07 A 01/08/00  
- REGINALDO FERNANDES DA SILVA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- EDINÓLIA MARIA DA SILVA CORREA  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ  
99/00 17/07 A 15/08/00  
- RAIMUNDA LUCAS CARDOSO  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- MARIA IVONETE SARAIVA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- JOÃO FONSECA GONÇALVES  
99/00 07/07 A 05/08/00  
- JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA  
99/00 03/07 A 01/08/00  
- MARCIA HELENA CASTRO MATOS  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- HELENA DO ROSÁRIO VELOSO DOS SANTOS  
99/00 10/07 A 08/08/00  
- MARCOS DA CRUZ ROCHA  
99/00 10/07 A 08/08/00

EXTRATO DE CONVÊNIO FINEP/SECTAM Nº 66000103/00

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.  
OBJETO: Apoio financeiro ao "Programa Paraense de Desenvolvimento Tecnológico".  
VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 28 de junho de 2002  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000  
MAURO MARCONDES RODRIGUES  
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos  
CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário Executivo Adjunto de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de TERMO ADITIVO SECTAM/ MARCO MARCELINO E CIA LTDA. Nº 002/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e MARCO MARCELINO E CIA LTDA CNPJ-02.773.629/0011-71  
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona - Vigência, a qual passará a vigorar pelo período de 12 (doze meses), a partir de 1 de julho de 2000.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2000  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 61.188,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais)  
FORO: Belém, PA  
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO de CONVÊNIO SECTAM/ MUNICÍPIO DE IRITUIA Nº 026/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
OBJETO: Cooperação Técnica e Científica entre as partes nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2000  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Belém, PA  
PARTES: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM - WALCIR OLIVEIRA DA COSTA/Prefeitura de Irituia

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO de CONVÊNIO SECTAM/ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - CNPq Nº 027/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - CNPq CNPJ-33.654.831/0001-36  
OBJETO: Credenciamento de pesquisadores, tecnólogos e técnicos do CNPq/MPEG junto à SECTAM, para execução de trabalhos de campo na Área de Proteção Ambiental de Belém (APA/Belém)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2000  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.  
FORO: Belém, PA  
PARTES: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM - PETER MANN DE TOLEDO/Diretor Substituto



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 153/00, entre Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Comercial e Industrial de Marabá  
Publicado no DOE nº 29.245 de 30 de junho de 2000.

ONDE-SE LÊ:  
ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA  
Presidente  
LEILA SE:  
SERGIO LEMOS DA SILVA  
Presidente

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 180/00, entre Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Paraense dos Criadores de Cavalos da Raça Quarto de Milha.  
Publicado no DOE nº 29.246 de 03 de julho de 2000.

ONDE-SE LÊ:  
Projeto Atividade: 1040  
LEILA SE:  
Projeto Atividade: 1079  
Fonte: 001



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunica aos licitantes da Tomada de Preços nº 006/200-SAGRI, do recurso interposto pela MAQPLAN LTDA para impugná-lo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Comunica aos licitantes da Tomada de Preços nº 007/200-SAGRI, do recurso interposto pela MAQPLAN LTDA para impugná-lo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

A Comissão.



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 228-1257

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 92560/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com a paciente Cláudia Lisboa Santa Rosa  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Instituto Ofir Lioiela - CGC Nº 04.955.142/0001-63  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$9.584,23 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 2558/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com a paciente Madlene Cardoso Rosa  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Dr. Atois Alves de Souza - CPF Nº 124.542.146-87  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 70012/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com o paciente Mario Proben Albuquerque  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Hospital da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia - CGC Nº 04.966.545/0003-70  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$11.229,47 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 101159/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com o paciente Manoel Gatinho Neves da Silva  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Clínica Zoghbi Ltda./Hospital Siro Libânes - CGC Nº 04.965.588/0003-30  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$8.673,39 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 62812/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com o paciente Eduardo

Antônio dos Santos  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Brás - CGC Nº 04.932.315/0001-28  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$8.952,28 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 30401/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com a paciente Maria Lúcia Leão da Costa  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Hospital da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia - CGC Nº 04.966.545/0003-70  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 77427/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com a paciente Jamir de Freitas Leite  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Instituto do Coração do Pará-INCOR - CGC Nº 04.715.009/0001-30  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$13.591,84 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 225991/00

OBJETO: Pagamento das despesas Médico-Hospitalares com a paciente Samara Souza Macedo  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: Hospital Adventista de Belém - CGC Nº 83.367.342/0002-52  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF Art. 196 e Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV  
VALOR ESTIMADO: R\$15.133,68 (quinze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 20101/1030200702200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade), Natureza da Despesa: 3490-39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 003 (Fes-Ordinários)  
RATIFICAÇÃO: por Valry Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 04 de julho de 2000.

RESUMO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 017/SESPA/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO AMBULÂNCIA), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FIRMA VENCEDORA: GENERAL MOTORS LTDA. - venceu o item 001 (único), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 39.726,00  
TOTAL DO CONVITE Nº 017/SESPA/2000: R\$ 39.726,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).  
Belém - Pa., 03 de julho de 2000.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, o resultado da análise da 2ª Fase (Proposta Financeira) da Tomada de Preços Nº 014/00 (Aquisição de Veículos tipo ambulância), como segue:  
FIRMAS VENCEDORAS  
TOYOTA DO BRASIL LTDA. - foi a vencedora do item nº 01. Pelo critério de menor preço  
BITAR & COMPANHIA LTDA. - foi a vencedora do item nº 02. Pelo critério de menor preço.  
Belém - Pa., 04 de julho de 2000.  
A Comissão.

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 005/SESPA/2000, o resultado da análise das propostas financeiras.

FIRMAS CLASSIFICADAS  
Não houve

FIRMAS DESCLASSIFICADAS  
BITAR & COMPANHIA LTDA.  
NEGLECTA DO BRASIL LTDA.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 48, § 3º, a comissão fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, conforme segue abaixo:

Data: 18.07.00  
Horário: 9:30 h  
Local: Av. José Bonifácio 1836  
Belém - Pa., 04 de julho de 2000  
A Comissão

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2000  
MODALIDADE: CONVITE Nº 012/SESPA/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública/Empresa Pró-Tempore Recursos Humanos Ltda, CGC Nº 02.223.538/0001-90

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de EMPRESA DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO CÂNCER E SEUS FATORES DE RISCO, consoante as especificações nos Anexos I e II, que se integram ao edital para todos os fins de direito.

Vigência: A vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

Valor: R\$ 79.220,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Dotação: As despesas deste Contrato correrão por conta dos seguintes elementos de despesa, suficientes ao pagamento dos serviços, consoante no orçamento da SESP/PA e estando livres e não comprometidos: 20.101/10.305.0069.2195, elemento de despesa 3490.39, fonte 033.

Foro: Fica eleito, o foro da Cidade de Belém, estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.

Data: 28/06/2000  
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
RESUMO DE PORTARIAS  
CONCEDER FÉRIAS:  
PORT. 350/04.07.00

CONCEDER Férias regulamentares ao servidor VALRY BITTENCOURT FERREIRA = 3184293-016, Secretário de Saúde, Gabinete, referente ao período de 05.07 a 03.08.2000, ex.2000.

## ERRATA:

Na Port. Col. 1308/09.10.91, publicado no DOE 27.073/10.10.91, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.91  
LEIA-SE: Ex.90

Na Port. Col. 224/18.02.92, publicado no DOE 27.164/20.02.92 do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.92  
LEIA-SE: Ex.91

Na Port. Col. 565/16.06.93, publicado no DOE 27.494/22.06.93, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.93  
LEIA-SE: Ex.92

Na Port. Col. 1245/03.01.94, publicado no DOE 27.629/05.01.94, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.94  
LEIA-SE: Ex.93

Na Port. Col. 846/25.04.95, publicado no DOE 27.950/01.01.95, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.95  
LEIA-SE: Ex.94

Na Port. Col. 804/22.04.96, publicado no DOE 28.198/23.04.96, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.96  
LEIA-SE: Ex.95

Na Port. Col. 545/20.03.97, publicado no DOE 28.426/20.03.97, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.97  
LEIA-SE: Ex.96

Na Port. Col. 127/20.03.98, publicado no DOE 28.690/07.04.98, do servidor REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = 0091162-014:  
ONDE LÊ-SE: Ex.98  
LEIA-SE: Ex.97

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 04.07.2000.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412**DISPENSAR:**

PORTARIA Nº 11316/00 - SE/TEPS, 14/06/00.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Termos do Processo nº 114303/00 - SETEPS,

**RESOLVE:**I - DISPENSAR, à pedido o servidor GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA na função gratificada símbolo FG - 4, matrícula nº 3208940-018, a partir de 05.06.2000.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - SE/TEPS

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000, designada pela Portaria nº 1159/2000 de 01/06/2000, objetivando a Aquisição de Equipamentos para Indústria de Alimentos (Despoldadeira de Frutas, Beneficiadora de Arroz, Casa de Fariña e Conj. de Cesto e Tanque), destinados a atender o Programa de Geração de Trabalho e Renda, executado pela SETEPS, COMUNICA às demais licitantes que a empresa SOCIBRA PARÁ COM. E SERV. LTDA interpus RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado / julgamento / propostas publicado no D.O.E. edição de 26/06/2000.

As demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vistas do processo / recurso.

A Comissão / SETEPS

Belém, 05 de julho de 2000.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613**ERRATA**

PORTARIA Nº 77, DE 03.07.2000

Onde-se lê 2º NR (Santarém)

Leia-se 3º NR (Santarém)

Laudo Médico nº 202/2000

Onde-se lê MARTINHO NEPUNUCENO

Leia-se MARTINHO NEPOMUCENO

**LAUDO MÉDICO Nº 5033/00**

Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA

Função: Motorista

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 04.07 a 04.09.00

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 17 / 2000.**  
PROCESSO: 2000 / 122.178

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - C.G.C. - 05.846.704/0001-01

Objetivo: Serviços de Pavimentação 280 m da Rua XV de Novembro, em concreto 17 Mpa, com espessura de 15 cm (1 960 m²) e construção de 560 m de meio fio (guas e sarjetas). (Emenda Parlamentar nº. 272)

Prazo: 90 (sessenta) dias corridos

Valor: R\$ 44.772,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e os R\$ 4.772,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) restantes como contrapartida da Prefeitura Municipal de MOCAJUBA.

Dotação Orçamentária Evento: 400091, UO: 29101, Programa de Trabalho: 15.451.0118.5202.0000, Fonte: 001000000, Natureza de Despesa: 494041, conforme Nota de Empenho nº. 2000NE01680, datada de 26 / 06 / 2000.

Data: 28 / 06 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte, em exercício.

Foro: Belém/PA.

Obs: Republicar por sair com incorreções no DOE nº 29245, de 30/06/2000.

**ERRATA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - C.G.C. nº 01.613.320/0001-30.

Processo: 2000/126.609

Publicado no DOE nº 29.245 de 30.06.2000.

Onde - se Lê: Valor: R\$24.350,00, sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$18.000,00, e os R\$6.350 restante como contrapartida da Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Leia-se: Valor: R\$24.350,00, sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$15.000,00, e os R\$9.350,00 restante como contrapartida da Prefeitura Municipal de São João da

**Ponta.**

Publicado no D.O.E. nº 29.245 de 30.06.2000.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 31 / 2000.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - C.G.C. - 05.251.632/0001-45.

Objetivo: Construção de uma Praça Pública com quadra de esporte polivalente e equipamentos, com 3 122 m² de área, entre as Ruas Goiás, Bahia e a transversal Rua Sergipe. (Emenda Parlamentar nº. 415).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Valor: R\$ 156.935,86, sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$ 120.000,00, e os R\$ 36.935,86 restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de TUCURUÍ.

Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.

Data: 28 / 06 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte, em exercício.

Foro: Belém/PA.

Obs: Republicar por sair com incorreções no DOE nº 29245, de 30/06/2000.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 39 / 2000.**  
PROCESSO Nº 2000 / 97.704

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Objetivo: Construção de 02 (DUAS) Pontes de Madeiras, localizada na Estrada Adirobal sobre os Rios Abalha e Andiroba. (Emenda Parlamentar nº. 354).

Valor: R\$ 20.000,00

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.

Data: 29 / 06 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte, em exercício.

Foro: Belém/PA.

Obs: Republicar por sair com incorreções no DOE nº 29245, de 30/06/2000.

Anexo disquete.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 277/2000-SEEL, DE 03.07.2000.**

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, Nazare Rodrigues Trizano, Assessora, Mat. 5805619.018 para tomar as contas do Convênio nº 066/99-SEEL, celebrado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer com a Federação Paraense de Canoagem, em 30.12.99, de responsabilidade do Sr. Rômulo Augusto Sampaio Pereira.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 04 de julho de 2000.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 278/2000-SEEL, DE 04.07.2000.**

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 03.07 a 29.12.2000, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DIAS FERREIRA DA COSTA, vigilante, matrícula nº 2015226-017, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, de acordo com o que dispõe o artigo 98 da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, sendo essa licença referente aos trínios: 1987/89, 1990/92, 1993/95 e 1996/98.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 04 de julho de 2000.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 279/2000-SEEL, DE 04.07.2000.

Nome: Luciléia Saraiva Barbosa

Cargo: Assessora Mat. 0391115-019 CPF 083.164.062-68

Nº de Diárias: 01 (uma) diária

Origem: Belém Destino: Mosqueiro Período: 05.07.2000

Objetivo: Participar do Congresso Técnico esportivo no Circuito de Vôlei de Praia

**PORTARIA Nº 280/2000-SEEL, DE 04.07.2000.**

Nome: Carlos Alberto Angelin

Cargo: Assessor Mat. 3190285-036 CPF 002.366.082-15

Nº de Diárias: 01 (uma) diária

Origem: Belém Destino: Igarapé Açu Período: 05.07.2000

Objetivo: Verificar a infra estrutura para implantação de Projeto Esportivo no município.

**PORTARIA Nº 281/2000-SEEL, DE 04.07.2000.**

Nome: Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista Mat. 5509212-012 CPF 352.813.162-49

Nº de Diárias: 01 (uma) diária

Origem: Belém Destino: Igarapé Açu Período: 05.07.2000

Objetivo: Conduzir Técnico até o município de Igarapé Açu

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ**Complemento da Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/98, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 27.06.2000 à 27.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/98, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 27.06.2000 à 27.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/98, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 27.06.2000 à 27.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/98, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 27.06.2000 à 27.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/99, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 23.06.2000 à 23.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/99, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 20.06.2000 à 20.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/99, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 20.06.2000 à 20.12.2000Complemento da Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/98, publicado no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000  
Vigência: 30.06.2000 à 30.12.2000**ERRATA**

Errata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/99 publicados no DOE nº 29.247 do dia 04.07.2000

ONDE SE LÊ: 21.06.2000

LEIA-SE: 20.06.2000

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 026/2000MODALIDADE: Dispensa  
PARTES: IPASEP e a VIP - Alarmes Monitorados 24 Horas Ltda.

CNPJ nº 03.662.883/0001-93

OBJETO: Implantação de Sistema de Segurança Eletrônica em 05 (cinco) Prédios do IPASEP

VALOR: R\$ 3.300,00 (estimado para 06 meses)

VIGÊNCIA: 03.07.2000 à 03.12.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2000

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**PORTARIA Nº 339 DE 29.06.2000**

LIBERAR, ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará - SINTEPA/ PA, o servidor LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Boaventura, Matrícula Nº 3154220-019, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, até o término de seu mandato. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 340 DE 29.06.2000**

REVOGAR, o Item II da Portaria Nº 337 de 23.04.97, que colocou à disposição da Faculdade de Medicina do Estado do Pará - UEPA, até ulterior deliberação a servidora CLAUDINE MARIA ALVES FEIO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 2009544-016, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.2000.

**PORTARIA Nº 341 DE 29.06.2000**

NOMEAR, IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do Cargo Técnico, Matrícula Nº 3154076-013, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.2000.



PORTARIA Nº 342 DE 29.06.2000  
EXONERAR, a pedido a servidora DEBORAH DE FREITAS LEÃO, CPF. Nº 617316502-30, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Mojú, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.05.2000.

PORTARIA Nº 343 DE 29.06.2000  
EXONERAR, a pedido o servidor VALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA EMI, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Igarapé-Açu, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.05.2000.

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO Nº 017/2000  
Nº do Contrato Originário: 007/99  
Partes Contratantes:  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58  
ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA - CPF 032.071.022-04  
Objeto do Contrato Originário: serviços técnicos espec. na área de música  
Valor do Contrato originário: R\$ 2.100,00  
Data aditivos anteriores: 1º - 29-12-99 / 2º - 03-01-2000 / 3º - 30-03-2000  
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual  
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1248 - 349036  
Data da assinatura: 29-06-2000  
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Nº 018/2000  
Nº do Contrato Originário: 002/99  
Partes Contratantes:  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58  
DINASTIA VIAGENS TURISMO LTDA - CGC nº 15741481/0001-63  
Objeto do Contrato Originário: fornecimento de passagens aéreas.  
Valor do Contrato originário: R\$ 30.000,00  
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: aditamento de recursos financeiros  
Valor do aditamento: R\$ 14.286,00  
Dotação Orçamentária: 82.201  
13.573.0100.1249 - 349033 - R\$ 8.000,00  
13.573.0100.1253 - 349033 - R\$ 4.286,00  
13.573.0100.1255 - 349033 - R\$ 2.000,00  
Data da assinatura: 26-06-2000  
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 002/2000 - DE 03.07.2000  
O Conselho Diretor do IAP, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens móveis relacionados pela Comissão designada pela Portaria nº 058/2000-IAP de 13.06.2000, conforme relação do material e ata que finaliza o levantamento procedido.  
Art. 2º - Que sejam feitos os devidos registros contábeis nos balanços do Instituto.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Presidente do Conselho Diretor

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ERRATA  
RETIFICAMOS PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 28.06.2000, FACE LÁPSO  
PUBLICAMOS EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
CONTRATADA: STERLING COMMERCE DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUB - LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE.  
VALOR: R\$ 21.083,40 (COTA ÚNICA) + R\$ 4.216,68  
(TAXA DE MANUTENÇÃO OPCIONAL)  
DECISÃO: DIRETORIA EM 26.06.2000  
RESPALDO LEGAL: LEI 8.666/93 - ART. 25 CAPUT  
PROCESSO: SU/TEC / GEINF Nº 012/2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/99  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - ART. 25 CAPUT DA  
LEI 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E SERASA -  
CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

Nº 012/99, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21.06.2000  
VIGÊNCIA: 21.06.2000 À 20.06.2001  
VALOR: R\$ 4.000,00 MENSAL (APROXIMADO)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)  
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2000  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/99 - COSANPA  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
PARTE CONTRATADA: HIDROENGE POÇOS PROFUNDOS LTDA, CGC/ MF02.200.963/0001-64.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Construção de 01 (um) poço tubular profundo DN 14" com 250 metros de profundidade, na Captação do Iturá, em Santarém, Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 27/99  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$144.877,50  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:  
1a - Data: 13.03.00 - Prazo e Supressão de Valor: R\$22.000,00  
2a - Data: 12.04.00 - Prazo  
3a - Data: 12.05.00 - Prazo e Acréscimo de Valor: R\$10.403,50  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias e Acréscimo do Valor de R\$43.792,71, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e Parecer Jurídico.  
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 26.06.00 à 26.07.00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.  
DATA DE ASSINATURA: 26.06.2000  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida  
Diretor Presidente, em exercício  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 57/99 - COSANPA  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
PARTE CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, CGC/MF No 28.672-087/0003-24.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fomecimento de materiais hidráulicos em ferro fundido para os Sistema de Abastecimento de Água das Cidades de Marituba, Conceição do Araguaia, Viseu, Santana do Araguaia e Itaituba, no Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 04/99  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$667.446,63  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:  
1a - Data: 29.03.00 - Prazo  
2a - Data: 28.04.00 - Prazo  
3a - Data: 28.05.00 - Prazo  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e Parecer Jurídico.  
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 27.06.00 à 27.07.00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2000  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida  
Diretor Presidente, em exercício  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Engenharia e Operações  
Belém, 04 de Julho de 2000  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/00 - COSANPA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, comunica que fica adiada sine die, até ulterior deliberação, a Sessão de Abertura referente à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/00 - COSANPA.  
Belém, 04 de julho de 2000  
Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ  
CANCELAMENTO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, inscrita no CGC nº 05.402.797/0001-77, com sede a BR-316, Km-12, Marituba-Pará, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, resolve CANCELAR por interesse da Administração a Carta Convite nº 011/2000, por interesse da Administração.  
A Diretoria

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Carta Convite nº 012/2000  
OBJETO: Leilão de Bens Móveis Inscritíveis à Emater-Pará.  
De acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objetivo da licitação em favor LEILÕES RAIMUNDO CAMPOS.  
Marituba(Pa), 06 de Julho de 2000

ITALO CLÁUDIO FALESI  
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Carta Convite nº 013/2000  
OBJETO: Seguro de Vida em Grupo aos empregados da Emater-Pará.  
De acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objetivo da licitação em favor HSBC BAMERINDUS.  
Marituba(Pa), 06 de Julho de 2000

ITALO CLÁUDIO FALESI  
Presidente

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C Nº 04.974.713/0001-07  
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 127 DE 29 DE JUNHO DE 2000.

I- Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JOSÉ LUIS RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Mat. 3279383-012 e CPF nº 049.017.202 - 44, encarregado da Estação Rodoviária de Ourém, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da refeição Estação.  
34903436 R\$ 60,00 34903430 R\$ 100,50  
Total R\$ 160,50  
II- O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2000.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.  
Considerando o pedido formulado pela servidora Laize Maria de Oliveira Charchar, matrícula nº 3280829 - 018, constante no processo nº 0608/2000 - FTERPA, Considerando o parecer jurídico nº 026/2000 - FTERPA,  
RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, a servidora Laize Maria de Oliveira Charchar, matrícula nº 3280829 - 018, do quadro de servidores da FTERPA, a contar de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 131 DE 29 DE JULHO DE 2000.  
I- Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor CÍCERO LOPES BERNARDINO, Mat. 016.831.282-49 e CPF nº 016.831.282-49, encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da refeição Estação.  
34903436 R\$ 257,00 34903430 R\$ 80,00  
Total R\$ 337,00  
II- O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

FUNDAÇÃO CURRO VELHO  
LICENÇA/SAÚDE  
PORTARIA Nº 019/2000-FCV DE 04/07/2000  
LAUDO MÉDICO Nº 4964/2000 DE 19/06/2000  
NOME: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS  
MATRÍCULA: 5636990-019  
Nº DE DIAS: (30) TRINTA DIAS  
PERÍODO: 14/06/2000 a 13/07/2000

CONCESSÃO/DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 020/2000-FCV DE 04/07/2000  
CONCEDER (06) SEIS DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ SANTOS,  
MATRÍCULA Nº 5656885-010, CARGO AUXILIAR TÉCNICO, NO PERÍODO  
DE 10/07 A 15/07/2000, A FIM DE PARTICIPAR DA FEIRA DE SERIGRAFIA/  
SIGN/2000, EM SÃO PAULO

FÉRIAS  
PORTARIA Nº 021/2000-FCV DE 04/07/2000  
CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5636930-010	ANTONIO JOSÉ C. DE SOUZA	07/08 a 05/09/00
5636949-012	JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA	07/08 a 05/09/00
0181226-018	Mª DA LUZ DE M. LOURENÇO	07/08 a 05/09/00
5190894-016	OLINDA MARGARET CHARONE	07/08 a 05/09/00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 04 JULHO DE 2000.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA  
CONTRATADO: KLEBSON LIMA DE ABREU  
VIGÊNCIA: 29.06.2000 A 29.12.2000  
VENCIMENTO: R\$ 176,47  
CONTRATO Nº 001/2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
060.13007002140-64.3190-04.3190-09.3190-16

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

EXTRATO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2000  
NOME: HELENA LÚCIA FERREIRA PERES MATRÍCULA: 5220240-010  
Desenv. das Ativ. Médico Assistenciais ..... R\$ 644,062  
349034-30 - Suprimento de Fundos ..... R\$ 1.500,00  
349034-30 - material de consumo ..... R\$ 1.200,00  
349034-36 - Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 150,00  
349034-39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 150,00  
Período da aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias  
Data da Publicação: 05 de julho de 2000.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral / HCGV

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 092/2000  
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de  
03.07 à 01.08.2000 e 06.07 à 04.08.2000.  
ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA

Período Aquisitivo: 24.07.1998 à 23.07.1999  
EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO  
Período Aquisitivo: 24.07.1998 à 23.07.1999  
JOSUÉ MARTINS DA COSTA  
Período Aquisitivo: 24.07.1988 à 23.07.1999  
ANTÔNIO JARBASSÁ FIGUEIREDO  
Período Aquisitivo: 24.07.1998 à 23.07.1999  
SUZIE MARY PIMENTEL OLIVEIRA  
Período Aquisitivo: 24.07.1998 à 23.07.1999  
JOSÉ FERREIRA SOARES  
Período Aquisitivo: 11.03.1999 à 10.03.2000  
IZABEL CRISTINA COUTINHO DE VASCONCELOS  
Período Aquisitivo: 11.03.1999 à 10.03.2000  
RAIMUNDO GAUDÊNCIO DE SOUZA  
Período Aquisitivo: 15.06.1999 à 14.06.2000  
LILIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG  
Período Aquisitivo: 05.05.1999 à 04.05.2000  
MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES  
Período Aquisitivo: 25.03.1999 à 24.03.2000  
FRANCISCO DA SILVA COUTO  
Período Aquisitivo: 05.05.1999 à 04.05.2000  
PG: 06.07 à 04.08.2000  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém 05  
de julho de 2000.

EDILMA LÉ A AMAZONAS DE SOUZA  
Diretor/Presidente  
INMEP/INMETRO/PA em exercício

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 014/00 DE 03 DE JULHO DE 2000.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
Carlos Faria mat.nº 5623812-028 de 06 à 14/07/2000 R\$ 540,00 (9x60,00)  
Paulo Fernandes mat.nº 5007771-025 de 06 à 25/07/2000 R\$ 1.000,00 (20x50,00)  
Pedro Gama mat.nº 3253490-018 de 06 à 25/07/2000 R\$ 1.000,00 (20x50,00)  
Luiz Negão mat.nº 5342821-017 de 17 à 25/07/2000 R\$ 450,00 (9x50,00)  
Local: Itaituba (Alvo Jibóia) Elemen Desp. 693039-349014

PORTARIA Nº 015/00 DE 03 DE JULHO DE 2000.  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PAULO E. CALDEIRA FERNANDES mat.nº 5007771-025  
Elemen. Desp. e valor 693039-349034-R\$ 3.850,00  
Prazo de aplicação de 30 dias a partir do recebimento

PORTARIA Nº 016/00 DE 03 DE JULHO DE 2000.  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NELSON DA SILVA NEVES mat.nº 5707552-018  
Elemen. Desp. e valor 692902-349034-R\$ 310,00  
Prazo de aplicação de 30 dias a partir do recebimento  
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MICHEL DIN'TACHY

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 094/2000 - D.R.H.  
NOME: Dalva Maria Lobato  
QTDE DE DIÁRIAS: 02 (duas)  
LOCAL: Acaará-PA  
PERÍODO: 07 à 08/07/2000  
MOTIVO: Compôr corpo de jurados do VII Festival Intermunicipal de Quadrilhas  
Modernas.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 04 de julho de 2000.

ADENAUER GÓES  
Presidente

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF  
EXTRATO DE PORTARIA  
FÉRIAS

PORTARIA Nº 353/2000 DE 03/07/2000.  
Servidor: JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES  
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 0028363-027  
Cancelar as férias concedidas, através da Portaria nº 343/2000 de 26/06/2000,  
publicada no DOB nº 29.243 de 28/06/2000.

PORTARIA Nº 354/2000 DE 03/07/2000.  
Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL  
Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA  
Matrícula Funcional: nº 5749174-053  
Transferir por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, de julho para  
dezembro de 2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2000  
OBJETO: Fornecimento de Tinta de demais materiais para pintura das Viaturas da PMPA  
DECISÃO: 1- ADJUDICAR as firmas:  
a) MARFRAN COMERCIAL LTDA - Itens 02, 11 e 20  
b) AG PNEUS LTDA - Itens 01, 04 e 05.  
c) CORINGA PNEUS E PEÇAS - Itens 07, 08, 09, 1, 12, 13, 16, 17, 18 e 19.  
d) DISTRIBUIDORA MIRIM COM. LTDA - Itens 03, 06, 14 e 15.

RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2000

TOMADA DE PREÇOS 005/2000  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR  
A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na TOMADA DE  
PREÇOS 005/2000 que a firma BRJUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA, interpele RECURSO ADMINISTRATIVO contra ato desta Comissão que  
a INABILITOU para a supra citada Tomada de Preços.  
VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

Visto:  
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

EXTRATO DE EMPENHO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2000 NE 01675

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará  
CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS  
DESTINAÇÃO: Aquisição de Munição à PMPA  
DEFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 01/2000  
PREÇO TOTAL: R\$ 99.585,31 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e  
Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)  
DATA DE EMISSÃO: 08/06/00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 06122.012529020000  
- Programa de Trabalho  
399030 - Material de Consumo  
ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES -  
CEL QOPM - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

NOTA DE EMPENHO Nº 2000 NE 01844

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará  
CREDOR: JANINE YOSHIYO MATSUNAGA - ME  
DESTINAÇÃO: Aquisição de Duplicador e Copiadora Digital  
DEFERÊNCIA: Carta Convite nº 04/00  
PREÇO TOTAL: R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
DATA DE EMISSÃO: 15/06/00

INTERNET: www.ioepa.com.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 061830006021470000-  
Programa de Trabalho  
459052 - Material Permanente  
ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES -  
CEL QOPM - COMANDANTE GERAL DA PMPA

NOTA DE EMPENHO Nº 2000 NE 01819

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará  
CREDOR: INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E PRES. LTDA  
DESTINAÇÃO: Material de Consumo Hospitalar  
DEFERÊNCIA: Carta Convite nº 02/00  
PREÇO TOTAL: R\$ 69.340,72 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos)  
DATA DE EMISSÃO: 14/06/00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 10302009223140000-  
Programa de Trabalho  
349054 - Medicamento Hospitalar  
ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES -  
CEL QOPM - COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando que várias firmas impugnarão o Edital da Concorrência nº 002/00, constante do Processo Licitatório nº 012/00, e considerando ainda a solicitação da Comissão Permanente de Licitação pela anulação da supra citada concorrência, RESOLVE, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ANULAR o Processo Licitatório nº 012/00 na modalidade Concorrência nº 002/00 que tinha por objetivo a aquisição de fardamento policial militar.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DA PORTARIA 012/00-CPC-"RENATO  
CHAVES", DE 30 DE JUNHO DE 2000

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conf. disposto na Portaria nº 013/00, de 27.04.00 e, considerando o laudo médico nº 4775, de 18.06.00, da perícia médica.  
RESOLVE: Prorrogar a licença médica para tratamento de saúde do servidor RAIMUNDO DE SOUZA BELÉM, em mais 44 (quarenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 18.06 a 31.07.00

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER  
Coordenador Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/00 - CPC "RENATO  
CHAVES", DE 04 DE JULHO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO os termos do Memo. 053/00 - CPC-IC, de 03.07.00 e os termos do Ofício nº 290/00 - CGPC, de 30.06.00.

RESOLVE: Designar os servidores ORLANDO SALGADO GOUVEIA, NELSON SILVEIRA e MARIA JOSÉ SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar os fatos ocorridos neste Centro, referente à expedição de laudos distintos para o mesmo caso.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/00 - CPC "RENATO  
CHAVES", DE 04 DE JULHO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: Conceder suprimento de Fundos à servidora abaixo, para atender despesas de pronto pagamento.

Nome: MARIA ARLETE DE CASTRO

Matrícula - 5091853-010 CPF - 010.415.092-00

Elemento de despesa - 349034 - Suprimento de Fundos

Valor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de aplicação: 30 (trinta) dias após o recebimento

Período de prestação de contas - 30 (trinta) dias após a aplicação

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 27.06.2000)  
ACÓRDÃO Nº 29.725

Processo nº 98/50206-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Hermínia Gohuston Melo  
Relator vencido em parte: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (artigo 195, § 1º do Regimento)  
Decisão: Vencido em parte o voto do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, quanto a recomendação à aposentada, registrar a Portaria nº 0714, de 30 de maio de 2000.

CITACÃO 061/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/51964-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pígarra, em face do Convênio SESP/PA nº 034/98, assinado em 01.06.98. Belém, 03 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2000

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e na forma do Art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 25/94, de 05 de agosto de 1994,  
Considerando a competência desta Corte de Contas estabelecida nos incisos I, II e III do Art. 71, combinado com o Art. 75 da Constituição Federal;  
Considerando a mesma competência dada pelo Art. 115, combinado com o Art. 123 da Constituição Estadual;  
Considerando a necessidade de aglização das análises de prestação de contas aliada a uma maior eficácia do controle externo;  
Considerando a necessidade de se estabelecer um padrão de dados para remessa de informações sobre a execução financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos jurisdicionados pelo TCM;  
Considerando ainda que o processo de informatização é imprescindível ao desenvolvimento da atividade de controle externo.

RESOLVE:

ART 1º - As Mesas Diretoras das Câmaras Municipais, encaminhando no prazo previsto no Art. 30, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a partir do 2º trimestre de exercício de 2000, o resumo dos dados e das informações relativas aos Balanços Trimestrais, execução da receita e despesa, ao Tribunal de Contas dos Municípios de acordo com os anexos constantes desta Instrução Normativa, por meio informatizado, magnético ou eletrônico.

Parágrafo Único - As Mesas Diretoras que comprovadamente, se mostrarem impossibilitadas de remeterem as informações e demonstrativos contábeis ao TCM por meio informatizado, poderão fazê-lo por meio documental, preenchendo os anexos desta Instrução.

ART 2º - O Tribunal de Contas distribuirá o programa PCMM, através do CD ROM, disquete ou download no site do TCM, para digitação dos dados pelo controle interno das Câmaras e geração dos arquivos com as informações a serem enviadas ao TCM.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2000

§ 1º - Todas as instruções necessárias a implantação inicial da rotina de digitação, envio de dados e informações (programa PCMM), serão disponibilizadas sem qualquer ônus para as Câmaras Municipais, cabendo aos Presidentes das Câmaras, designar um responsável para comparecimento a sede do TCM, objetivando a recepção da cópia do Manual Técnico e do treinamento devido.

§ 2º - Em caso de necessidade de instruções complementares àquelas mencionadas no caput deste artigo as mesmas serão encaminhadas às Câmaras Municipais e constarão também da home page do TCM, no endereço <http://www.tcm.pa.gov.br>

ART 3º - A remessa dos dados deverá ser feita através do disquete para validação e protocolo.

§ 1º - Acompanham a remessa dos dados trimestrais, além da documentação exigida no Art. 30, inciso II, Letra "a" da Lei Complementar Estadual nº 25/94, também os documentos abaixo citados:

- I - Ofício de encaminhamento, devidamente assinado pelo Gestor;
  - II - Extratos Bancários dos meses que compõem o trimestre, completos com a devida conciliação bancária;
- ART 4º - O não cumprimento das determinações contidas nesta Instrução Normativa implicará nas sanções previstas na legislação vigente.
- Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de junho de 2000.

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO  
Presidente

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de julho de 2000, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 19997923-00

Responsável: Manoel Luis Pinheiro de Jesus

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1995

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de julho de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO  
Secretário Geral

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

SEDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/DADL/SBBE/99

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, do Governo do Estado do Pará, comunicam aos interessados que a licitação em referência, que tem por objeto a contratação das obras e serviços de engenharia de Reforma, Ampliação e Modernização do Terminal de Passageiros - Etapa 2, e obras complementares, no Aeroporto Internacional Val de Cans, em Belém/PA, foi homologada e o seu objeto adjudicado à empresa EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. pelo valor global de R\$ 16.212.544,18, em função da denegação dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Basic Engenharia Ltda e Construbase Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda.

Informações: Tel.: (061) 312.3266 ou Fax: (061) 312.3214.  
ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Licitações  
PUBLIQUE-SE

## ÁGUAS CRISTALINA IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 045/2000, com validade até 31/05/2001, para instalação da infraestrutura para produção de Água Mineral na Fazenda Gavião, Terra Alta, Pará - CNPJ/MF - 02.234.467/0001-21.

## FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A

FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A CGC nº 02.656.762/0001-76. Extrato da AGO/E de 12.06.2000. Às 08:00 horas do dia 12.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: AGO - a) O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.99. AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 3.750.000,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 950.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 950.000,00, em moeda corrente. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte



QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.750.000,00, representado por 3.750.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 12.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000009365 de 03.07.2000. a) Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral.

## CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A

C.N.P.J./MF Nº 33.109.356/0001-17  
NIRC Nº 3330065075  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S.A., convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que realizar-se-á no dia 14 de julho de 2000, às 9:00 horas, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiuva nº 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo, à disposição dos acionistas na sede da empresa; b) eleger os novos membros do Conselho de Administração; c) re ratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1999. Para participar da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 Lei nº 6.406/76. Belém, 27 de junho de 2000. Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

CONCURSO PÚBLICO  
AVISO

Avisamos aos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura de Breves que, a partir de 10 de julho (segunda-feira), poderão apanhar nos locais de pagamento da taxa de inscrição o Manual do Candidato, contendo os programas das disciplinas, bastando apresentar o comprovante do referido pagamento.  
Breves, 04 de julho de 2000  
DR. GERVÁSIO BANDEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2000-PMSJA, do tipo "menor preço" para aquisição de 03 (três) Unidades de Transporte Escolar, em atendimento ao Convênio FDE n.º 238/00. Abertura em 18.07.2000 às 8:00 h. O Edital completo poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sito a Praça José Martins Ferreira, s/n.º - Centro - São João do Araguaia-PA. No horário das 8:00 às 13:00 ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

São João do Araguaia-PA, 30 de junho de 2000.  
Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2000

Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2000-CPL. Convênientes: Prefeitura Municipal de Santarém, com intervenção da SEMINF e a firma Carvalho Engenharia Ltda. Objeto: Prolongar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias. As demais cláusulas continuam inalteradas. Data e assinatura 25.05.2000. Paulo Roberto de Sousa Matos - Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

## SUINASA - SUÍNOS DA AMAZÔNIA S/A

SUINASA - SUÍNOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 02.979.538/0001 - 15. ERRATA. No Extrato da AGE de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial nº 29.247 do dia 04.07.2000, onde se lê "... nº 20000009379 do dia 02.07.2000...", deve-se ler "... nº 20000009366 do dia 03.07.2000...". A Diretoria.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 086/2000-Dispensa de Licitação 001/2000-Partes: PM.P e Laticínio Moratti Ltda-Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis-Merenda Escolar-item-5. Vigência: 08/03 a 15/04/2000-Valor: R\$ 5.585,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Dotação: 20600-08474272-052 - Manut. Progr. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - 3120 - Material de Consumo-Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 087/2000-Dispensa de Licitação 001/2000-Partes: PM.P e D'Amazônia Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis-Merenda Escolar-item-7. Vigência: 08/03 a 15/04/2000-Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais). Dotação: 20600-08474272-052 - Manut. Progr. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - 3120 - Material de Consumo-Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2000-Dispensa de Licitação nº 001/2000-Partes: PM.P e A. P da Silva Supermercado. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis-Merenda Escolar-itens 04 e 06 - Vigência: 08/03 a 15/04/2000-Valor: R\$ 15.515,65 (Quinze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Dotação: 20600-08474272-052 - Manut. Progr. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - 3120 - Material de Consumo-Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 090/2000-Dispensa de Licitação 001/2000-Partes: PM.P e Scheffer e Prado Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis-Merenda Escolar-itens 01, 03 e 05 - Vigência: 08/03 a 15/04/2000-Valor: R\$ 5.917,40 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Dotação: 20600-08474272-052 - Manut. Progr. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - 3120 - Material de Consumo-Foro: Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

## MARCA E MARKETING COM. E REP. LTDA.

MARCA E MARKETING COM E REP LTDA, CNPJ 15.316.961/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.132.032-2 COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE LIVROS: SAÍDA DE MERCADORIA (MODELO 2-A) N.º 02 E TERMOS DE OCORRÊNCIAS FISCAIS (MODELO 6) N.º 01.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2000-PMBJT. FIRMA VENCEDORA: Toptresel - Tocantins Prestação de Serviços Ltda. - Item 01.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 30 de junho de 2000.  
FRANCISCO HUMBERTO XIMENES VERAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2000-PMBJT, do tipo "menor preço" para aquisição de 02 (duas) unidades de transporte escolar, em atendimento ao Convênio FDE nº 235/00. Abertura em 18.07.2000 às 8:00 h. O Edital completo poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal sito a Av. Jarbas Passarinho, s/n.º - Centro - Bom Jesus do Tocantins - PA. No horário das 8:00 às 13:00 h. ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Bom Jesus do Tocantins-PA, 30 de junho de 2000.  
FRANCISCO HUMBERTO XIMENES VERAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, torna público que no dia 19.07.2000, às 9:00 h., nas dependências da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, antiga Rod. Transamazônica - Km-01, fará realizar Licitação Modalidade LEILÃO, de bens imóveis inservíveis à Administração Municipal. O Edital encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 h., mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Novo Repartimento, 03.07.00  
WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA  
PRESIDENTA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, torna público que no dia 03.08.2000, às 9:00 h., na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sito à Av. Beija Flor, s/n.º, fará realizar Licitação Modalidade Concorrência Pública, para concessão de uso remunerada das dependências e equipamentos do Matadouro Municipal. O Edital encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 h., mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Novo Repartimento, 03.07.2000  
WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA  
Presidenta/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 009/00

PARTES: P.M. de Redenção (CNPJ 041441680001-21) e o DETRAN/PA (CNPJ 048220600001-40). OBJETO: Estabelecimento de cooperação e parceria, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do Município de Redenção e do DETRAN/PA. INÍCIO: 30/06/2000, TÉRMINO: 30/06/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 03070212017 - Manutenção do Departamento de Trânsito e Tráfego. - 3132 - Outros serviços e encargos. FORO: Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 30/06/00. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Máio Aparecido Moreira, Prefeito Municipal.

## TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S.A.-

TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S.A. - CGC nº 83.663.153/0001-46. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16/06/2000. Às 10:00 horas do dia 16/06/2000, na sede social da empresa, situada no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Setor D, Quadra 08, Belém - PA., reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre o seguinte: A) AGO: 1) Aprovação das Contas - Aprovação sem reservas e ressalvas das contas dos Administradores relativos aos exercícios encerrados em 31/12/97, 98 e 99, com Parecer de Auditores Independentes; 2) Dos Resultados dos Exercícios - Não elaboração das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, em virtude da empresa encontrar-se em fase de implantação; 3) Ratificação do Conselho de Administração e da Diretoria, eleitos em 28/09/1999, com mandato de 3 anos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidente: Carlos Eduardo Cruz Reis, Membros: João Martins de Almeida e Deusélia Borges de Sousa; DIRETORIA - Carlos Eduardo Cruz Reis - Diretor Presidente e José Ferreira Borges - Diretor Financeiro. B) AGE: 1) Do Capital Autorizado - O Capital Autorizado é de R\$ 20.000.000,00, representado por 20.000.000 de ações nominativas, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo: R\$ 7.000.000,00 representado por 7.000.000 de ações ordinárias, R\$ 8.000.000,00 representado por 8.000.000 de ações preferenciais "A", R\$ 5.000.000,00 representado por 5.000.000 de ações preferenciais "B"; 2) Do Capital Subscrito e Integralizado - O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 4.078.676,00, representado por 4.078.676 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada ação, sendo: a) R\$ 2.053.997,00 representado por 2.053.997 ações ordinárias; b) R\$ 2.024.679,00, representado por 2.024.679 ações preferenciais "A". Referida Ata foi encerrada em 16/06/00, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000008550 em 20/06/00. Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.









Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.248

# DIÁRIO OFICIAL

0137

1

Belém, quarta-feira,  
5 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS  
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES  
ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 109/00  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0005988-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA SALDANHA

ADVOG. : ANTONIO PEREIRA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

PROC. : LÍGIA ACCIOLI RAMOS RODRIGUES

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.002393-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.002520-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO PAULINO DIAS E OUTRO

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.002607-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DAFONSECA ADVOG. : PA1746

- REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEPONSO P G JUNIOR

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.002860-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS ADVOG. : PA4559

- JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSAREU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.003091-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOIA E OUTROS ADVOG. : PA4559 -

JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSAREU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE

SAUDEPROC. : CARMEN LÚCIA S CORRÊA

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.003131-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADMAR FERREIRA PINA E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1998.39.00.005202-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANANIAS DE OLIVEIRA LOPES E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.005210-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALFREDO TAVARES DE ALBUQUERQUE E OUTROS ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009069-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO

DO PARA SINTSEP

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS

COMUNICACOES

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.002606-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HILDENOR JOSE SOUZA VON LOHRMANN E OUTRO

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.003190-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : VALDICE DE SOUZA LIMA E OUTROS ADVOG. : PA4081A - CELIO

FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.008289-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DOSSANTOSADVOG. : PA2066

- MARIA DE FATIMA COIMBRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.008873-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE BORJA DOS SANTOSPINHEIRO E

OUTROSADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHOXAVIERREU :

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.000749-3ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO ADVOG. : PA7506 -

FRANCISCO PINTO DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO

SEGUROSOCIAL - INSSPROC. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

FILHO

DESP. : Analisando os termos das petições de fls. 105/113 e 136/141, verifico que o autor não trouxe prova de não estarem esgotadas todas as vias impugnativas à decisão atacada em sede administrativa. Assim, mantenho a decisão de fls.82 por seus próprios fundamentos. Contudo em razão das denúncias formuladas pelo autor, apresente o réu prova conclusiva do esgotamento da via administrativa, a saber, controle de movimentação tal como o por cópia acostado à fl. 24 em 05 (cinco) dias. Especifiquem as partes as provas que desejam produzir. I.

2000.39.00.002433-2INSANIDADE MENTAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : PAULO MEIRAREQDO : ANA CARLA DA FONSECA TORRES

ADV. : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

ADV. : SÔNIA HAGE AMARO PINGARILHO

ADV. : EDNÉA CAPUCHO COUTEIRO

ADV. : CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

ADV. : MARCELO ARAÚJO SANTOS

ADV. : HANDERSON M PALHETA

ADV. : ALESSANDRA O TAMER

ADV. : FRANCISCO JURANDIR N RIBEIRO

DESP. : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Ceará, deprecando a realização do exame de insanidade mental na acusada Ana Carla da Fonseca Torres, bem como a intimação do defensor da acusada, Dr. Francisco Jurandir Nogueira Ribeiro, também residente na cidade de Fortaleza, que nomeio, neste ato, seu curador, da nomeação e para que apresente quesitos, se quiser. Formulo desde logo os seguintes quesitos: 1. A acusada tem alguma doença mental? 2. Se positivo, qual? 3. A acusada, em virtude de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era parcialmente capaz de entender o caráter ilícito do fato? 4. A acusada, em virtude de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado era parcialmente capaz de determinar-se de acordo com este entendimento? 5. A acusada, em virtude de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato? 6. A acusada, em virtude de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado era inteiramente incapaz de determinar-se de acordo



com este entendimento? Intime-se o Ministério Público Federal, para formular quesitos, querendo, no prazo de 03(três) dias.  
 DESP: " Certifico que nesta data (23/05/2000) foi expedida Carta Precatória à Seção Judiciária do Ceará, para realização de exame de insanidade mental na acusada."

## AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002289-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICOREU : SONIA MARIA KERBER DE ALMEIDA  
 REU : LAIDE BITTENCOURT DOS SANTOS  
 DEC: (...) Assim, evidenciada a autenticidade dos fatos imputados às duas primeiras denunciadas relativamente ao delito previsto no artigo 171 e seu § 3º e considerando a impossibilidade de cindir a outra imputação deduzida na peça inicial para recebê-la parcialmente, outra providência não resta ao Juízo que não rejeitar a denúncia, o que ora faço, forte no artigo 43, inciso I do CPP Brasileiro. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa na Distribuição, expedindo-se as comunicações de praxe e archive-se. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.007548-4 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : VANIA PIRES DE AMORIM E OUTROS  
 ADVOG : DF5464 - GILENO DA CUNHA SILVA  
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
 PROC : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO  
 SENT: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, em relação a Vania Pires de Amorim e Maria Juracy de Barros, com base no artigo 267, inciso V, do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos autores remanescentes. Condene os autores ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. HOMOLOGO o acordo celebrado entre a SUDAM e Leonidas Rodrigues Trindade, para que produza seus efeitos jurídicos e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo com exame do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Custas e honorários a cargo de cada uma das partes (cláusula 6º do acordo). P.R.I.

1998.39.00.010679-6 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LAURO BRITO PINHEIRO E OUTROS  
 ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADV: LIANA C M COELHO  
 SENT: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, em relação a Eliana dos Santos Moraes, com base no artigo 267, inciso V, do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos autores remanescentes. Custas ex lege. Citem-se. P.R.I.

1999.39.00.000574-6 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANA MARIA RAIOL GONCALVES E OUTROS  
 ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 SENT: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, em relação a autora Ana Maria Raiol Gonçalves, com base no artigo 267, inciso V, do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos autores remanescentes. Custas ex lege. Cite-se. P.R.I.

1999.39.00.001702-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFA  
 ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC : FERNANDA R M S ANDRADE  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 PROC : ADÃO PAES DA SILVA  
 SENT: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pelo impetrante e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo impetrante. Honorários incabíveis na espécie. P.R.I. Dada a existência de Agravos de Instrumento em tramitação perante o E. TRF da 1ª Região, comunique-se o teor da presente decisão ao Juiz Relator competente. Preclusas as vias impugnativas, archive-se.

2000.39.00.001155-9 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ROSINALDO DOS PASSOS LIMA E OUTROS  
 ADVOG : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 SENT: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158, parágrafo único, do CPC, HOMOLOGO a desistência da ação requerida pelos autores e EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII. Custas ex lege. P.R.I.

2000.39.00.004214-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : FRANCISCO GUILHERME PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
 ADVOG : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 SENT: (...) Isto posto, com fundamento no artigo 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV. Custas ex lege. P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 20 DIAS

DE: FRANCIVAL DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1588120-SSP/PA, sem mais dados identificadores nos autos, antes residia na Passagem Santo Antonio, 28-B, Bairro do Souza, Belém - PA, hoje, encontra-se em local incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: Citação para responder(em), no prazo legal, aos termos da Ação Civil Pública nº 2000.1081-2, ajuizada pelo Ministério Público Federal - MPF contra Raimundo Queiroz de Miranda e o Citando. Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo Réu, os fatos articulados pelo Autor na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055.

Belém, 29 de janeiro de 2000.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2000.3231-5  
 DE: TEREZINHA VASCONCELOS MONTEIRO, brasileira, filha de Manoel José de Vasconcelos e de Jovelina de Lima Vasconcelos, nascida em 07.03.45, RG nº 1271910-SSP/PA, outrora residente na Rod. Arthur Bernardes, Pass. Miramar, 120, Telégrafo, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 25 de agosto vindouro, às 15 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.3231-5, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 26 de junho de 2000.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 062/2000  
 EXPEDIENTES DE 26, 27, 28 e 29/06/2000  
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária  
 Nº : 99.9139-9  
 Autor(es) : Clínica de Crianças Pio XII Ltda. e Outros  
 Advogado(s) : Saily Mercês dos Santos Dias  
 Ré(u)(s) : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado(s) : Jorge Maurício Rodrigues da Silva, Joaquim Moreira Rocha e Outros  
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca das contestações de fls. 275/301 e 302/334, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 97.7168-4  
 Autor(es) : Albrás - Alumínio Brasileiro S/A  
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros  
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior

Despacho : Defiro o pedido de f. 146, razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Autora.

Nº : 2000.1539-0  
 Autor(es) : Pneus Belém Ltda. e Outros  
 Advogado(s) : Raimundo Délio de Araújo Paiva  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.10358-7  
 Autor(es) : Evanildo Carvalho Gomes e Outros  
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA  
 Advogado(s) : João Fábio Madorra Franco e Outros  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.10356-1  
 Autor(es) : Manoel Edmundo Siqueira de Amorim e Outros  
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA  
 Advogado(s) : João Fábio Madorra Franco e Outros  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

## Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 96.2901-6  
 Autor(es) : Maria Madalena Monteiro Vieira e Outro  
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
 Advogado(s) : Lúgia Accioli Ramos Rodrigues e Outros  
 Despacho : Vista à Autora Maria Madalena Monteiro Vieira, sobre o documento de fls. 99/100.

Nº : 2000.1988-0  
 Autor(es) : Francisco Joel Carvalho de Azevedo e Outros  
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro  
 Ré(u)(s) : União Federal  
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca da contestação de fls. 17/21, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.746-5  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP  
 Advogado(s) : José Mauro de Lima O' de Almeida  
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca da contestação de fls. 50/55, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.2643-6  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca da contestação de fls. 99/123, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 95.6737-4  
 Autor(es) : Acácio Macedo Centeno e Outros  
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros  
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : Annie Maria Vianna Moraes e Outros  
 Despacho : Vista aos Autores Albertina Felipe Barbosa, Arcelina Nascimento Torres, Clara Alcaim Berman, Caritas Lopes de Souza, Iza da Silva Borges, Jorge Ronaldo Silva Ramos e José Maria Araújo Sarah e Universidade Federal do Pará sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 2000.2475-5  
 Autor(es) : Jaime Carvalho da Silva Filho  
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro  
 Ré(u)(s) : União Federal  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

## Classe 1400 - Ordinária / Imóveis

Nº : 2000.3128-1  
 Autor(es) : João Bosco Pereira Braga  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Hélio Gueiros Júnior e Outros  
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca da contestação de fls. 56/91, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 2000.4784-7  
 Autor(es) : Lucilene Nogueira Alves e Outros  
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Emende o Autor Palmiro Miranda Ferreira, no prazo de 10 (dez) dias a inicial, comprovando a data de opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da exordial quanto ao mesmo.

Nº : 98.1761-4  
 Autor(es) : Joaquim Rosa Machado Campos e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Despacho : Apresente o Autor Lucivaldo do Couto Pereira documento que comprove a data de opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo.

Nº : 2000.5270-0  
 Autor(es) : Adão Moraes de Lima e Outros  
 Advogado(s) : Otival Quaresma  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Manifestem-se os Autores Geová Coutinho de Moraes Lima e Raimundo Lima dos Santos, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a informação de f. 56, de possível litispendência em relação aos mesmos, entre esta e as ações nº 95.1638-9 (5ª Vara) e 97.5336-5 (4ª Vara), sob pena de extinção do feito em relação a eles.

Nº : 2000.4780-6  
 Autor(es) : Álvaro Rodrigues Ribeiro e Outros  
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Desentranhem-se os documentos de fls. 22/25 e 38/40, colocando-os à disposição do advogado dos Requerentes, visto que se referem a pessoas estranhas aos autos. 2. Manifeste-se o Autor Antônio Maria da Silva, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a informação de f. 49, de litispendência entre esta e a ação nº 96.8609-5 (5ª Vara) em relação ao mesmo, sob pena de extinção do feito quanto a ele.

Nº : 94.2282-4  
 Autor(es) : Paulo Augusto de Moraes Freitas  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros  
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Analisando os autos, verifico irregularidade na representação do Autor, senão vejamos: (...) Isto posto, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Autor regularize sua representação juntando aos autos procuração outorgando poderes ao advogado que subscreve a inicial, sob pena de extinção do feito. 3. Como, em diligência anterior, o Autor não foi encontrado, conforme certidão de f. 127/verso, intime-o por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para o cumprimento da determinação fusa no item anterior.

Nº : 91.1220-3  
 Autor(es) : Rosa Laura Figueiredo Cavalcante  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(u)(s) : União Federal  
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.7552-2  
 Autor(es) : Elói Benedito do Rosário e Outros  
 Advogado(s) : Eliane de Souza  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros  
 Despacho : Sobre o pedido da União (fls. 159/161) de intervenção no feito como assistente da Ré, manifestem-se as partes no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.4907-2  
 Autor(es) : Moacir Ramos Teixeira e Outros  
 Advogado(s) : Eliene Gonçalves Lima  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Indefero o pedido dos Autores de intimação do MPF por desnecessário in casu. Cite-se.

Nº : 96.6411-3  
 Autor(es) : Francimarly de Oliveira Miranda Carvalho  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogado(s) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros  
 Despacho : Informe, a Caixa Econômica Federal, se a Autora se encontra na posse do imóvel.

Nº : 98.56-0  
 Autor(es) : Ben Hur Borges e Outros  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros  
 Despacho : Vista às partes sobre a petição e documentos de fls. 122/152.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7966-8  
 Impetrante(s) : Maria de Lourdes Maués Pinheiro e Outros  
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto  
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará e Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes  
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 99.5726-4  
 Impetrante(s) : Dener Martins da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Possidônio da Costa Neto  
 Impetrado(s) : Comandante do 2º BIS (Segundo Batalhão de Infantaria de Selva)  
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Intime-se a União, via AGU, para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se o MPF do teor da sentença de fls. 60/65. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.1541-2  
 Impetrante(s) : José Almeida da Silva  
 Advogado(s) : Walmir Santana Bandeira de Sousa  
 Impetrado(s) : Presidente da Sindicância nº 001/99 instaurada na Superintendência Regional do DPP/PA  
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Intime-se a União, via AGU, para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se o MPF do teor da sentença de fls. 91/103. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.3985-4  
 Impetrante(s) : Ana Célia das Dóres Vale  
 Advogado(s) : Alex Cordeiro Azevedo  
 Impetrado(s) : Presidente da Diretoria de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior - DAES e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP  
 Advogado(s) : Mônica Abdalla de Vasconcelos e Outros  
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 68/74 no efeito devolutivo. 2. Vista à Impetrante para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 2000.3152-0  
 Impetrante(s) : Gilson Tavares  
 Advogado(s) : Paulo Oliveira  
 Impetrado(s) : Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará  
 Despacho : Defiro a petição de f. 39. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração.

Classe 4100 - Execução Por Título Judicial

Nº : 2000.2302-3  
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : Mauro Costa dos Santos  
 Executado(s) : Felipe Ramalho Filho e Outros  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Despacho : 1. Defiro o requerimento dos Executados de f. 165. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, mediante cópia nos autos. 2. Defiro o requerimento da Ré/Exequente de f. 166. Citem-se os Executados mencionados no referido requerimento nos endereços nele indicados.

Nº : 93.2305-5  
 Exequente(s) : Banco do Estado do Pará S/A, Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Luís Carlos Silva Mendonça, Renato Lobato de Moraes, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e Outros  
 Executado(s) : Christiano Raimundo Santos Carvalló  
 Advogado(s) : Carlos Antônio Silva Figueiredo e Outro  
 Despacho : 1. Defiro as petições 175, 176 e 179. Expeçam-se alvarás para o levantamento dos depósitos efetuados na conta 2338.005.503391-2, na seguinte ordem: - 1/3 do montante depositado em favor dos procuradores do Banco do

Estado do Pará S/A; 1/3 em favor do advogado da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo; e 1/3 em favor dos patronos da Caixa Econômica Federal, neste caso, oficiando-se à Caixa Econômica Federal para que proceda a transferência da referida quantia para a conta da ADVOCCEF (...).

Classe 5103 - Ação de Prestação de Contas

Nº : 91.2078-8  
 Requerente(s) : Construtora Prisma Ltda.  
 Advogado(s) : Floriano Gaspar Barbosa e Outros  
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Despacho : Vista às partes sobre o novo laudo pericial no prazo sucessivo de 10 (dez) dias para cada parte, falando primeiro a Autora.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2000.1395-8  
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros  
 Requerido(s) : Eliseu Antônio dos Santos e Outro  
 Despacho : Assino o prazo de 05 (cinco) dias, para que a Autora receba na Secretaria o edital para a citação dos Requeridos para a publicação regular, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97.5198-0  
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros  
 Requerido(s) : Alda Maria Reis Pimentel  
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins  
 Despacho : Tendo em vista o improvimento do Agravo de Instrumento (fls. 63/139), interposto da decisão que indeferiu a liminar nos Embargos de Terceiro e que gerou a suspensão desta ação, prossiga-se no feito. Vista à Caixa Econômica Federal, sobre a contestação de fls. 33/38.

Nº : 99.7587-6  
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros  
 Requerido(s) : Haroldo Toshio Kato e Outro  
 Despacho : Assino o prazo de 05 (cinco) dias, para que a Autora receba na Secretaria o edital para a citação dos Requeridos para a publicação regular, sob pena de extinção do feito.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.715-7  
 Requerente(s) : COOPANEST - Cooperativa dos Anestesiologistas no Estado do Pará  
 Advogado(s) : José Isaías de Albuquerque Cabral  
 Requerido(s) : Fazenda Nacional  
 Despacho : A jurisprudência tem entendido que somente o depósito integral do tributo questionado suspende a exigibilidade do crédito. (...) mantendo a decisão de f. 61. Decorrido o prazo recursal, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.3342-0  
 Requerente(s) : Maria do Socorro Rodrigues da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Regina Tiyo Oyama Okajima  
 Requerido(s) : Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Estado do Pará e Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará - FUNCAP  
 Advogado(s) : Juliana Maria Fernández Mileo, Sandro Alex de Souza Simões, Fernando Augusto Braga Oliveira e Outros  
 Despacho : Vista aos Requeridos sobre os pedidos de desistência dos Autores José Luiz Moraes Gomes, Elizabeth Fonseca dos Santos, Jorge Anísio Medeiros de Melo, Valdeir de Souza Dias, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Raimundo Paixão da Silva e Fátima Maria Rodrigues Coelho.

Nº : 2000.680-5  
 Requerente(s) : Jorge Ricardo Alberigi da Silva  
 Advogado(s) : Paulo Castelo de Pinho  
 Requerido(s) : União Federal  
 Despacho : Defiro a petição de f. 80. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração, colocando-os à disposição do Requerente. Após, archive-se.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 98.1617-0  
 Requerente(s) : Maria do Carmo de Azevedo Ramos  
 Advogado(s) : Saily Mercês dos Santos Dias  
 Requerido(s) : União Federal  
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Recebo o recurso da apelação de fls. 25/28 no efeito devolutivo. 3. Vista à Requerente/Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



## Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 96.7858-0  
 Autor : Ministério Público Federal - MPF  
 Ré(u) : Alan Pires de Andrade e Outros  
 Advogado : Joaquim de Souza Simões Neto, Cleide Maria da Fonseca Dória Magalhães, Fernando da Silva Gonçalves, Sílvia Sodrê  
 Despacho : Em vista da informação contida no ofício de f. 653, in fine, expeça-se mandado de intimação para os réus Rivadávia Sande de Andrade Júnior, Roberto Carlos Pires de Andrade e Marco Antônio Andrade Ruas, para que constituam novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo.

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a(o) Ré(u) do teor da sentença, bem como para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

## Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.11502-0  
 Autor(es) : Roberto Xavier de Almeida Ferreira  
 Advogado(s) : Roscléide de Souza Ferreira  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 98.6847-8  
 Autor(es) : João Araújo de Oliveira Santos  
 Advogado(s) : Maria de Fátima Coimbra  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 97.12032-0  
 Autor(es) : Valdenor Monteiro Brito e Outros  
 Advogado(s) : Miguel Gonçalves Serra  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 97.9655-9  
 Autor(es) : Ana Lúcia Campos Serra e Outros  
 Advogado(s) : Miguel Gonçalves Serra e Outros  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es)/Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

## Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 98.4471-3  
 Autor(es) : Laércio Guedes da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Marcos Valério Gomes de Almeida  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.2567-2  
 Autor(es) : Francisca Alves Carvalho Lima e Outros  
 Advogado(s) : Célio Fernandes  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.5230-1  
 Autor(es) : Raimundo Pinheiro Duarte e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.7035-3  
 Autor(es) : Flávio José Bezerra Accioli Ramos e Outros  
 Advogado(s) : Heraldito Ferreira Bessa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.11038-0  
 Autor(es) : José Aurélio de Souza Neto e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.5864-3  
 Autor(es) : Eládio Barralhos e Outros  
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros

Nº : 98.9669-5  
 Autor(es) : Fernando Nogueira Guerreiro e Outros  
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2566-0  
 Autor(es) : Raimundo da Conceição Ramos e Outros  
 Advogado(s) : Célio Fernandes  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 97.6985-7  
 Autor(es) : Agostinho Souza Lima e Outros  
 Advogado(s) : Antônio Alves da Cunha Neto e Outros  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros

Nº : 98.4705-4  
 Autor(es) : Nadir Marcelino Rodrigues  
 Advogado(s) : Renata Marcelino Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 95.1404-1  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP  
 Advogado(s) : Cleide Helena Avelar Fernandes e Outros  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.6757-9  
 Autor(es) : Lourenço Borges Pereira Filho e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es) e à Ré, respectivamente, para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

## Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 99.692-5  
 Autor(es) : Tercezinha Socorro das Graças Pinto da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 97.10886-8  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário no Estado do Pará - STAPPA  
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1824-6  
 Autor(es) : Fernando José Pena Mourão  
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros

Nº : 99.5373-1  
 Autor(es) : Manoel Martins Pantoja da Luz  
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

## SENTENÇAS

## Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 95.7619-5  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP  
 Advogado(s) : Cleide Helena Avelar Fernandes e Outros  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros  
 Sentença : Quanto ao Representado Luiz Claudino de Almeida, processo extinto, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC. Quanto aos demais representados, pedido parcialmente procedente.

Nº : 98.6426-8

Autor(es) : Carlos Augusto dos Santos e Outros  
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Sentença : Indeferida a petição inicial quanto ao pedido de condenação em 40% sobre os saldos anuais do FGTS. Improcedente o pedido de capitalização de juros progressivos na taxa de 6% ao ano. Quanto ao pedido de correção monetária sobre as contas de FGTS, referente aos expurgos inflacionários, pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.572-0

Autor(es) : Roberto Fernandes Barros e Outros  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Quanto ao Autor Arnaldo Siqueira Ribeiro, processo extinto sem julgamento do mérito quanto ao mesmo, na forma do art. 267, IV/CPC. Quanto aos demais, pedido parcialmente procedente.

Nº : 2000.1992-5

Autor(es) : Valdivino Rocha da Silva  
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampain e Outros  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 2000.2025-2

Autor(es) : Pedro Aragão Matos  
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 2000.4411-3

Autor(es) : Douglas Vicente Nunes Mello e Outro  
 Advogado(s) : Antônio José Dantas Ribeiro  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Sentença : Indeferida a petição inicial (arts. 267, I, c/c art. 282, III/CPC).

Nº : 98.11054-3

Autor(es) : Ricardo Oliveira de Souza e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Sentença : Quanto ao Autor Juracy Pimentel do Nascimento, processo extinto, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC. Quanto aos Autores Maria José Pereira da Costa, Oliveira Sousa do Nascimento, Ricardo O de Souza, Raimundo P da Costa, Iracide Ateixo de Oliveira e Manoel Orivaldo de S. Borges, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 98.1523-0

Autor(es) : Osvaldo Rodrigues Cardoso e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : Quanto aos Autores Osvaldo Rodrigues Cardoso,IVALDO JOSÉ ROCHA SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OSÓRIO, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 98.4689-9

Autor(es) : Aurélio Lourdes Aquino da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Rose Meire Cruz dos Santos  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros  
 Sentença : Quanto ao Autor José Djalma de Oliveira, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC. Quanto às Autoras Aurélio Lourdes Aquino da Silva e Luiza Helena Rodrigues Medeiros, processo extinto, conforme art. 269, V, do CPC. Quanto aos demais Autores, pedido parcialmente procedente.

Nº : 98.6858-2

Autor(es) : Francisco Rodrigues da Costa e Outro  
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaed e Outros  
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito. Quanto ao Autor Gregório de Paula Pessoa, na forma do §3º, e inciso V, do art. 267, do CPC. Quanto ao Autor Francisco Rodrigues da Costa, na forma do art. 267, VI / CPC. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 5

Nº : 95.1353-3  
 Autor(es) : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - SINDNER  
 Advogado(s) : Alin Silvia Afalo Garcia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : Quanto ao Representado Francisco de Assis Ferreira da Silva, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC. Quanto aos demais representados, pedido parcialmente procedente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.6815-7  
 Impetrante : Grant Geophysical do Brasil Ltda.  
 Advogado : Antônio Fernando Melo Corrêa da Rocha e Outro  
 Impetrado : DIANA - Divisão de Controle Aduaneiro  
 Sentença : Embargos de declaração improcedentes. Retifique-se o nome da Impetrante para GRANT GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA.

Nº : 99.4692-5

Impetrante : Albeás Alumínio Brasileiro S/A e Outros  
 Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e Outros  
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém  
 Sentença : Embargos de declaração rejeitados.

Classe 4100 - Execução Por Título Judicial

Nº : 2000.5179-3  
 Exequente(s) : União Federal  
 Executado(s) : Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência e Saúde no Estado do Pará - SINTPREVS  
 Advogado(s) : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e Outros  
 Sentença : Processo extinto, na forma do art. 794, I /CPC.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.7845-2  
 Requerente(s) : SEMADAL - Serraria Madeireira Ltda.  
 Advogado(s) : Suzanne Moura Gualberto  
 Requerido(s) : Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
 Advogado(s) : Lucas Lélis  
 Sentença : Feito extinto sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI /CPC.  
 Revogada a liminar de fls. 53/54. Custas e honorários advocatícios pela Requerente.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 2000.2869-8  
 Requerente(s) : Sandra Elizabeth Pozzebon e Outros  
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 Requerido(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Advogado(s) : Maria de Fátima Oliveira e Outros  
 Sentença : Pedido procedente.

Nº : 2000.2685-9

Requerente(s) : Alvara Lopes de Mello e Silva  
 Advogado(s) : Maria da Consolação M. R. de Albuquerque  
 Requerido(s) : União Federal  
 Sentença : Pedido procedente.

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 96.8090-9  
 Autor : Ministério Público Federal - MPP  
 Ré(u) : Walter de Castro Costa  
 Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Alves  
 Sentença : Condenado do réu à pena de multa, pela violação ao art. 307/CP (falsa identidade). Ordenada a restituição do veículo definitivamente ao legítimo proprietário. Custas pelo Réu.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.2000

Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 98.5211-0  
 Autor(es) : Carlos Alberto Souza Pessoa e Outros  
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : 1. Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores e à Ré, respectivamente, para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Substit. : DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREIA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2000 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007890-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ SINTPREVS  
 ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pagamento efetuado pelo executado às fls. 1161v.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004682-3-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
 ADVOG. : TSUGUO KOYAMA  
 ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diga o exequente, no prazo de 30(trinta) dias, se tem Precatório Complementar requerer, instruindo, se for o caso, o pedido com a respectiva memória de cálculos e com as cópias dos documentos necessários à sua formação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001439-1-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 PROCUR. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 EMBDO : ANTONIO FELIPE DA SILVA E OUTRO  
 ADVOG. : MARIA APARECIDA FREIRA BRASIL  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INCRA, no prazo de 30(trinta) dias, sobre os cálculos de fls. 27/29.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003935-5-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : TRUTH TAXI AEREO LTDA  
 ADVOG. : RAIMUNDO NONATO BRAGA  
 EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 PROCUR. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a TRUTH TAXI AEREO LTDA, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de fls. 25.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008725-1-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EMBDO : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA  
 ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diga o exequente-embargado, no prazo de 10(dez) dias, se tem interesse na execução do julgado.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005051-7-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 EMBDO : RONILDA SANDRA BARRIPO ALVES GURSEN DE MIRANDA  
 ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS

2000.39.00.005052-0-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FAZENDA NACIONAL  
 EMBDO : VEGA CONSTRUCOES S/A  
 ADVOG. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Recebo os embargos e, por conseguinte, suspendo o curso da Execução, devendo o exequente-embargado se manifestar sobre os mesmos, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008165-3-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO : FRANCISCO DE LIMA E SILVA  
 ADVOG. : MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOG. : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime-se o INSS da transferência efetuada às fls. 77.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.006570-1-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS  
 ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime-se o INSS da juntaada os autos do comprovante de transferência às fls. 258.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010958-2-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 EXCDO : JOSE MARIA DE MORAES MENDES  
 EXCDO : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA  
 ADVOG. : JOAO BRITO DE MORAES FILHO  
 SENTENÇA: (...). Sendo a exequente titular da ação e faltando-lhe interesse em seu prosseguimento, cabe ao juiz homologar a desistência de que se trata, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC, a fim de que se produzam os legais e jurídicos efeitos. Após a adoção das cautelas pertinentes, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

2000.39.00.004866-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
 EXCDO : MARIA DE NAZARE BENTES PEREIRA  
 EXCDO : ALIRIO CEZAR DE OLIVEIRA  
 EXCDO : DJACYR ALVES QUINDERE VALLINOTO  
 EXCDO : ANTONIO SERRA ALVARES  
 EXCDO : LUCIA CORREA MARTIRES ABREU  
 EXCDO : HELENA ROSAL DE MENDONCA  
 EXCDO : JOAO BATISTA CORDEIRO DE AZEVEDO  
 EXCDO : WALTER DE SOUZA PINHEIRO  
 EXCDO : LINO MONTEIRO MACEDO  
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA  
 SENTENÇA: (...). Por tudo o que foi dito e em face do dispêndio que seria ocasionado ao aparelhamento do judiciário, com cópias xerográficas, expedição de mandados de citação etc., que, certamente, superariam o valor a ser executado; indefiro a petição inicial da Universidade Federal do Pará por faltar, na espécie, uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, já que não há interesse processual ou econômico na execução de quantia irrisória, julgando, dessa forma, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VI do CPC, em relação à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, devendo prosseguir o feito com relação à autora-exequente MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE AZEVEDO BARBOSA, citando-se a UFPA na forma do art. 730 do CPC Sem custas. P. R. I.

EM TEMPO  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003174-0-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO  
 ADVOG. : FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a impugnação, manifeste-se a autora impugnada, querendo, no prazo legal. Intime-se. Belém, 07.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.002439-8-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : BASILIO CAMPOS TAVARES E OUTROS  
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre as contestações de fls. 46/53 e 56/59, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se. Belém, 07.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.004481-1-ACAO POSSESSORIA  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES  
 REQDO : EDSO MONTEIRO PEREIRA

INTERNET: www.ioepa.com.br



REQDO : MARINHO PINHEIRO TORREZAO  
 ADVOG. : TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diga a CEF sobre o pedido de fls. 47, além, disso, determine que o laboratório em questão deposite, neste Juízo, os valores relativos ao aluguel a partir do mês de maio. Intime-se com urgência. Belém, 06.04.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.003334-4ACAO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA  
 ADVOG. : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES  
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 PROCUR. : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a contestação de fls. 58/80, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se. Belém, 14.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.005514-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANA AMARAL TORRES  
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.011774-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR  
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é de direito. Indefiro, pois, as provas requeridas às fls. 177. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.003529-7ACAO POPULAR  
 REQTE : EDMAR RAYMUNDA CRUZ DOS SANTOS  
 ADVOG. : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS  
 REQDO : JOSE PIO BORGES  
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO  
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI  
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA  
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED  
 REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED  
 REQDO : BANCO BRADESCO S A  
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES  
 REQDO : BANCO GRAPHUS S A  
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro a emenda à inicial de fls. 81/96. Para viabilizar a citação de todos os réus, traga o autor, no prazo de 15(quinze) dias, cópias da inicial suficientes para a realização da diligência, pena de indeferimento. A Distribuição para anotar. Intime-se. Belém, 21.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.010992-0ACAO POPULAR  
 REQTE : ELIMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA  
 ADVOG. : MA2132 - JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA  
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
 PROCUR. : GILMAR FERREIRA MENDES  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS  
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS  
 REQDO : JOSE PIO BORGES  
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO  
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI  
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : BANCO BRADESCO S A  
 ADVOG. : MÁRCIA RODRIGUES SANCHES  
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : BANCO GRAPHUS S A

ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA  
 REQDO : COMPANHIA VALE DO RIDO DOCE  
 ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS

1998.39.00.001141-5ACAO POPULAR  
 REQTE : EDUARDO FERNANDO JARDIM PINTO  
 ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA  
 REQDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA  
 ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI  
 REQDO : PRESIDENTE DO BNDES  
 REQDO : VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DE DESESTATIZACAO DO BNDES  
 REQDO : SUPERINTENDENTE DA AREA DE OPERACOES DE DESESTATIZACAO DO BNDES  
 REQDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE PRIVATIZACAO DO BNDES  
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE, FENNER & SMITH INCORPORATED  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOG. : MÁRCIA RODRIGUES SANCHES  
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO

1998.39.00.005076-3ACAO POPULAR  
 REQTE : AFONSO CELSO FRAZAO SOUSA  
 ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO  
 ADVOG. : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA  
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
 ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS  
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS  
 REQDO : JOSE PIO BORGES  
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO  
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI  
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA  
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED  
 REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED  
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES  
 REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.  
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO  
 REQDO : BANCO BRADESCO S. A.  
 ADVOG. : MÁRCIA RODRIGUES SANCHES  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se, sendo a União Federal, pessoalmente. Belém, 21.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.012287-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MANOEL DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA7152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Assine o advogado a petição de fls. 79. Por ser matéria em que não há necessidade de prova documental e as provas documentais são suficientes ao julgamento, faça-o conclusos para sentença. Belém, 06.04.2000.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.004220-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG. : PA8264 - LUIZ CELIO PINHO  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROCUR. : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Face ao exposto, defiro o pedido de

antecipação da tutela pleiteada, para determinar que a Ré, Fundação Nacional de Saúde, arque com o custeio do tratamento médico dos Autores, até o julgamento final desta ação. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, ao Coordenador Regional da FNS neste Estado, e cite-se a requerida na pessoa do Representante Judicial da União no Pará, contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.06.2000.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.008693-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CELIA BORGES E OUTROS  
 ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora CORACI DA COSTA BEZERRA, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. Prossiga-se o feito em relação aos demais autores. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pela excluída, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.06.2000.

1998.39.00.006781-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MIGUEL DA CUNHA RAMOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor ELIAS DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, de acordo com o art. 267, IV do CPC, considerando que os autores MIGUEL DA CUNHA RAMOS e ISMAEL FELIX PEREIRA, optaram pelo FGTS, respectivamente, em 03.11.87 e 06.09.88. JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); e JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de março/90, no índice de 84,32%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.06.2000.

1999.39.00.000005-1ACAO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA  
 ADVOG. : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS  
 SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido. Condene a autora a pagar a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de honorários de sucumbência aos réus pro rata. Custas pela autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.06.2000.

2000.39.00.001388-1JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REQTE : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO  
 ADVOG. : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...). Em face do exposto, diante da concordância da União e da anuência do Ministério Público Federal, defiro o pedido para determinar a expedição de Alvará Judicial autorizando o levantamento, pela requerente, dos valores relativos ao pagamento da diferença decorrente da aplicação do reajuste de 28,86% nos vencimentos do instituidor da pensão de que é beneficiária a autora. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 15.06.2000.

REPUBLICAÇÃO  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0006375-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA  
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARAE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : ESTELITO COSTA  
 REU : MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA  
 ADVOG. : PA271 - JOAO JURANDIR MANITO



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

REU : CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL  
 ADVOG. : PA3560 - NELSON SOUZA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, por mandado. Belém, 18.03.98.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0006375-1-CAÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA  
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARAES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : ESTELITO COSTA  
 REU : MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA  
 ADVOG. : PA271 - JOAO JURANDIR MANITO  
 REU : CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL  
 ADVOG. : PA3560 - NELSON SOUZA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: Sobre os documentos de fls. 126/136, juntados pela autora, manifestem-se os réus, em 5 (cinco) dias. Intimem-se, sendo a União, por mandado. Belém, 05.05.99.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 96.0001666-6-CAÇÃO POSSESSORIA  
 REQTE : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO  
 ADVOG. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
 REQDO : ROSIANE JULIETT SILVA ANTONIUS E OUTROS  
 ADVOG. : TEMO MARINHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: Especificuem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias. Belém, 07.04.2000.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Substit. : DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2000  
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 93.0003084-1-PROCESSO SUMARIO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : AUGUSTO MORBACH NETO  
 REU : WILSON ROCHA MORBACH  
 ADVOG. : HÉRCULES JOSÉ DA SILVA  
 REU : JOÃO MACHADO JÚNIOR  
 REU : MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA  
 REU : LUIZ PANIAGO DE SOUZA  
 ADVOG. : LÍGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Expeçam Cartas Precatórias às Seções Judiciárias do Distrito Federal e Goiás para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 584, 2 - Relativamente à testemunha residente em Belém, designo o dia 23/08/2000, às 14:00 horas para a sua oitiva. 3 - Forne-se o 3º volume. 4 - Intimem-se. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.001878-2-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JOSE MARCOS JUNQUEIRA VILLELA  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : SANDRA ELI SILVERIO FIGUEIREDO  
 ADVOG. : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Desentranhe-se a petição de fls. 351, já que a acusada não possui capacidade postulatória. Uma vez intimada a defesa da mesma do despacho de fls. 350 e tendo silenciado a respeito, tenho como tácita a desistência da produção de prova pericial, razão pela qual determino prosseguimento do curso do processo, com intimação das partes para que cumpram o que determina o artigo 499 do CPP, no prazo legal. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.004234-2-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : ANA PINTO MACIEL  
 REU : JOAO AFONSO MACIEL  
 ADVOG. : SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquite-se.  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005052-2-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : TOME DE SOUZA CORREA  
 ADVOG. : EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOG. : CRISTOVINA P MACEDO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Designo o dia 24/08/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, às fls. 221. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002413-9-CAÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS  
 ADVOG. : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converto o feito em diligência. Manifestem-se as autoras Maria da Conceição Medeiros Muniz e Rozane Maria Miranda de Souza Sobre a litispendência alegada pela Seção de Distribuição e a informação prestada por esta Secretaria (fls. 130 e 132), no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento da inicial.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.003359-1-CAÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCO LINHARES CONDE E OUTROS  
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : MINISTERIO DA MARINHA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converto o feito em diligência. Intimem-se os autores para que apresentem ao Juízo o comprovante de recolhimento das custas iniciais do processo, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de cancelamento da distribuição.

#### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.004270-0-CAÇÃO POSSESSORIA  
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA  
 REQDO : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA  
 ADVOG. : ISIS SADEK  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração. Publique-se. Intime-se.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.000647-6-CAÇÃO ORDINARIA/OUTRAS (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)  
 AUTOR : LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES MENDES E OUTROS  
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...). Pelo exposto, rejeito os embargos opostos pela Caixa Econômica Federal, por incorrentes a contradição e a omissão apontadas, e, apreciando o requerimento dos autores, acolho-o, para corrigir inexatidão material verificada na sentença, excluindo a expressão "a partir da de número 68", mantendo, no mais, a sentença embargada, cuja parte dispositiva passa a ter a seguinte redação: "Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para declarar que o sistema de reajuste das prestações a ser observado é o Plano de Equivalência Salarial e, em consequência, determinar: a) o recálculo das prestações, a partir de quando deixou de ser observada essa equivalência, na mesma proporção e periodicidade dos reajustes salariais da categoria profissional do devedor, o qual deverá fazer a comprovação de tais reajustes; b) que eventuais diferenças apuradas em favor dos autores sejam-lhes devolvidas, devidamente corrigidas na forma da lei; c) que a CEF receba os encargos em atraso, após procedido o recálculo, sem a imposição de juros moratórios, porém atualizados monetariamente. Condeno as Rés ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, estes no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado". Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.009811-6-CAÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : BENEDITA MACEDO MACHADO  
 ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA  
 ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.0003420-5-CAÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOG. : MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ausente um dos pressupostos legais, julgo improcedente a ação. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.006363-0-CAÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA E OUTROS  
 ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, à Seção de Distribuição para as anotações devidas.

1999.39.00.008067-8-CAÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JOSE ROBERTO COSTA SANTOS  
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, requerida à fls. 13, dentro do prazo para resposta da ré, por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P. R. I.

2000.39.00.001660-1-EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA  
 EMBDO : ANA CARLA MACEDO DA SILVA  
 ADVOG. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho os embargos, para determinar como valor da execução aquele apresentado pela Embargante, na planilha de fls. 7. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.001989-2-JUSTIFICACAO  
 JFTE : MARIA MARTINHO SANTIAGO NASCIMENTO  
 ADVOG. : PA5108 - IRANI DE FATIMA T CONTENTE  
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
 SENTENÇA: (...). Isto posto, observadas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado (CPC, art. 866). Custas, ex lege. P. R. I.

#### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 82/00  
 RESENHA DO DIA 28.06.2000  
 INTIMAÇÃO

O processo abaixo foi remetido à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos do Eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS  
 Proc. Nº 98.1215-1  
 Autor: EDILVA MARIA GOMES DIAS  
 Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 Réu.: UNIAO FEDERAL  
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 122/151).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS  
 Proc. Nº 97.9877-0  
 Autor: MARIA MADALENA CONTENTE DE SOUZA E OUTRO  
 Adv: Dr. Marcelo Castelo Branco Ludice  
 Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
 Adv: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 87/118).

INTERNET: www.ioepa.com.br



## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. N° 97.3129-0  
 Autor: CLÁUDIO DOMINGUES DAS NEVES E OUTRO  
 Adv: Dr. Rosália Oliveira Neves  
 Réu: MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. N° 00.32630-5  
 Autor: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM  
 Adv: Drs. José Torquato Araújo de Alencar e Gláucio Aragão Albuquerque  
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. N° 97.8313-3  
 Autor: ANTONIO NAZARÉ PINTO E OUTROS  
 Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra  
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - I COMAR  
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 132 por mais 10 (dez) dias improrrogáveis. Não havendo manifestação dos interessados, arquivem-se com baixa.

## Proc. N° 97.3029-9

Autor: ARNÓBIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO  
 Adv: Dr. Cláudio Ferreira de Souza  
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP  
 Adv: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela  
 DESPACHO: Intime-se o autor para manifestar sobre o contido na petição de fl. 60.

## Proc. N° 98.10578-2

Autor: MARIA DENAZARÉ SANTOS CARVALHO E OUTROS  
 Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar  
 DESPACHO: Intime-se a ré para, no prazo de 10 (dez) dias requerer o que de direito lhe aprouver, sob pena de arquivamento.

## Proc. N° 96.3191-6

Autor: RUTE SAMPAIO MOREIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. Maria Albuquerque de Oliveira  
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Adv: Dr. Creonor Santos Aragão  
 DESPACHO: Em face das cerções de fl. 157-verso, intime-se o subscritor da petição de fls. 156/157 para apresentaras fichas financeiras anexas, em forma reduzida.

## Proc. N° 98.0304-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 Adv: Dr. Nereida de Lima Del Águila e Outro  
 DESPACHO: Defiro a dilação por mais 15 (quinze) dias improrrogáveis. Sem manifestação, arquivem-se.

## Proc. N° 99.3810-7

Autor: MAURO COSTA DOS SANTOS E OUTROS  
 Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 51/55, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à ré apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 97.10500-4  
 Autor: MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO  
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 82, desde que a liquidação se faça as expensas dos autores.

## Proc. n° 95.717-5

Autor: ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS  
 Adv: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes  
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Adv: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela  
 DESPACHO: Arquivem-se.

## Proc. N° 96.5453-3

Autor: CATARINA MENDES MARTINS E OUTROS  
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 138/157, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## Proc. N° 99.0245-0

Autor: ANTONIO DOS SANTOS SOARES  
 Adv: Dr. Vilma Chavaglia  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 72/90, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## Proc. N° 99.3188-5

Autor: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. Célio Fernandes  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/145, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## Proc. N° 97.0484-0

Autor: ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: (...) Tomadas as providências ora determinadas, intimem-se as partes, deste despacho, inclusive a CEF para cumprir o estabelecido na parte final do parágrafo único do art. 46 do CPC, que ora fica deferido.

## Proc. N° 2000.1272-5

Autor: HAROLDO RODRIGUES CERBINO  
 Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 60/76, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## Proc. N° 99.3302-6

Autor: CÍCERO SOARES DE FRANCA E OUTROS  
 Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/124, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. N° 98.7711-5  
 Exqte: SILVIO GOUVEIA PEREIRA  
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Exedo: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Adv: Dr. Marcilene Gursen de Miranda Arraes  
 DESPACHO: Vista às partes sobre o cálculo apresentado à sfls. 110/111, intimando-se inclusive a União Federal para, na qualidade de representante judicial da fundação-ré, conforme disposição da M.P. n° 1.984-16, de 06.04.00, especificar as provas que pretende produzir, indicando suas finalidades.

## Proc. N° 99.3720-8

Exqte: MARIA DENAZARÉ MORAES DA SILVA E OUTROS  
 Adv: Dr. José da Arimatéia Chaves Sousa  
 Exedo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar  
 DESPACHO: (...) 2) Vista à executada acerca da nova conta de liquidação do julgado apresentada pelos exequentes. 3) Após, em havendo manifestação contrária da executada, remetam-se os autos ao Setor de Cálculo para eventual apreciação.

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. N° 96.2151-1  
 Autor: RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNADES  
 Adv: Dr. Maria do Socorro Martins da Silva  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
 DESPACHO: Comprove o autor o depósito dos honorários periciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n° 97.5224-7  
 Repte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv: Dr. Edimilson Baptista de Oliveira Dantas  
 Regdo: EDSON DANIEL BELEZI  
 Adv: Dr. André Rami Bassalo  
 DESPACHO: Intime-se uma vez mais as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo Sr. Perito, sob pena de ser arbitrado por este juízo, o valor estimado.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. N° 2000.5721-8  
 Impte: COOPERNORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS BRASIL NORTE LTDA.  
 Adv: Dr. Carla Falcão Rodrigues  
 Impdo: PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA  
 DECISÃO: (...) Isto posto, determino a remessa destes autos à Justiça Comum do Estado do Pará - Comarca de Belém, com as cautelas legais. (...)

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. N° 96.3925-9  
 Autor: MOZART COSTA MEBDIROS E OUTROS  
 Adv: Dr. José Wilson Mendes Sampaio  
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv: Dr. Carmen Lúcia Simões Correa  
 SENTENÇA: (...) Isto posto, homologo por sentença o acordo avençado entre os autores DOMINGOS BARROSO DE CARVALHO, JAMES BASTOS DA SILVA e ALEMEX DAGOBERTO FILGUEIRA e a FNS, juntado aos autos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. (...)

## Proc. N° 99.8915-1

Autor: NADIR INOJOSA LEITE E OUTROS  
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares  
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido vertido pela inicial para condenar o Réu a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênios, bem como pagar os valores decorrentes de suas diferenças apuradas em liquidação de sentença. (...)

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. N° 2000.5102-1  
 Impte: EXPORTADORA PERACHI LTDA.  
 Adv: Dr. Talisman Moraes  
 Impdo: PRESIDENTE DA JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA (...).

## Proc. N° 99.8368-3

Impte: FRANCISCO CAETANO MILÉO  
 Adv: Dr. Francisco Caetano Miléo  
 Impdo: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA  
 SENTENÇA: (...) Assim sendo, homologo a desistência requerida, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal da 6ª Vara  
 ROSASIROTHEAU CORRÊA  
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM N° 0059/2000  
 EXPEDIENTE DE 03/07/2000  
 DESPACHOS

## Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

N° : 95.4058-1  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Rodopar Ltda e Outro  
 Despacho : Verifico, ao compilar os presentes autos, que a sentença de fl. 58 foi proferida com data incorreta, visto que anterior à data da conclusão dos



## QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

autos para sentença, incorrendo, assim, aquele ato em evidente erro material. Face o ocorrido, com fulcro no art. 463, I, CPC, que permite ao Juiz corrigir ex officio inexactidões materiais da sentença, onde se lê "Belém, 31 de março de 2000", leia-se "Belém, 31 de maio de 2000."

## Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.7937-3

Embargante : Iranildo Edir Couto da Rocha

Advogado : Iranildo Edir Couto da Rocha

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho: Baixo o feito em diligência, determinando a abertura de vista ao embargante sobre a documentação juntada às fls. 70/149, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

## AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

## Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 97.11920-1

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Antônio José de Mattos Neto

Executado : Antônio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo

## Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.4747-3

Embargante : Banco da Amazônia S/A - BASA

Advogado : Diana Wanderley de Souza

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente em partes os embargos, com base no art. 269, I do CPC, para determinar a suspensão do feito executivo pelo prazo em que as prestações do parcelamento estiverem sendo regularmente pagas. Condene as partes nas despesas processuais divididas igualmente e em honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1000,00 (mil reais), que, entretanto, dada a sucumbência recíproca, entendo como compensados.

Nº : 97.6647-2

Embargante : Local - Locadora de Automóveis Ltda

Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente os embargos, com base no art. 269, I do CPC, prosseguindo-se, consequentemente, a ação executiva. Condene a embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), corrigidos pelo INPC, a partir da presente sentença.

EM TEMPO  
DESPACHO DO DIA 10/08/1999

Nº : 96.5096-1

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

Executado : M H V Carvalho e outro

Advogado : Regina Lúcia Pereira Marques

Despacho : Defiro o pedido de fl. 118. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

## DESPACHO DO DIA 05/05/2000

Nº : 96.5096-1

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

Executado : M H V Carvalho e outro

Advogado : Regina Lúcia Pereira Marques

Despacho : Transcorrido o prazo deferido no despacho de fl. 120, prossiga-se na execução. Dou por intimada da penhora a executada, na pessoa de sua representante legal, conforme se vê às fls. 118/119. Certifique a Secretaria o transcurso do prazo para a interposição de embargos à presente execução. Após, vista ao exequente para que se manifeste sobre a penhora à fl. 115.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 089/2000  
EXPEDIENTES DOS DIAS 27, 28, 29 e 30 JUN 2000  
AUTOS COM DESPACHOSCLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL  
Proc. n.º : 97.7792-9

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO SALSAR LTDA.

DESPACHO : 1. (...) 2. (...) 3. Indefiro, pois, o requerimento aludido. 4. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional indagando sobre a situação atual da dívida, inclusive acerca de eventual parcelamento, observando-se o número de sua inscrição e do respectivo processo administrativo. Intime-se. Cumpra-se.

Proc. n.º : 2000.186-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)

Proc. : Noeli Franco Ernesto

Exqdo(a) : ARIVALDO BENTES MACEDO

DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a Execução por 210 (duzentos e dez) dias.

## CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 00.11080-9

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Hermenegildo Antônio Crispino

Exqdo(a) : EDUARDO CORREA LINCH e outros

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 104.

Proc. n.º : 89.2174-5

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Rosomiro Arrais

Exqdo(a) : ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA WANZELER

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 68.

Proc. n.º : 94.2926-8

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Maria Amélia Maia Franco

Exqdo(a) : PAULO CÉSAR DA SILVA e outro

DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 58. Oficie-se à Corregedoria solicitando providências objetivando o cumprimento das diligências deprecadas por meio do Ofício de fl. 49.

Proc. n.º : 98.11424-1

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Carlos José de Amorim Pinto

Exqdo(a) : JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES e outro

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Proc. n.º : 99.3294-7

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Rosilene Silva de Souza

Exqdo(a) : JORGE EDSON SOUZA FALCÃO

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 16.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 98.3868-4

Embte. : COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO

(COMINE)

Adv.º : Carlos Góes

Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Diga a embargante sobre a proposta de honorários periciais formulada à fl. 58, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

Proc. n.º : 98.10758-0

Embte. : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. e outro

Adv.º : Mazluce Almeida de Medeiros

Embdo(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

DESPACHO : Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (art. 520, caput, do CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. n.º : 99.8675-0

Embte. : JOSÉ ALVES FRAZÃO

Adv.º : Renato Mindello

Embdo(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO : 1. Dada a dificuldade de leitura, junte a embargante o original do contrato de constituição de AGRONOVA LTDA. (fls. 07/08), no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Oficie-se à JUCEPA indagando acerca da atual situação de AMACOI AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inclusive sobre eventual dissolução ou sucessão em relação à mesma. 3. Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Tudo cumprido, voltem-me os autos conclusos.

Proc. n.º : 2000.5211-1

Embte. : CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU

Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau

Embdo(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : Waldise Melo

DESPACHO : 1. Recebo os Embargos para discussão, cujos autos devem ser apensados ao processo principal, com suspensão deste quanto ao(s) bem(ns) mencionado(s) na exordial. Certifique-se nos autos da ação principal. 2. Cite-se a embargante para, em 10 (dez) dias, querendo, contestar, consignando-se no instrumento citatório que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) Embargante.

Nos 02 (dois) processos seguintes, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n.º : 2000.5320-1

Embte. : AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. (AMASA)

Adv.º : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. n.º : 2000.5422-8

Embte. : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA

Adv.º : José Ronaldo Vieira

Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Isaac Ramiro Bentes

## AUTOS COM DECISÕES

## CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º : 95.8626-3

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Exqdo(a) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.º : Denise Conceição Botelho Xavier

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. Intimem-se. Cumpra-se.

Proc. n.º : 99.6497-7

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Exqdo(a) : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito a exceção de fls. 15/21 e determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. Faculto, de logo, a excipiente o desentranhamento, para os fins que se fizerem necessários, dos documentos que acompanharam a peça em que se deduziu a referida exceção. Intimem-se, sendo a União pessoalmente. Cumpra-se.

## CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 96.6350-8

Exqte. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : João José Aguiar Carvalho

Exqdo(a) : ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

DECISÃO : 1. (...) 2. (...) 3. Ante essas considerações, como dito alhures, defiro em parte o requerimento de fls. 63/65 e declaro sem efeito os atos de fls. 35/36, 46, 50 e, quanto ao bem pertencente a MIRTES GOMES DE BARROS (fl. 19), a nomeação de fls. 15, determinando a expedição de nova carta precatória ao Juízo da Comarca de Salinópolis, PA, para ciência e integral cumprimento desta decisão, isto é: retificação do auto de penhora, lavrando-se outro; intimação da penhora ao cônjuge do executado; e inscrição da construção no registro de imóveis. Por oportuno, depreque-se concomitantemente nova avaliação e a alienação do bem em praça, na forma dos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil. Quanto ao segundo requerimento - concessão de prazo para indicação de outros bens do devedor para efeito de penhora - deixo de me pronunciar por entendê-lo prejudicado em vista da decisão retro e da avaliação de fl. 35. Intimem-se. Cumpra-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 98.3840-9

Embte. : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.

Adv.º : Haroldo Alves dos Santos

Embdo(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : Waldise Melo

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Destarte, não vislumbro na sentença de fls. 84/88 qualquer contradição sanável pela via dos embargos de declaração. Em face do exposto, REJEITO os embargos declaratórios. Após o trânsito em julgado, cumpra-se determinação contida no último parágrafo da sentença proferida nestes autos. Publique-se. Intimem-se.



## AUTOS COM SENTENÇAS

## CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 89.4-7

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a): LUCAR HEITMANN MARES

SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

## CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 89.1841-8

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº. : Rosomito Arrais

Exqdo(a): TIMÓTEO LISBOA MARTINS

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 11, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela executante. Honorários advocatícios inabíveis. Em consequência, torno sem efeito a arrematação de fl. 81 e determino o levantamento da penhora efetivada à fl. 27. P. R. I.

Proc. nº : 91.1672-1

Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Advº. : Roseane de Sousa Rodrigues

Exqdo(a): ADILSON PEREIRA SERRA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários inabíveis. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

Proc. nº : 97.5392-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº. : Rosilene Silva de Souza

Exqdo(a): MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Custas pela executante. Defiro o pedido da executante, para que sejam desentranhados dos autos os documentos que instruíram a execução, com exceção da procuração, para posterior entrega à interessada, mediante recibo nos autos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

## CLASSE 11200 - EMBARGOS À ARREMATACÃO

Proc. nº : 97.429-2

Empte. : TIMÓTEO LISBOA MARTINS

Advº. : Joaquim Maria Dias de Castro

Empto(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº. : Rosomiro Arrais

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Ante o exposto, com fulcro nos artigos 739, III, e 295, III, do CPC, rejeito liminarmente os presentes embargos, extinguindo-se sem julgamento do mérito. Custas indevidas Honorários advocatícios inabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. P. R. I.

## CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 97.428-0

Empte. : ALEXSANDRO DE VEREDINE GESSE

Advº. : Joaquim Maria Dias de Castro

Empto(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº. : Rosomiro Arrais

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Dessa forma, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, extingo o processo sem exame do mérito. Custas pela embargada Honorários inabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. P. R. I.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## AVISO 02/2000-CGMP

A Procuradora de Justiça VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Corregedora-Geral, em exercício do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Promotores de Justiça que o prazo para entrega dos RELATÓRIOS e MAPAS ESTATÍSTICOS SEMESTRAIS (1º semestre/2000) será, até o dia 10 de agosto de 2000.

Belém, 04 de julho de 2000.

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
Corregedora-Geral, em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

O Promotor de Justiça In fine assinado, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e 8, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Considerando os termos da Representação formulada pelo Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, Ministério da Educação, em Brasília, narrado no documento anexo;

Considerando que a CPI da Assembléia Legislativa do Estado, por falta de vontade política, não apurou os fatos narrados insistentemente pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Pará - SINTEP - referente ao Município de Breu Branco, conforme narrado na Representação formulada pelo referido Sindicato à Promotoria de Tucuruí;

Considerando que nos documentos anexos há indícios de fraude na aplicação da verba destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF;

Considerando que é atribuição Constitucional do Ministério Público a defesa do patrimônio público, bem como a proteção aos interesses sociais indisponíveis, art. 129, III, CF;

Considerando que, acaso corroborado o desvio de verba da Educação, caberá a responsabilidade daqueles que surrupiaram o dinheiro público,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Civil Público para apurar, em toda a sua extensão, os fatos narrados pelos representantes;

Designar a Servidora Ruth Medeiros Freire para funcionar como escriturária; Comunicar a Corregedoria-Geral do Ministério Público a presente abertura, conforme Provimento nº 08/97;

Encaminhar à Secretaria Geral do Ministério Público cópia da presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado

Tucuruí, 30 de Junho de 2000

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

## COMUNICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica às Empresas participantes do Processo Licitação - Convite nº 016/2000-MP/PA, que reconsiderou sua decisão em relação ao recurso interposto pela Empresa AKAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, declarando-a Habilitada no referido Processo e CONVOCA todas as Empresas Habilitadas à Sessão que dará continuidade ao Certame, que realizar-se-á no Plenário do Ministério Público a Rua João Diogo nº 100-4º andar, no dia 06.07.2000 às 12:00 horas.

Belém, 04 de junho de 2000

A) Presidente

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 011/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Softec Informática Ltda. - CGC/MF nº 83.330.225/0001-33

Objeto do Contrato: Serviços de atualização de versão do sistema FOLHA DE PAGAMENTO.

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 23, II)

Termo inicial e final do Contrato: 01.07.2000 a 30.06.2001.

Valor do Contrato: R\$ 2.070,00 (dois mil, e setenta reais) total

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.2904

Elemento de Despesa: 3490-39

Data da Assinatura do Contrato: 30.06.2000

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-PA

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 002/2000 - CPJ, DE 29 DE JUNHO DE 2000

Aprova o Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de conformidade com o disposto no Art. 2º, XIII, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, na forma do anexo que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em 29 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador de Justiça

ANTÔNIO CÍZAR BORGES

Procurador de Justiça  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANABELA BOUÇÃO VIANA  
Procuradora de Justiça  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
Procurador de Justiça  
ELIZABETH BASTOS GABY  
Procuradora de Justiça  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
Procurador de Justiça  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça  
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Procurador de Justiça  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
Procuradora de Justiça  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça  
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
Procuradora de Justiça  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 1º. A carreira do Ministério Público inicia-se no cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância, provido mediante concurso público de provas e títulos, na forma do § 3º, do artigo 129, da Constituição Federal, da Legislação específica e do presente regulamento.

Art. 2º. Compete ao Procurador Geral de Justiça deliberar sobre a realização do concurso de ingresso, em época por ele designada, através de edital publicado na Imprensa Oficial, observado o disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei nº 8.625, de 12.02.93.

Art. 3º. O concurso abrangerá as vagas existentes e as que ocorrerem até a publicação da relação dos candidatos classificados, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Órgão.

Art. 4º. A Comissão do Concurso, órgão auxiliar do Ministério Público, incumbida da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, será constituída de quatro membros, sob a Presidência do Procurador Geral de Justiça.

Art. 5º. Para cada concurso, o Conselho Superior do Ministério Público, em escrutínio secreto, elegerá, dentre os Procuradores de Justiça, três membros para integrarem a Comissão do Concurso, além de três substitutos.

§ 1º. Os substitutos serão classificados, na ordem dos sufrágios recebidos, em primeiro, segundo e terceiro suplentes, cabendo-lhes suprir os impedimentos ou as faltas dos membros seletivos.

§ 2º. O Procurador Geral de Justiça comunicará o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, dos nomes eleitos, solicitando a indicação, no prazo de dez dias, de seu representante, para participar da Comissão.

Art. 6º. As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Procurador Geral de Justiça, também, o voto de desempate.

Art. 7º. Encerradas as inscrições para o concurso, a comissão terá o prazo de quatro meses para concluir seus trabalhos.

Art. 8º. O Procurador Geral de Justiça, no interesse do serviço, poderá dispensar de suas atribuições normais os Procuradores de Justiça integrantes da Comissão.

Art. 9º. Logo que constituída, a Comissão se reunirá para:

I - instalar seus trabalhos;

II - distribuir, entre seus membros, os encargos das provas;

III - elaborar o calendário de suas atividades, tendo em vista os prazos a serem observados no desenvolvimento do concurso.

Parágrafo único. Será secretário da Comissão o membro do Ministério Público designado pelo Procurador Geral de Justiça, para dirigir a Secretaria Geral do Ministério Público.

Art. 10. As inscrições para o concurso serão feitas na Secretaria Geral, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, instruído com os documentos previstos no Edital.



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

§ 1º. O candidato indicará as comarcas onde haja exercido advocacia, cargo do Ministério Público, da Magistratura, da polícia, ou qualquer outra função pública ou particular, bem como as épocas de permanência em cada comarca e, sempre que possível, os nomes dos representantes do Ministério Público e dos Juizes de Direito perante os quais tenha funcionado.

§ 2º. Para ser admitido às provas do concurso, o candidato deverá exibir cédula de identidade e cartão de inscrição.

Art. 11. São requisitos para inscrição do concurso:

- I - ser brasileiro;
- II - ter concluído o curso de Bacharel em direito, em escola oficial ou oficializada;
- III - estar quite com o serviço militar;
- IV - estar em gozo dos direitos políticos;
- V - gozar de saúde física e mental;
- VI - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais;
- VII - apresentar, sempre que for exigido no Edital, título de habilitação em curso oficial patrocinado pelo Ministério Público.

§ 1º. A prova de inexistência de antecedentes criminais será feita por certidão, relativamente aos crimes comuns e especiais, da Justiça dos Estados em que o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos, e da boa conduta social mediante atestado de 02 (dois) membros do Ministério Público, sem prejuízo das investigações sigilosas a cargo da Comissão do Concurso.

§ 2º. Para melhor racionalização dos trabalhos, e a critério da Comissão de Concurso, a inscrição poderá ser feita em 02 (duas) etapas.

Art. 12. Dentro de 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, a Comissão de Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos inscritos considerados habilitados à prova preambular do concurso e a lista de pontos para cada matéria, caso não haja sido publicada junto com o Edital, fixando a data da prova inicial para dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 13. As provas versarão, obrigatoriamente, sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Legislação referente ao Ministério Público, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e sobre a tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos (meio ambiente, patrimônio cultural, consumidor, infância e juventude, acidentes de trabalho, direitos constitucionais, patrimônio público e deficientes) e, facultativamente, sobre Direito Comercial, Direito Eleitoral, Direito Tributário, Direito Agrário e Língua Portuguesa.

Art. 14. As provas do concurso de ingresso na Carreira do Ministério Público serão realizadas nas seguintes fases sucessivas, todas de caráter eliminatório, consistindo em:

I - Primeira fase:  
Prova escrita preambular, sobre questões objetivas, teóricas e/ou práticas, destinadas a selecionar os candidatos para acesso à etapa seguinte, a qual versará sobre as disciplinas enumeradas no artigo 13 (treze) do presente Regulamento.

II - Segunda fase, com a participação dos candidatos pré-selecionados na fase anterior, dividida em 03 (três) etapas:

- a) Prova escrita sobre Direito Constitucional e Direito Administrativo, consistindo numa dissertação e, no máximo 05 (cinco) questões teóricas e/ou práticas;
- b) Prova escrita sobre Direito Penal e Direito Processual Penal, consistindo numa dissertação e, no máximo 05 (cinco) questões teóricas e/ou práticas;
- c) Prova escrita sobre Direito Civil, Direito Processual Civil e sobre tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, consistindo numa dissertação e, no máximo 05 (cinco) questões teóricas e/ou práticas;

III - Terceira fase:

Prova oral, a que serão admitidos os candidatos aprovados na fase anterior, dividida em 02 (duas) etapas: arguição e prova de tribuna.

Parágrafo único. A avaliação da segunda fase será feita pela média das notas obtidas nas três etapas.

Art. 15. A cada prova os membros da Comissão, inclusive o Presidente, atribuirão uma nota, de zero a dez, apurando-se, em seguida, a média obtida pelo candidato.

Art. 16. O tempo de duração das provas escritas será de 04 (quatro) horas, permitindo-se a consulta à legislação não comentada ou anotada apenas nas provas subjetivas a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do item II, do artigo 14 do presente Regulamento.

Art. 17. A Comissão poderá dividir os candidatos em turmas, realizando-se cada prova escrita no mesmo dia e hora.

§ 1º. As provas escritas serão feitas em papel rubricado pela Comissão.

§ 2º. Os membros da Comissão manterão fiscalização contínua durante as provas, podendo solicitar à Procuradoria Geral de Justiça, para auxiliá-los nesse trabalho, sejam designados membros do Ministério Público de qualquer entrância, desde que vitalícios.

Art. 18. Antes da prova oral, a Comissão de Concurso investigará a conduta social dos candidatos aprovados nas provas escritas, inclusive solicitando informações das autoridades por eles designados, podendo contar com a colaboração de 04 (quatro) Promotores de Justiça, designados pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 19. A prova oral constará de 02 (duas) etapas:

- I - Arguição pelos examinadores, por tempo não superior a 15 (quinze) minutos, a respeito de pontos constantes do programa, sorteados no momento do exame;
  - II - Prova de tribuna, com duração de 15 (quinze) minutos, versando sobre teses de Direito Penal, sorteadas com 30 (trinta) minutos de antecedência para cada candidato.
- Art. 20. Os títulos serão apresentados, por quem os tiver, em prazo fixado oportunamente, e serão levados em conta após o julgamento da prova oral, segundo critério a ser estabelecido pela Comissão.

§ 1º. Consideram-se títulos, a juízo da Comissão, dentre outros:

- a) Curso de Doutorado e Livre Docência em matéria de Direito, Mestrado, Especialização, Aperfeiçoamento e Curso de Nivel Universitário;
- b) Aprovação em concurso público para Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Delegado de Polícia e Magistério Jurídico;
- c) Desempenho das funções do item "b", por tempo superior a 01 (um) ano;
- d) Trabalhos publicados sobre qualquer ramo do Direito;
- e) Desempenho da função pública relevante que exija conhecimentos jurídicos;
- f) Exercício efetivo das funções de estagiário do Ministério Público por período não inferior a 06 (seis) meses.

§ 2º. Não constituem títulos:

- a) trabalhos cuja autoria não seja possível provar ou identificar, trabalhos forenses de rotina e outros que a Comissão assim entender;
- b) atestado de capacidade técnica.

Art. 21. Encerradas as provas orais, a Comissão, em sessão secreta, procederá ao julgamento do concurso, atendendo não só ao mérito dos exames, como à idoneidade moral, conhecimentos jurídicos, capacidade intelectual e títulos dos candidatos.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco), em cada uma das fases.

Art. 23. Compete à Comissão de Concurso processar e julgar, administrativamente, recursos apresentados por candidato, em qualquer fase do certame, após informações, se for o caso, da instituição referida no artigo 2º.

Art. 24. O resultado final do julgamento do concurso será publicamente anunciado após a sessão secreta referida no artigo 22, reunindo-se a Comissão de Concurso com os candidatos aprovados, a fim de que estes, obedecendo o critério de classificação, façam a escolha do cargo inicial, dentre os que se acharem vagos.

Art. 25. Cumprido o disposto no artigo anterior, o Procurador Geral de Justiça nomeará os aprovados para os cargos escolhidos ou indicados, observado o disposto no artigo 3º, "in fine", deste Regulamento.

Art. 26. Os trabalhos de realização do concurso poderão ser terceirizados mediante convênio, com instituição pública de ensino superior, salvo quanto à terceira fase, cuja realização é privativa da Comissão de Concurso.

Art. 27. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em 29 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM  
PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. VT-109/00

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (TRÊS) dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.VT-96/2000-7, na execução movida por LUCIVALDO NEVES DA SILVA, exequente, e CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO, executada, constante(s) de: 01 (UM) TELEVISOR SANYO, MODELO CTP-6791P, NÚMERO DE SÉRIE LA-3-20F3BB4, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), PENHORADO NO PROC. Nº 106-1333/99-9, DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL; 01 (UM) TELEVISOR SEMP FS TUNING, MODELO 2082 EAV, SÉRIE UGAA027092, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) VÍDEO CASSETTE TOSHIBA X811V3, SÉRIE AA044574, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) VÍDEO CASSETTE SHARP 04 CABEÇAS, MODELO VC-1694B, SÉRIE 8.2.045/209, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); ÁREA DE TERRENO COM 02HA.91A.98CA, PARTE DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO SETOR C, QUADRA 2, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, TERRENO ESSE DESIGNADO PELO Nº 11, DESTE ESTADO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA E FOLHA 47, DO LIVRO 2-E.Q., AVALIADO EM R\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). OBS: APRESENTA HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. APRESENTA BENFEITORIAS, TODAS EM ALVENARIA, QUE NÃO FORAM AVERBADAS NO CRI DO 2º OFÍCIO. Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO

JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES (Diretora de Secretaria), subscreevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2000

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) a reclamada CBR ENGENHARIA LTDA, que se encontra(m) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamado juntamente com COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, nos autos do Processo nº 12ªVARA-00461/2000-4, em que é reclamante LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos supra em 28.04.2000, cujo teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER A RECLAMADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO CBR ENGENHARIA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 98/99 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1998/7/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12), FGTS, MAIS 40%, MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CIT, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO), SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (ABRIL/MAIO/99), JURIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINA-SE À SECRETARIA PROCEDER A ANOTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NA CTPS QUANTO A DATA DE ADMISSÃO E A BAIXA NO CONTRATO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, DESCONTOS LEGAIS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 01/96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996, OU SEJA, DETERMINANDO-SE AO EMPREGADOR CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AO TESORO NACIONAL O IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVO ÀS IMPORTÂNCIAS A SEREM PAGAS AO RECLAMANTE POR FORÇA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA. DETERMINA-SE A SECRETARIA PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS, BEM COMO OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$-1.500,00, QUANTIA DE R\$-30,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS". E ainda para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADO(A)(S) o reclamado POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que se encontra(m) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamado nos autos do Processo nº 12ªVARA-01031/2000-6, em que é reclamante ROSANA DO SOCORRO DE SOUZA BORCEM, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, cujo teor da conclusão segue: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 12ª VARA DA CAPITAL, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA AUTORIZAR A RECLAMANTE A LEVANTAR POR ALVARÁ JUDICIAL, APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES DEPOSITADOS EM SUA CONTA VINCULADA DE FGTS. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-4,00, SOBRE ALÇADA, DO QUE FICA DISPENSADO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. POR EDITAL." E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscreevi. O JUÍZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, da 12ª Vara de Trabalho de Belém.

### 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. VT-0111/00

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10 (DEZ) dias do mês de AGOSTO do ano de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação

INTERNET: www.ioepa.com.br



a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.VT-1889/99-0, na execução movida por FREDERICO AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS, exequente, e CLYDOMAR DE F. S. MATOS, executado, constante(s) de: 01 (UM) COMPUTADOR PENTIUM 150MHZ, CPU-CREATIVE BLASTER CERTIFIED, TECLADO CLUB-86-3101/20, EPD-PP/OO, S/N 503.916, MONITOR 14", MODELO 150ZBI, SÉRIE BE4260616, AVALIADO EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS); UMA IMPRESSORA HP DESKJET 694CUS7131G15C-SÉRIE, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UM COMPRESSOR OIL SYNTHETIC ALKYLAITE AK100ES11-9005 0807 16XA5 BCN U3429T, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM COMPRESSOR AW 707ET-094-A4 3390 TA 04626, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UM COMPRESSOR J72386, SÉRIE 02188, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES (Diretora de Secretaria), subscrevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. VT-0112/00**

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27 (VINTE E SETE) dias do mês de JULHO do ano de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.VT-288/97-X, na execução movida por GERSON LOPES JUNIOR, exequente, e COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS, executado, constante(s) de: 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, DE 18.000 BTU'S, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO, CADA UM, EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MESA EM MÁRMORE, COR BEGE, INCLUSIVE O PEDESTAL, COM TAMPO TIPO LOSANGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10M, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). ÁREA DE TERRENO COM 02HA.91A.98CA, PARTE DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO SETOR C, QUADRA 2, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, TERRENO ESSE DESIGNADO PELO Nº 11, DESTE ESTADO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA E FOLHA 47, DO LIVRO 2-E.O., AVALIADO EM R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). OBS: APRESENTA HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. APRESENTA BENFEITORIAS, TODAS EM ALVENARIA, QUE NÃO FORAM AVERBADAS NO CRI DO 2º OFÍCIO. Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES (Diretora de Secretaria), subscrevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

**10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

Processo 10ª.VT-58/2000-X  
 Reclamante: LUIZINHA PEREIRA LOBATO  
 Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 Reclamado: LAVA JATO CONCEIÇÃO  
 Advogado: DENILSA SOUZA TEIXEIRA DA SILVA  
 Despacho: "DIGA O AUTOR SOBRE O PARADEIRO DO RÉU".

Processo 10ª.VT-584/97-3  
 Reclamante: HOELLEM DEMETRIUS SOUZA BARBOSA  
 Advogado: PORFIRA LUCIA CARNEIRO DE LIMA  
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT  
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 141/147.

Processo 10ª.VT-797/99-1  
 Reclamante: ADEMIR LOURENÇO LOPES  
 Advogado: LUIZ CARLOS DE O FERREIRA  
 Reclamado: URANO PROMOÇÕES E EVENTOS  
 Despacho: "1. AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA; 2. AO FIEL

DEPOSITÁRIO PARA DEPOSITAR O VALOR EQUIVALENTE AO BEM (COMPUTADOR), SOB PENA DE PRISÃO, TENDO EM VISTA A IRREGULARIDADE DA DAÇÃO DO BEM EM DATA POSTERIOR À SUA PENHORA".

Processo 10ª.VT-1108/2000-4  
 Reclamante: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA FRANCO  
 Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES  
 Reclamado: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS JERUSALÉM LTDA e MARIA DO PERPERTUO DO SOCORRO RASSY  
 Despacho: "DENEGO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ PROVA INEQUÍVOCA DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO (INEXISTE PROVA DOCUMENTAL). INTIME-SE".

Processo 10ª.VT-1132/99-9  
 Reclamante: IVAN CHUMNER DE LIMA  
 Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA  
 Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA  
 Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA  
 Despacho: "1. EM FACE DO ACORDO, RESTA PREJUDICADO O EXAME DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO (DESISTÊNCIA); 2. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 68; 3. CUSTAS PELA RÉ NO VALOR DE R\$40,00, AS QUAIS DEVEM SER RECOLHIDAS À FAZENDA NACIONAL, PELA SECRETARIA; 4. PAGUE-SE AO AUTOR O SEU CRÉDITO; 5. NOTIFICAR A RÉ PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; 6. DEVOLVA-SE A CTPS AO AUTOR; 7. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-1700/97-6  
 Reclamante: ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA BARROSO  
 Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS  
 Reclamado: COOPERATIVA MIXTA CONST SERV GERAIS EST PARÁ e PETRONILO PROGENIO ALVES  
 Despacho: "INSTAR NOVAMENTE A RECLAMANTE ACERCA DO ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-1753/99-8  
 Reclamante: ELI NORONHA DE SOUZA  
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
 Reclamado: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA  
 Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA  
 Despacho: "INSTAR O AUTOR A ADJUDICAR".

Processo 10ª.VT-291/1996-3  
 Reclamante: CLÁUDIO FERNANDES CARLOS  
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
 Reclamado: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A  
 Advogado: FRANCISCA ESTEVES COELHO  
 Despacho: "1- PETIÇÃO DE FLS. 213/214 PREJUDICADO. 2- PETIÇÃO DE FLS. 216. 2.1- HOMOLOGO O ACORDO. 2-2 SUSTE-SE A PRAÇA. 2-3- APOS, AGUARDE-SE A BAIXA DOS AUTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 716/1995, PARA TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA OBJETO DO ACORDO E PAGAMENTO AO AUTOR. 2.4- CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$ 205,84, RECOLHENDO-SE À FAZENDA NACIONAL AS CUSTAS JÁ DEPOSITADAS (FLS. 76 e 50), E NOTIFICANDO A RÉ PARA DEPOSITAR O SALDO. 2.5- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-422/1999-2  
 Reclamante: LUIS FERNANDO DE AZEVEDO FONSECA  
 Advogado: SELMA LÚCIA LOPES  
 Reclamado: JS MOVEIS S/A  
 Advogado: ANA CRISTINA SOARES  
 Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-483/1998-4  
 Reclamante: DILORIVAL DO LOBO CUENTRO  
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
 Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
 Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR  
 Despacho: "A RECLAMADA PARA APRESENTAR O QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO PELO FUNCIONÁRIO EXERCENTE DO CARGO DE CHEFE DE MATERIAIS NO PERÍODO DE MAIO/94 ATÉ DEZEMBRO DE/96, CONFORME DETERMINADO NA r. SENTENÇA".

Processo 10ª.VT-559/2000-X  
 Reclamante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (EMBARGANTE)  
 Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO  
 Reclamado: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS (EMBARGADO)  
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
 Despacho: "AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT-752/1997-9  
 Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO

Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  
 Reclamado: COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA.  
 Advogado: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO  
 Despacho: "A RECLAMADA PARA APRESENTAR O QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO NA RECLAMADA, REFERENTE AO CARGO DE GERENTE DE FILIAL NOS MESES DE MAIO/92 E JUNHO/92".

Processo 10ª.VT-1105/1994-4  
 Reclamante: MIRIAN BOTELHO DE MORAES  
 Advogado: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO  
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
 Despacho: "A RÉ PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 226, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-1315/1999-6  
 Reclamante: MARIA JOSÉ DE SOUZA  
 Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 Reclamado: GABY & CIA. LTDA.  
 Advogado: FERNANDO SOARES  
 Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 4.8.2000 ÀS 14:30 HORAS".

Processo 10ª.VT-1491/1998-8  
 Reclamante: ANTÔNIO ABREU  
 Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES  
 Reclamado: T D L  
 Advogado:  
 Despacho: "I- HOMOLOGO. II- AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-87/2000-6  
 Reclamante: JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA  
 Advogado: ÂNGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA  
 Reclamado: JORNAL DO DIA LTDA.  
 Advogado: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR  
 Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO. 2- CUSTAS PELA RÉ, NO VALOR DE R\$ 62,14, OS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. 3- SUSTE-SE A REMOÇÃO E A PRAÇA. 4- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-88/1996-6  
 Reclamante: SÔNIA MARIA BORGES  
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ/VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
 Advogado: PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ  
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BACO DO ESTADO DO PARÁ S/A E: REJEITO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA EXECUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, REJEITO INTEIRAMENTE OS EMBARGOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-109/2000-1  
 Reclamante: OCIMAR NUNES NASCIMENTO  
 Advogado: FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO  
 Reclamado: PANIFICADORA DELÍCIA LTDA.  
 Advogado: MÁRIO HENRIQUE BRITO  
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA RECEBER A SUA CTPS".

Processo 10ª.VT-253/1998-9  
 Reclamante: JAILSON SILVA BARROS  
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 Reclamado: CLINIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.  
 Advogado: RAIMUNDO NONATO BRAGA  
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PROPOSTA DE ACORDO ÀS FLS. 57, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-253/1995-8  
 Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO BRITO DE CARVALHO  
 Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 Reclamado: LUDIESEL REPAROS DE MOTORES  
 Advogado: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA  
 Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 294, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-345/2000-2  
 Reclamante: MARIA EDNA MACEDO FERREIRA  
 Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO  
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
 Advogado: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS PELA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT-773/2000-1

Reclamante: ELOY MARGALHO FONSECA JÚNIOR

Advogado: VÂNIA ALCANTARA PESSOA

Reclamado: SILVA VAZ & CIA.

Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, OS REJEITAMOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA R. SENTENÇA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT-797/2000-4

Reclamante: PAULO BENDITO DE SOUZA BARROS

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: L T CUNHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA./L T CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NO MÉRITO, OS REJEITAMOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA R. SENTENÇA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT-867/2000-X

Reclamante: VALDIR TIAGO DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Reclamado: A L PEREIRA COMERCIAL

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, OS REJEITAMOS, POR INEXISTIR OMISSÃO NA R. SENTENÇA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT-940/1999-2

Reclamante: MARIA EUNICE DA SILVA COSTA

Advogado: JOVANI NUNES

Reclamado: S G P SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA.

Despacho: "1- INDEFIRO, EM FACE DO MOTIVO DE RESCISÃO, DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10°.VT-1047/1999-7

Reclamante: FREDERICO BARRETO TEIXEIRA NETO

Advogado: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO

Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA.

Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO

Despacho: "1- INDEFIRO O REQUERIDO, FACE À PROVISORIEDADE DA EXECUÇÃO. 2- CUMPRE-SE O ITEM II DO r. DESPACHO DE FLS. 616-VERSÃO 3- DAR CIÊNCIA".

Processo 10°.VT-011/97-0

Reclamante: EUCLIDES GARCIA DE SOUSA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MARCOS AURÉLIO RODRIGUES

Despacho: AO PATRONO DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DESTES.

Processo 10°.VT-260/99-2

Reclamante: RAIMUNDO GUEDES VASCONCELOS

Advogado: CARLOS GONÇALVES GOMES

Reclamado: TEIXEIRA E ROMÃO LTDA

Advogado: JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA

Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES JUNTADOS AOS AUTOS.

Processo 10°.VT-419/97-X

Reclamante: MANOEL MESSIAS RODRIGUES AMARAL

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: ATLÂNTICA PESCA LTDA

Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Despacho: ESCLAREÇA O AUTOR DE PRETENDE A SUBSTITUIÇÃO DO BEM JÁ PENHORADO (FLS. 104).

Processo 10°.VT-442/99-8

Reclamante: JOSÉ SOUSA SANTOS

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: TRANSLEX CARGAS LTDA

Advogado: IVAN CALDAS MOURA FILHO

Despacho: CONVOLO EM PENHORA O VALOR RETRO ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO. DÊ-SE CIÊNCIA À RÉ.

Processo 10°.VT-502/97-8

Reclamante: MÁRCIO ANDRÉ LUCAS FOLHA

Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES

Reclamado: BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ

Despacho: INDEFIRO O REQUERIDO, POSTO QUE CABE AO REQUERENTE SE MANIFESTAR DE MODO PRECISO ACERCA DE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA. DAR CIÊNCIA.

Processo 10°.VT-527/98-9

Reclamante: CLÁUDIO FREITAS PINHEIRO

Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR-UNIPOP

Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Despacho: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O INSS E O IR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DO PRIMEIRO E RECOLHIMENTO DO SEGUNDO À FAZENDA NACIONAL.

Processo 10°.VT-730/98-6

Reclamante: ALTEMAR APOLINÁRIO BORGES DA SILVA

Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Despacho: 1-DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO. 2- NOTIFICAR A RÉ PARA REMIR, NO PRAZO DE 24 HORAS. 3- "IN ALBIS", LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

Processo 10°.VT-1361/97-X

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES NETO

Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: ANTONIUS MICHAEL STEEMAN e TEREZA CRISTINA SOARES DA GAMA

Despacho: AO AUTOR PARA LANCER SE HÁ INTERESSE E EM ADJUDICAR OS BENS.

Processo 10°.VT-1473/97-X

Reclamante: CÉLIA DOS SANTOS COSTA MARTINS

Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONÇALVES

Reclamado: AGDA QUEIROZ COSTA

Despacho: À AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 71/72

Processo 10°.VT-1496/99-3

Reclamante: REGINA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA

Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA

Despacho: À AUTORA PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS.

Processo 10°.VT-1631/98-9

Reclamante: JURACELI CARDOSO CARVALHO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: EDITORA CEJUP

Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA

Despacho: AO AUTOR PARA ESCLARECER SE PRETENDE A SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA (FLS. 70).

Processo 10°.VT-1803/99-8

Reclamante: ROSELY NOGUEIRA DOS SANTOS

Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: OLINDA VENÍCIA AYRES

Despacho: INFORME A AUTORA O ATUAL PARADEIRO DA RÉ.

Processo 10°.VT-432/96-6

Reclamante: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S A

Despacho: "1. ISENTA A RÉ DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NA FORMA DA PORTARIA Nº 289/97 DO MP; 2. LIBERAR A PENHORA; 3. CERTIFICAR PENDÊNCIAS; 4. EXECUTAR O INSS EM AUTOS APARTADOS".

Processo 10°.VT-555/98-3

Reclamante: JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S A

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO PERCEBIDO PELO AUTOR NO PERÍODO DE: ABRIL/93 ATÉ 11.01.94, INCLUSIVE FÉRIAS 92/93, 93/94 E 94/95 + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO, BEM COMO AS ESCALAS DE SERVIÇOS E/OU CARTÕES DE PONTOS NOS MESES DE ABRIL/93 ATÉ ABRIL/94 E DE 21.10.97 ATÉ 12.11.97.

Processo 10°.VT-834/2000-6

Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO

Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES

Reclamado: CCE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, OS ACOILHEMOS EM PARTE, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE NA R. SENTENÇA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE DA EMBARGADA PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS, SENDO ESTA TANTO DA PARTE DO SEGURADO COMO DA EMPRESA, REJEITANDO OS EMBARGOS NOS DEMAIS PONTOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NA R. SENTENÇA; DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT-901/2000-6

Reclamante: JOSÉ NAZARENO BARBOSA DO NASCIMENTO

Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

Reclamado: PARÁ NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, O JUÍZO DA DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DO CORPO COLEGIADO, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ NAZARENO BARBOSA DO NASCIMENTO, HORAS EXTRAS DO VALOR DE R\$-5.270,06 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS); ADICIONAL NOTURNO NO IMPORTE DE R\$-100,51 (CEM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NAS FÉRIAS PROPORCIONAIS DO VALOR DE R\$-650,97 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO NO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/99 DO VALOR DE R\$-325,49 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/99 DO VALOR DE R\$-122,06 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS); REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NO FGTS DO VALOR DE R\$-465,70 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS); IDÊNTICAS REPERCUSSÕES NOS 40% DE FGTS NO IMPORTE DE R\$-186,28 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); JUROS DE MORA DE R\$-64,68 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A TOTALIZAR R\$-7.185,75 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EM VALORES ATUALIZADOS ATÉ ESTA DATA, CONFORME CÁLCULOS EM ANEXO À PRESENTE SENTENÇA, POR CONSEQUENTE, SUJEITOS A ATUALIZAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO QUANDO DO PAGAMENTO. AS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, A CARGO DA RECLAMADA, DEVEM OBSERVAR OS CÁLCULOS RESPECTIVOS, IGUALMENTE, ANEXADOS À PRESENTE DECISÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO, CONFORME FUNDAMENTOS CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-143,72 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO. EM VIRTUDE DE ADIAMENTO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, AS PARTES DEVEM SER NOTIFICADAS".

Processo 10°.VT-1375/98-6

Reclamante: MARIA DA PURIFICAÇÃO DIAS SACRAMENTO

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: A C COMÉRCIO

Despacho: "1. DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO; 2. NOTIFICAR A RÉ PARA REMISSÃO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS; 3. "IN ALBIS", LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E EXPEÇA-SE MANDADO DE ENTREGA".

Processo 10°.VT-1565/98-0

Reclamante: SHEILA SIMONE BENTES DO NASCIMENTO

Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: CLÍNICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA

Advogado: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 11.08.2000, ÀS 13:00 HORAS.

Processo 10°.VT-2011/99-2

Reclamante: ODIVALDO PINTO PINHEIRO

Advogado: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA

Advogado: MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS

Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM, PARA CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇA DE FGTS, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO NOS MESES DE FEVEREIRO/99, MARÇO/99 E AGOSTO/99.

10° VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10°-232/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.08.2000

INTERNET: www.ioepa.com.br



às 14:30 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10º VTB-1315/1999-6, entre partes, MARIA JOSÉ DE SOUZA, exequentes e, GABY & CIA. LTDA. executada, constante de: - 01 (UM) FREEZER C/3 PORTAS ESMALTEC, R-122606 Nº PRODUTO 3401107 - AVALIADO EM R\$-400 (QUATROCENTOS REAIS), - 01 (UM) REFRIGERADOR BRASTEMP DUPLEX CLEAN TWIN SUSTEM 320 BRH32ABBNA6OU756519 - AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.100,00 (MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1/99

Exequente: RAIMUNDO AMARAL DE SENA  
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado(a): J. SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO  
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 440/97

Exequente: ALMIR DOMINGUES MARTINS  
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO, OAB/PA 4699  
Executado(a): O. H. CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, QUANTO À ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 474/00

Reclamante: SANDRA HELENA CORRÊA FERREIRA  
Advogado(a): Dr. MOISÉS MARTINS PORTO (FLS.05)  
Reclamado(a): UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Advogado(a): Dra. ELIETE DE SOUZA COLARES (FLS.32).  
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 764/98

Exequente: BENEDITO CORREA PALHETA  
Advogado(a): DR. NILSON PAIXÃO GOMES  
Executado(a): VECTRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, PARA QUE INDIQUE BENS A ENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (HUM) ANO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 858/98-9

Exequente: SILVANEIA DE FATIMA MONTEIRO LOPES  
Advogado(a): Dr. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO  
Executado(a): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.  
Advogado(a): Dra. REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Conteúdo: À executada, para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, no prazo de dez dias.

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CENTRAL PESCA LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 1687/97, em que são partes: PAULO SERGIO PANTOJA GONÇALVES, exequente(s) e CENTRAL PESCA LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ficar ciente da penhora lavrada às fl. 181 dos autos, bem como de que dispõe do prazo legal para embargos à execução. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 20 de Junho de 2000 Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josirani Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Titular

INTERNET: www.loepa.com.br

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 9º VT-178/00

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INCAPEÇA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 9a. VTB-985/00, entre partes: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA GALVÃO, reclamante, e INCAPEÇA LTDA., para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 20/07/00, às 14:45 horas, na sede da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750, andar térreo. Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V.S. nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato. O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 de Junho de 2000. Eu (Jacqueline Chaves de Almeida, Técnica Judiciária), lavrei o presente. E eu Raimundo Santana Pinto, (Diretor(a) de Secretaria, em substituição), subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7º.VT-151/2000-X

RECLAMANTE: CHRISTIANE SANTOS FIGUEIREDO  
ADVOGADO: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
RECLAMADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A  
ADVOGADO: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LOCALIZA RENT A CAR S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE CHRISTIANE SANTOS FIGUEIREDO, OS REJEITAMOS POR NÃO CONTER A DECISÃO NENHUMA OBSCURIDADE OU OMISSÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7º.VT-202/1993-0

RECLAMANTE: AGROAMAZON AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA.  
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
RECLAMADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: ROSOMIRO ARRAIS  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, HAJA VISTA QUE NECESSÁRIO A QUANTIA DO DEPÓSITO RECURSAL, NÃO OBTANTO POSSA ESTAR O JUÍZO GARANTIDO POR PENHORA DE BEM, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 40 DA LEI 8177/91. AINDA QUE ASSIM NÃO FOSSE CREIO QUE TAMBÉM O AP FOI INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL. HAJA VISTA QUE O PRAZO QUE TINHA O EXECUTADO PARA IMPUGNAR A DECISÃO DE FL.33 COMEÇOU A FLUIR A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, O QUAL ESGOTAR-SE-IA EM 8/3/2000, CONTUDO O AP FOI MANEJADO SOMENTE EM 9/3/2000. DAR CIÊNCIA. APÓS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE FLS. 39/44".

PROCESSO: 7º.VT-149/2000-1

RECLAMANTE: ROMUALDO BACARO JÚNIOR  
ADVOGADO: RONALDO BENTES BATISTA  
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE ROMUALDO BACCARO JÚNIOR, OS REJEITAMOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E, UMA VEZ RECONHECIDOS COMO MANIFESTAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, APLICAMOS À EMBARGANTE AS MULTAS DE 1% E 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO: 7º.VT-1377/1993-7

RECLAMANTE: EUGÊNIO SAMPAIO QUEIROZ  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES  
DESPACHO: À ADVOGADA DA EXECUTADA PARA INFORMAR, EM CINCO DIAS, QUAL O VALOR DEVIDO AO INSS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE SER LIBERADO O VALOR TOTAL AO EXEQUENTE.

PROCESSO: 7º.VT-1492/1995-X

RECLAMANTE: CARLITO MORAES POSTÁCIO

ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA.  
ADVOGADO:-  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7º.VT-2018/1999-4

RECLAMANTE: EDMILSON PANTOJA BARBOSA  
ADVOGADO: FRANCISCO BUGÊNIO SOUZA RÉGIS  
RECLAMADO: RONILDA CALDAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR FALTA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, na Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada o Sr. PAULO ALEXANDRE ARAÚJO COELHO DE SOUZA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6º.VT-502/00-2, em que ROBERTO PONTES PIMENTEL é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS DO ART.267, VI DO CPC, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ROBERTO PONTES PIMENTEL EM FACE DO RECLAMADO PAULO ALEXANDRE ARAÚJO COELHO DE SOUZA, DECLARANDO O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO APORTE DE R\$-59,87, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-2.993,55. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NADA MAIS"

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Simone Miglio), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavaleante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

AJUÍZA: AMANACI GIANNACCINI  
Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO Nº 6º.VT-BLM - 355/00

Reclamante: AURIBERTO FRANCO RODRIGUES  
Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO  
Reclamado(a): TECLE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS  
Reclamado(a): PIRELLI DO BRASIL  
Advogado(a): OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
Reclamado(a): EMBRATEL S/A  
Advogado(a): MARCIA VALÉRIA DE MELO SILVA E ROLO  
Conteúdo: À RECLAMADA TECLE ENGENHARIA LTDA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6º.VT-BLM - 1869/99

Reclamante: SINDTRAB. NAS IND. URBANAS DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ  
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE..

PROCESSO Nº 6º.VT-BLM - 717/00

Reclamante: LUIS FERNANDO MENDES ARAÚJO  
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO- PA3009  
Reclamado(a): AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA  
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA - PA2989  
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE..

PROCESSO Nº 6º.VT-BLM - 919/00

Reclamante: RONALDO SILVA LEAL  
Advogado(a): Dr. JOÃO JOSÉ GERALDO - OAB: PA 4842  
Reclamado(a): LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
Advogado(a): DR. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA - OAB: PA 3826  
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDIDO



QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RONALDO SILVA LEAL NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 814/00

Reclamante: NARCIZA MARIA CRAVO LIMA

Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA - PA3734

Reclamado(a): KM - SERVIÇOS GERAIS LTDA E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREIA - PA8140

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NARCIZA MARIA CRAVO LIMA E KM SERVIÇOS GERAIS LTDA, E OS ACOLHO PARCIALMENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS QUE CONSTAM EM CONTA VINCULADA (R\$-625,05) E DIFERENÇAS SALARIAIS (R\$-22,20) E SUAS REPERCUSSÕES EM FGTS (R\$-1,78), JÁ ABATIDAS AS DIFERENÇAS PAGAS ÀS FLS. 212 E 219. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO."

## 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EXPEDIENTES

Processo 3ºVT: 1761/99-6

Reclamante: JULIO DA TRINDADE MAIA FILHO

Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA

Advogado: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.114(VERSO), NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ºVT: 2023/99-8

Reclamante: SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA

Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DE FLS. 286/289.

Processo 3ºVT: 1297/93-9

Reclamante: RUBENS JUCA DO NASCIMENTO

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO

Advogado: ROLAND RAAD MASSOUD

Despacho: ÀS PARTES PARA QUE INFORMEM QUAL A CONDENAÇÃO IMPOSTA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT-MS-4472/98.

Processo 3ºVT: 800/2000-X

Reclamante: ANTONIA SILVA DA CUNHA

Advogado: ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

Reclamado: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS

Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA, ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA e SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Despacho: DECIDE A 3ºVT-BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA: I) EXCLUIR DA LIDE OS RECLAMADOS ESTADO DO PARÁ E EMPRESA PÚBLICA OPRY LOYOLA; II) CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; DEPOSITOS DE FGTS SOBRE O 13º DE 95, MESES DE ABRIL E OUTUBRO DE 96; JANEIRO, FEVEREIRO E 13º DE 97; MAIO E JUNHO DE 98, DEZEMBRO E 13º DE 99; MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS; MULTA DO ART.477 PARAGRAFO 8º DA CLT; FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 312 + 1/3; 13º SALÁRIO DE 2000 PROPORCIONAL A 1/12; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III) JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. IV) A RECLAMADA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3.000,00.

Processo 3ºVT: 745/2000-6

Reclamante: JOSÉ RIVELINO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Advogado: ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

Reclamado: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS

Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA, ALFREDO ANTONIO GOULART SADE e ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Despacho: DECIDE A 3ºVT-BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA: I) EXCLUIR DA LIDE OS RECLAMADOS ESTADO DO PARÁ E EMPRESA PÚBLICA OPRY LOYOLA; II) CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; DEPOSITOS DE FGTS DOS MESES DE ABRIL, OUTUBRO, DEZEMBRO E 13º SALÁRIO DE 96; JANEIRO E MARÇO DE 97; DEZEMBRO E 13º DE 99; REFLXO DO FGTS EM AVISO PRÉVIO E 13º PROPORCIONAL; MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS; MULTA DO ART.477 PARAGRAFO 8º DA CLT; FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 4/12 + 1/3; 13º SALÁRIO DE 2000 PROPORCIONAIS A 1/12; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III) JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. IV) POR OCASIÃO DO PAGAMENTO A QUE FOI CONDENADA A RECLAMADA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3.000,00.

Processo 3ºVT: 120/2000-X

Reclamante: LOURENÇA SOUZA BARATA

Advogado: IVONE SOUZA LIMA

Reclamado: LUCIA LOBÃO SILVA

Advogado: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

Processo 3ºVT: 1840/1998-6

Reclamante: JUDITH DOS SANTOS SOUZA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PONTE IRMÃO &amp; CIA LTDA

Advogado: MAURO MENDES DA SILVA

Despacho: CIÊNCIA A EXECUTADA QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS.212.

Processo 3ºVT: 837/1995-2

Reclamante: PAULO MORAES FERREIRA E OUTROS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: ESTADO DO PARÁ

Advogado: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

Despacho: MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE FLS. 307/309.

Processo 3ºVT: 1357/80-5

Reclamante: JULIO WELTZINGTON ARANHA NUNES

Advogado: SIMONE DE PAIVA BARREIROS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: AGUARDAR POR 20 DIAS O CALCULO E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS. CIÊNCIA AO BASA.

Processo 3ºVT: 1144/2000-7

Reclamante: JOÃO LUIZ ATAIDE PASTANA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COOPMARKET COOPERATIVA MULT. SERV. RIO DE JANEIRO e PROJETO AMPER DO BRASIL

Advogado: Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA CONTRA AS RECLAMADAS COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO E PROJETO AMPER DO BRASIL, PLEITEANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS LISTADAS AS FLS. 02/04. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS QUE O AUTOR DEIXOU DE INFORMAR O MOTIVO DO CHAMAMENTO DE DUAS EMPRESAS DISTINTAS PARA INTEGRAR O POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, SE ATENDO APENAS A NARRAR QUE FOI CONTRATADO PARA LABORAR COMO CADASTRADOR PARA A EMPRESA TELEMAR, DIFICULTANDO A APRECIÇÃO PELO JUÍZO DOS PEDIDOS NARRADOS NA PEÇA DE INGRESSO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ºVT: 1031/2000-5

Reclamante: ALBERTO ROCHA CUNHA E OUTROS

Advogado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Despacho: OS RECLAMANTES INGRESSARAM COM AÇÃO CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA COM PEDIDO DE LIMINAR, PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA LIBERAÇÃO DOS AUTORES, ENQUANTO DIRIGENTES SINDICAIS, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 25 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. O JUÍZO ANALISANDO PRELIMINARMENTE OS AUTOS, DETERMINOU AS FLS. 70 A NOTIFICAÇÃO DOS AUTORES PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. A DECISÃO POSSUI POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DO CPC, QUE AUTORIZA O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO OS AUTORES APRESENTARAM EMENDAS AOS TERMOS DA INICIAL CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 72/73. OCORRE QUE AINDA PERSISTE O DEFEITO DETECTADO NA EXORDIAL, VISTO QUE OS AUTORES FORMULAM PRETENSÃO BASEADAS EM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ASSEGURA A LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS COM ÔNUS PARA O BANCO, SENDO QUE A ÚNICA NORMA COLETIVA QUE ACOMPANHA A INICIAL (FLS. 21/45) DE ACORDO COM A CLAUSULA 32, TEVE SUA VIGENCIA LIMITADA A 31.08.99. ASSIM, NÃO TENDO OS AUTORES JUNTADO AOS AUTOS QUALQUER NORMA COLETIVA OU OUTRO ELEMENTO DE PROVA QUE POSSA SUSTENTAR A PRETENSÃO, TORNA-SE IMPOSSÍVEL A ANÁLISE DOS PEDIDOS. DIESTE MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELOS RECLAMANTES, SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00, NO TOTAL DE R\$20,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ºVT: 1153/2000-8

Reclamante: MARCOS EDUARDO MIRANDA MAGALHÃES

Advogado: FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Reclamado: S &amp; M VIDEO LTDA e SILVIA MARIA ALVES DA SILVA

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO COMPLETA DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CALCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ºVT: 757/1996-0

Reclamante: RAIMUNDO LOPES TOMÉ

Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado: ERIKA BECHARA

Despacho: CIÊNCIA A RECLAMADA QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 284.

Processo 3ºVT: 1171/97-4

Reclamante: REGINA CAREPA DIAS

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE

Despacho: CIÊNCIA A RECLAMADA QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 360.

Processo 3ºVT: 1126/2000-5

Reclamante: ESMERALDA ARIMA CARDOSO DOS SANTOS

Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES

Reclamado: CLINICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALEM LTDA E MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO RASSY

Despacho: A RECLAMADA PLEITEIA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA LIBERAÇÃO DE FGTS E BLOQUEIO DE CREDITOS DA RECLAMADA, TODAVIA NÃO PRODUZ QUALQUER PROVA MÍNIMA SEQUER DA EXISTENCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA DAS ALIQAÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO POIS NÃO OBSERVA A REGRA DO ART.273, CAPUT, DO CPC.

Processo 3ºVT: 394/2000-3

Embargante: JOSÉ LUIZ RABELO PEREIRA E OUTRO

Advogado: ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA



Embargado: JOÃO SOUZA DO AMARAL  
Advogado: LEUGENIO GONÇALVES GOMES  
Litisconsorte: JOSÉ LOBATO MAIA  
Advogado: HELEN DE FÁTIMA FERRAZ MAIA  
Despacho: INDEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS E NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

Processo 3ªVT: 431/98-6  
Reclamante: ANTONIO SANTOS  
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
Reclamado: SARE FUNDAÇÕES LTDA  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA PETIÇÃO DE FLS.112.

Processo 3ªVT: 959/2000-3  
Embargante: CORPS-SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA  
Advogado: EMIR ELIAS RIMAN  
Embargado: CARLOS SYDNEY MESQUITA CANTANHEDE  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Despacho: A EMBARGANTE AJUIZOU O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ªVT-811/96 FOI PENHORADO O VEICULO DE PLACA JTX-1849 DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRIÇÃO E A LIBERAÇÃO DO BEM. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 21 A NOTIFICAÇÃO DA EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO NOS PRECISOS TERMOS DO ART.284 DO CPC. A EMBARGANTE FOI NOTIFICADA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, TENDO APRESENTADO A PETIÇÃO DE FLS. 25. OCORRE QUE AINDA PERSISTE O DEFEITO DETECTADO NA EXORDIAL, VISTO QUE A EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART. 1046 DO CPC. DESTE MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC O QUE EXTINQUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELA EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00, QUE FICA ISENTO.

Processo 3ªVT: 1519/1989-2  
Reclamante: MESSIAS DA SILVA BARROS E OUTROS  
Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA  
Reclamado: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO  
Advogado: WELGER BRITO DAS NEVES  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 486/493.

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7-7-00 (SEXTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

#### RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 3370/00. RECORRENTE: JOSÉ NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA. Doutora Letícia Martins Bitar de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abetetuba.

02. PROCESSO TRT RO 3401/00. RECORRENTE: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDO: CARLOS MAURÍCIO NERY DA COSTA. Doutor Marcelo dos Santos Souza e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3461/00. RECORRENTE: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. Doutor José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.

04. PROCESSO TRT RO 3462/00. RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA. Doutora Maria Luísa Gouvêa Pereira de Sousa e outros. RECORRIDO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATOR: Juiz José Alencar. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

INTERNET: www.ioepa.com.br

#### RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT AI 3006/00. AGRAVANTE: BELÉM PESCA S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. AGRAVADA: ILAÍDE NASCIMENTO DOS SANTOS. Doutor Wilson Neves Monteiro e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 3022/00. AGRAVANTE: POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outros. AGRAVADO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS. Doutor Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

#### RETIFICAÇÃO

Incluir no Edital nº 029/2000 de 08/06/2000, o eleitor abaixo relacionado que encontra-se com sua inscrição deferida pelo Partido Liberal-PL.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSC.PARTIDO
ARLINDO BORGES SOARES	251853813/17	209	05/05/91
EZILDA PASTANA MUTRAN			
Juíza da 30ª Zona Eleitoral			

### CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL RETIFICAÇÃO

Incluir no Edital nº 042/2000 de 09/06/2000, o eleitor abaixo relacionado que encontra-se com sua inscrição deferida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PMDB.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSC.PARTIDO
AMILCAR EXPEDITO CANELAS CABRAL	110384213/09	582	16/04/99
EZILDA PASTANA MUTRAN			
Juíza da 30ª Zona Eleitoral			

### CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL RETIFICAÇÃO

Incluir no Edital nº 029/2000 de 08/06/2000, o eleitor abaixo relacionado que encontra-se com sua inscrição deferida pelo Partido Liberal-PL.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSC.PARTIDO
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO	130302613/41	151	30/08/99
EZILDA PASTANA MUTRAN			
Juíza da 30ª Zona Eleitoral			

### CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL RETIFICAÇÃO

Incluir no Edital nº 019/2000 de 25/05/2000, o eleitor abaixo relacionado que encontra-se com sua inscrição deferida pelo Partido da Frente Liberal- PFL.

NOME	INSC.	SEÇÃO	D.FILIAÇÃO
MARIA DIVA MAGALHAES PALHETA BITENCOURT	135688713/68	347	11/07/85
EZILDA PASTANA MUTRAN			
Juíza da 30ª Zona Eleitoral			

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 11.07.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. Proc. 0030 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 35ª Zona Eleitoral - Baião/Pá. Recorrentes: Israelito Souza Soares, Wilson da Rocha Rosas e outros. Assunto: Decisão do Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Baião, que indeferiu pedido de transferência de eleitores. Relatora: Juíza Clélia Maria Conde da Silva.
2. Proc. 0026 - MS - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante:

Mário César dos Santos Brandão, por seu advogado, Dr. Paulo Wellington S. Santos. Autoridade Coatora: Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Assunto: Corrigir e confirmar inscrição eleitoral na 65ª Zona (Barcarena). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.  
3. Proc. 0056 - Dv - Autos de Denúncia. Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu representante, Dr. José Augusto Torres Potiguar. Denunciados: Shydney Jorge Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas, por seu advogado, Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes; Edemivaldo Ferreira Sampaio, por seu advogado, Dr. Mário Américo da Silva Barros; e Mário Carlos Penna Mourão Júnior. Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

### PORTARIA Nº 1602, DE 3 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item I da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 5970, de 06/04/2000,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almoarifado, JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio e JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 43, modalidade CONVITE, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de consumo (manutenção de bens móveis e imóveis) para as Eleições/2000.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoarifado e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistente da Seção de Compras, como suplentes.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 1603, DE 3 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item I da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 5941, de 05/04/2000,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almoarifado, JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio e JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 44, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (arcondicionamento e embalagem, ferramentas e outros materiais) para as Eleições/2000.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoarifado e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistente da Seção de Compras, como suplentes.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 1533/2000 - RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 1533/2000 (designou comissão para licitação), de 07.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 12.06.2000, Página 8, do Caderno Judiciário - 2:  
- Onde se lê: "Licitação nº 30,"  
- Leia-se: "Licitação nº 31,"

Belém, 3 de julho de 2000  
@Manoel Adonias de Andrade Júnior  
Diretor-Geral

### PORTARIA 1534/2000 - RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 1534/2000 (designou comissão para licitação) de 07.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 12.06.2000, Página 8, do Caderno Judiciário - 2:  
- Onde se lê: "Licitação nº 31,"  
- Leia-se: "Licitação nº 30,"

Belém, 3 de julho de 2000  
@Manoel Adonias de Andrade Júnior  
Diretor-Geral